

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA  
CURSO DE HISTÓRIA

**ANA CAROLINE SILVA CALDAS**

**OS “FILHOS DO ESTADO”**: a Casa dos Expostos e a assistência a infância  
desvalida em São Luís do Maranhão (1840-1855)

São Luís

2023

**ANA CAROLINE SILVA CALDAS**

**OS “FILHOS DO ESTADO”:** a Casa dos Expostos e a assistência a infância desvalida em São Luís do Maranhão (1840-1855)

Monografia apresentada ao Curso de História da Universidade Estadual do Maranhão para obtenção do grau de Licenciatura em História.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dra. Elizabeth Sousa Abrantes

São Luís

2023

Caldas, Ana Caroline Silva.

Os “filhos do Estado”: a Casa dos Expostos e a assistência a infância desvalida em São Luís do Maranhão (1840-1855). / Ana Caroline Silva Caldas. – São Luís, 2023.

87 f.; il.

Monografia (Graduação) – Curso de História. Universidade Estadual do Maranhão, 2023.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dra. Elizabeth Sousa Abrantes.

1. Assistência. 2. Casa dos Expostos. 3. Infância. 4. São Luís do Maranhão.  
I. Título.

CDU 94(812.1):364.022-053.2

**Elaborada por Rosiene Santos - CRB 13/837**

**ANA CAROLINE SILVA CALDAS**

**OS “FILHOS DO ESTADO”:** a Casa dos Expostos e a assistência a infância desvalida em São Luís do Maranhão (1840-1855)

Monografia apresentada ao curso de História da Universidade Estadual do Maranhão para o grau de Licenciatura em História.

Aprovado em: 13/07/2023

**BANCA EXAMINADORA**

*Elizabeth Sousa Abrantes*

---

**Profa. Dra. Elizabeth Sousa Abrantes (UEMA)**

Orientadora

*Raissa Gabrielle Vieira Cirino*

---

**Profa. Dra. Raissa Gabrielle Vieira Cirino (UEMA)**

Arguidora

*Tatiana Raquel Reis Silva*

---

**Profa. Dra. Tatiana Raquel Reis Silva (UEMA)**

Arguidora

A minha estrela mais brilhante de todo o universo incompreensível e misterioso. Obrigada vovô, por tudo.

## **AGRADECIMENTOS**

Ao criador de todas as coisas incompreensíveis por todos os acontecimentos em minha vida, que me tornam a cada dia uma mulher paciente.

A minha família que sempre acreditaram em mim nos momentos desafiadores ao longo de minha jornada e, em especial meus amigos(as) Laura Luiza Silva e Silva, Igor Santos Carneiro, Iasmin Carvalho Ferreira Doroth e Waleska Cristina Nascimento Ribeiro por todos os momentos bons e ruins durante a graduação. Obrigada por tudo! O apoio de vocês foi a minha bússola em meio ao turbilhão do mar.

Ao Arquivo Público do Estado do Maranhão (APEM), por todo o suporte e direcionamento, a Elizabeth Sousa Abrantes pela orientação e a todos os colaboradores da Igreja São José e Pantaleão, em especial ao coordenador pastoral Paulo Victor Silva pelo enriquecimento durante a pesquisa. Obrigada pela significativa colaboração.

## RESUMO

De origem portuguesa, as Santas Casas de Misericórdia abraçaram um leque de serviços aos pobres e vulneráveis na sociedade. A Misericórdia de Lisboa, fundada no ano de 1498 com o apoio régio, rapidamente se espalhou em Portugal e suas colônias. Em terras brasileiras, a irmandade atuou desde o período colonial, estabelecendo-se na cidade de São Luís do Maranhão por volta do ano de 1623. Devido ao cuidado de crianças enjeitadas, isto é, crianças abandonadas, a irmandade no Maranhão seguiu sua congênere portuguesa no abrigo e educação de crianças e fundou a Casa dos Expostos, recebendo a primeira criança em 1829. O abandono de crianças, prática realizada desde a antiguidade ocidental, com os pequeninos expostos em ruas, terrenos baldios ou praias tornou-se uma prática corriqueira, algo que escandalizou aos cristãos a partir do medievo. A partir das noções cristãs, os “inocentes anjinhos” foram abrigados em confrarias e instituições religiosas. Dessa forma, o presente trabalho visa compreender os contornos da infância e o surgimento da assistência da Santa Casa de Misericórdia com sua atuação através da Casa dos Expostos em São Luís do Maranhão, durante o período de 1840-1855.

**Palavras-chave:** Assistência. Casa dos Expostos. Infância. São Luís do Maranhão.

## **ABSTRACT**

Of Portuguese origin, the Santas Casas de Misericórdia embraced a range of services to the poor and vulnerable in society. Lisbon's Misericórdia, founded in 1498 with royal support, quickly spread throughout Portugal and its colonies. In Brazil, the brotherhood was active since the colonial period, establishing itself in the city of São Luís do Maranhão around 1623. Due to the care of abandoned children, the brotherhood in Maranhão followed its Portuguese counterpart in the shelter and education of children and founded the Casa dos Expostos, receiving the first child in 1829. The abandonment of children, a practice carried out since western antiquity, the little ones exposed in streets, wastelands or beaches became a common practice, something that scandalized Christians from the medieval times on. Based on Christian notions, the "innocent little angels" were sheltered in brotherhoods and religious institutions. Thus, the present work aims to understand the contours of childhood and the emergence of the assistance of Santa Casa de Misericórdia with its actions through the Casa dos Expostos in São Luís do Maranhão during the period 1840-1855.

**Keywords:** Assistance. Casa dos Expostos. Childhood. São Luís do Maranhão.

## Sumário

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	10
<b>1. A EXPOSIÇÃO DAS CRIANÇAS AO ABANDONO: PRÁTICAS CARITATIVAS E INSTITUCIONAIS</b> .....	15
1.1. Crianças e infância: um breve panorama histórico.....	15
1.2 A Assistência aos expostos por instituições de caridade .....	18
<b>2. A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA NO CUIDADO AOS EXPOSTOS</b> .....	26
2.1 A Santa Casa de Misericórdia em Portugal e o cuidado aos expostos .....	26
2.2 A Roda dos Expostos: de Portugal para além-mar .....	35
<b>3. A CASA DOS EXPOSTOS EM SÃO LUÍS DO MARANHÃO (1840-1855)</b> .....	46
3.1 Os filhos do Estado: a atuação da Casa dos Expostos em São Luís do Maranhão .....	46
3.2. Aos moldes da moral e bons costumes: um caminho para as moças expostas .....	60
3.3. O serviço dos meninos expostos .....	67
3.4. A Crise na Santa Casa do Maranhão: os reflexos na Casa dos Expostos .....	72
<b>CONCLUSÃO</b> .....	79
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	83
<b>Documentos</b> .....	83
A)Almanaques .....	83
B)Jornais .....	83
C)Oficiais.....	84
D)Relação das caixas de documentos referentes à Santa Casa de Misericórdia do Maranhão – Arquivo Público do Estado do Maranhão.....	85
Bibliografia .....	85

## INTRODUÇÃO

O presente trabalho é resultado de pesquisas realizadas durante o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC)<sup>1</sup>, entre os anos 2021 e 2022, com o projeto “*DOTAR PARA CASAR*”: *a concessão de dotes de casamento a moças desvalidas pela Santa Casa de Misericórdia do Maranhão (século XIX)*, coordenado pela professora Elizabeth Abrantes. A motivação para essa pesquisa monográfica surgiu da necessidade em ampliar a temática, a fim de abranger a totalidade do estabelecimento Casa dos Expostos, instituição em São Luís do Maranhão que acolheu crianças enjeitadas durante o século XIX.

Da antiguidade à modernidade, o abandono de crianças tornou-se um ato que passou por diversas nuances, desde a prática corriqueira à sua proibição. A criança, concebida como um sujeito de fase específica a partir do período moderno, a sociedade ocidental experimentou novos hábitos da mentalidade cristã, passando a condenar o ato do abandono. Os inocentes anjinhos que padeciam sem o batismo pagavam pelos pecados dos pais ao irem para o limbo.

Após a Idade Média, o sentimento de infância se expressou na forma de valorização da particularidade infantil e, em especial, a camada nobre da população. Se o sentimento de infância se aflorou, o abandono dos pequeninos deveria continuar? Para entender o fenômeno complexo que atingiu o ocidente, é preciso levar em consideração o espaço e tempo.

Dentre as ocorrências da prática, a pobreza e posição social foram justificativas comumente utilizadas para enjeitar um filho, bem como as regras sociais que determinariam o destino da criança nas sociedades patriarcais. Com a transição para a Idade Moderna, o sentimento de tomar a infância como uma fase da vida humana, com significados e vivências próprias começam a ser esboçadas (ARIÈS, 1986). Compreender a particularidade infantil na vida de crianças elevou a um novo patamar, atingindo significativa expressão durante o século XIX, permitindo que as crianças se inserissem enquanto sujeitos com direitos.

Todavia, considerar a infância de uma criança como algo isento de práticas como o abandono seria demasiado simplista. A tomada de consciência da particularidade infantil não inviabilizou o enjeitamento de crianças nas sociedades católicas durante décadas e eras. Originado dos mosteiros medievais na Itália, a assistência a bebês e crianças foram responsáveis

---

<sup>1</sup> Durante o PIBIC fui bolsista CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) e FAPEMA (Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão).

em proporcionar abrigo e educação que, anterior as novas descobertas sobre a infância durante o período moderno, recolher crianças refletiu as preocupações morais e religiosas da época, impulsionadas a partir da salvação através das boas obras e as noções de Purgatório e Limbo.

Em terras portuguesas, a assistência à crianças expostas a partir da irmandade Santa Casa de Misericórdia, as chamadas Rodas ou Casas da Roda, modeladas de acordo com o modelo italiano, foram responsáveis no auxílio de corpos e mentes que, para além do âmbito religioso, os expostos passariam a ser “úteis” para Estado de acordo com a lógica de devedores do sistema (ALVES, 2013). A popularidade da irmandade, fundada em 1498, rapidamente espalhou-se em Portugal e suas colônias, como o Brasil.

Com a chegada das Santas Casas de Misericórdia, as vilas e cidades brasileiras passaram a transferir a responsabilidade das Câmaras Municipais para a irmandade, especialmente a partir da Lei dos Municípios em 1828, possibilitando a criação simultânea de Casa dos Expostos a partir do século XIX. Responsável no abrigo de recém-nascidos e crianças, a Casa da Roda dos Expostos garantiu o anonimato do enfeitamento e a posterior preparação dos “filhos do Estado” para o trabalho em sociedade. Motivados por preconceitos morais, doenças e epidemias, no Brasil o abandono também poderia significar um complexo ato de amor, movidos pela miséria das cidades e a escravização (VENÂNCIO, 1999).

Na cidade de São Luís do Maranhão, o primeiro bebê adentrou na roda no ano de 1829, início de seu funcionamento. A criança enfeitada na cidade sob a criação da Santa Casa de Misericórdia recebia abrigo e educação, bem como a transferência de meninos para a Casa dos Educandos Artificies e as meninas para o Recolhimento de Nossa Senhora da Anunciação e Remédios a medida que atingiam a idade estipulada pela irmandade.

Reclusos no estabelecimento para os expostos, inúmeros foram os percalços, que variam desde a mortalidade a condições insalubres dos locais de residência, motivos de reclamações da Câmara Municipal e em sessões da Mesa da irmandade, divulgados nos periódicos maranhenses. Com o intuito de compreender a história e relevância da Casa dos Expostos na cidade de São Luís do Maranhão, a pesquisa buscou investigar documentos históricos, relatos, registros e estudos relacionados ao tema.

Dessa forma, analisar o estabelecimento dos expostos no tocante ao funcionamento, as relações entre os sexos e as problemáticas em torno da crise na irmandade e a assistência às crianças, destacamos além das referências bibliográficas os relatórios do secretário da Santa Casa de Misericórdia do Maranhão, as coleções das leis da província e ofícios sobre a Casa dos

Expostos, como seu regulamento e mapa dos expostos. A partir da coleta de dados foi possível relacionar informações para a compreensão de seu funcionamento e a proximidade do governo com o estabelecimento através de subsídios.

Devido a significativa parte do material incinerado pela própria irmandade, os jornais foram responsáveis por expor os relatórios feitos pelos presidentes da província e as sessões da Mesa da irmandade, que relatavam o panorama de cada estabelecimento e, acerca da Casa dos Expostos, inúmeras foram as querelas entre os custos e subsídios.

No Brasil oitocentista, os jornais contribuíram para a construção do ideal social e político. Durante o período em voga, em tempos de expansão industrial na segunda metade do século, a imprensa obtém notoriedade, fortalecendo os ideais do Estado enquanto nação soberana. As instituições de caridade, no cuidado dos inocentes expostos foram lidas nos jornais como um grandioso serviço a nação ao formar homens para o trabalho e as mulheres para o casamento e o cuidado dos futuros cidadãos obedientes.

Os jornais oficiais da província do Maranhão, como o *Publicador Maranhense*, continham reuniões e sessões realizadas pelo presidente da província e provedores da irmandade que, no decorrer do século XIX inúmeros foram as publicações, bem como em jornais contrários a administração na província, com críticas às formas de assistência aos desvalidos devido às constantes crises na Santa Casa de Misericórdia. No presente estudo, as fontes jornalísticas encontram-se digitalmente no banco de dados da Biblioteca Nacional Digital (BN Digital) e Biblioteca Pública Benedito Leite.

Os discursos como monumentos representam uma abordagem epistemológica que permite a desmontagem de documentos. Essas abordagens possibilitam novas construções de acordo com o período e contexto pesquisado. O saber que emerge das falas em relatórios, jornais etc., estabelecem dinâmicas de poder entre sujeitos/grupos, Estado e instituições (DUTRA, 2022).

Durante os procedimentos de uma pesquisa documental, a organização e análise se tornam um dos caminhos necessários para elucidar os discursos presentes nas fontes realizada pelo investigador/pesquisador. No tocante a temática, entrecruzar fontes oficiais e institucionais durante o período abordado revelam as forças de poder exercidas a população pobre e vulnerável sob perspectivas de caminhos pré-definidos aos sujeitos.

Dessa forma, as falas dos presidentes da província do Maranhão, sessões da Assembleia Provincial e mesa da Santa Casa de Misericórdia, expostas através dos jornais maranhenses, fornecem informações sobre os ideais para a sociedade durante o século XIX no tocante a assistência a infância enjeitada, bem como o estabelecimento de leis na província para o auxílio de crianças, que revelam a legitimidade do poder local a partir da moralização do “espaço público pela força da lei, do dito, do documento oficial. Era a marca de um império brasileiro que manteria o discurso da unificação política em todo o território através das falas de uma elite” (DUTRA, 2002, p. 35).

No tocante as informações sobre a irmandade, através de visitas no Arquivo Público do Estado do Maranhão foi possível elucidar o funcionamento do estabelecimento dos expostos. Após, com o objetivo de conhecer o local de estadia dos expostos durante o período abordado, a visita na Igreja de São José e Pantaleão foram enriquecedoras, bem como o acesso ao livro do tomo, presente na Igreja. As fontes extraídas de diversos locais foram cruciais e indispensáveis para a coleta de informações e esclarecimentos sobre a Santa Casa de Misericórdia do Maranhão e a Casa dos Expostos entre o período de 1840 à 1855.

Como forma de compreender a complexidade do fenômeno e suas práticas, a pesquisa se estrutura em três tópicos. Inicialmente, a partir do primeiro capítulo *A exposição das crianças ao abandono: práticas caritativas e institucionais*, discorreremos em breves linhas sobre a infância e suas diversas nuances durante a história em *Crianças e infância: um breve panorama histórico* e, logo após, compreender a urgência que norteou a assistência às crianças enjeitadas em *A assistência aos expostos por instituições de caridade*.

No capítulo seguinte *A Santa Casa de Misericórdia no cuidado aos expostos*, como forma de elucidar as práticas caritativas da Santa Casa de Misericórdia, em especial as crianças enjeitadas nas terras portuguesas em *A Santa Casa de Misericórdia em Portugal e o cuidado aos expostos* e, posteriormente a passagem da prática assistencialista para além do território português em *A Roda dos Expostos: de Portugal para além-mar*.

Por fim, como forma de analisar e compreender a assistência a infância desvalida na cidade de São Luís do Maranhão durante os anos de 1840 à 1855, no capítulo *A Casa dos Expostos em São Luís do Maranhão (1840-1855)* abordaremos o funcionamento do estabelecimento e suas peculiaridades em *Os filhos do Estado: a atuação da Casa dos Expostos em São Luís do Maranhão*, local para crianças expostas que conviviam em meio a incertezas de suas vidas, abordadas nos tópicos seguintes: *Aos moldes da moral e bons costumes: um*

*caminho para as moças expostas e O serviço dos meninos expostos.* Em suas longas ou curtas estadias, meninos e meninas convieram em torno de um serviço por vezes considerado um fardo a irmandade, que durante o período estudado inúmeros foram os impactos no estabelecimento, apresentados em *A crise na Santa Casa do Maranhão: os reflexos na Casa dos Expostos.*

## **1. A EXPOSIÇÃO DAS CRIANÇAS AO ABANDONO: PRÁTICAS CARITATIVAS E INSTITUCIONAIS**

A infância como uma fase que se separa da vida adulta é uma construção social que evoluiu ao longo das eras, desenvolvida de forma gradual e complexa. Com o passar das décadas, a industrialização e a urbanização nas sociedades ocidentais levaram a mudanças, como a formalização e ênfase na educação e escolarização, reconhecidas a partir do século XIX, momento de conscientização sobre os direitos das crianças. No entanto, a infância não foi/é sentida em unanimidade pelos pequeninos, como aos enjeitados, abandonados à própria sorte entre ruas, igrejas, becos ou casas.

No abandono de crianças, as ocasiões que levaram ao ato variavam de acordo com o tempo e espaço, com inúmeras justificativas, como a ilegitimidade, consequências religiosas ou miséria. Dessa forma, o presente capítulo expõe um breve panorama no tocante a construção da infância em *Crianças e infância: um breve panorama histórico* e a assistência aos expostos e a caridade em *A assistência aos expostos por instituições de caridade*.

### **1.1. Crianças e infância: um breve panorama histórico**

Considerar a infância uma importante etapa na vida de um sujeito não se mostrou fundamental desde sempre. Da antiguidade a modernidade ocidental, as concepções sobre a infância e sua eventual forma de lidar com os pequeninos variaram no tempo e espaço. A construção da infância atravessou durante séculos e décadas a cultura, a religião e a política, que traçaram os contornos da assistência e proteção.

Recentemente na História da Infância, as análises das relações entre a sociedade, infância e escola despontam a partir do século XIX, momento que a criança é tida como um sujeito histórico e com direitos. No século seguinte, o estudo da temática uniu as novas abordagens e fontes metodológicas da pesquisa em História, possibilitando pesquisas científicas sobre a temática

No interior da História Social, as crianças tornaram-se o alvo das investigações. Dessa forma, com a necessidade de compreensão do infantil, surgem disciplinas específicas, como a História Social da Infância. A partir da publicação em 1960 do livro *História Social da Infância*, do autor Phillippe Ariès, as mudanças historiográficas no conceito sobre as crianças começam a ser pensadas sob a perspectiva de múltiplos conceitos por historiadores europeus e americanos, que passam a ser entendidas em seu contexto social e econômico (LINHARES, 2016, p. 23).

Pioneiro, Ariès (1986) apontou a necessidade de compreender a infância, ressaltando que a vida de um sujeito durante um longo período não houve diferenciação entre as fases. No medievo, crianças e adultos foram tratados igualmente, facilitando a exploração e maus tratos. A construção do sentimento de infância é sentida socialmente em fins da Idade Média, onde os “adultos em miniatura” aos poucos transformaram-se em seres com particularidades na passagem para o período moderno nas sociedades ocidentais.

No entanto, apesar das críticas ao autor, que segundo Linhares (2010, p. 26), “giram em torno das limitações de suas pesquisas realizadas apenas na Europa, deixando de fora outras crianças” e as ressalvas em considerar a presença do amor maternal e paternal, a obra de Ariès continua a representar o início da concepção científica sobre o que significou ser criança no mundo moderno (LOPES, 2002).

O adulto em miniatura durante a Idade Média não precisaria de demasiado afeto, pois poderia em breve partir, como os filhos de famílias pobres, que além de mais uma “boca para alimentar”, a insalubridade do ambiente e a falta de recursos deixariam o recém-nascido com pouca expectativa de vida. À medida que os “mini-adultos” continuassem vivos, prosseguiriam com as atividades na família, mas se a morte os abatesse não haveria maiores lamentos: logo seria substituído por outro<sup>2</sup>.

Desde o século XVI, as transformações com a infância sugeriram no ato de mimar, caracterizando a criança como algo gracioso, semelhante a um animal de estimação para entreter os adultos nos momentos de descontração. O sentimento não estava ligado a grandes responsabilidades à criança ou trocas afetivas (LOPES, 2002). Todavia, é durante o período seguinte que notamos mudanças significativas nos educadores católicos e protestantes, preocupados com a educação e formação da criança<sup>3</sup>, que deveria ser pautada na moralidade. Nesse sentido, a religião e a infância se tornam o pilar para a criação de pequenas escolas e colégios.

Vale ressaltar que a persistência da alta taxa de mortalidade infantil entre os povos do ocidente europeu durante a Idade Média e em continuidade no período moderno interferiram diretamente na relação com os adultos. No caso português, nos séculos XIV e XVIII, a

---

<sup>2</sup> Com a chegada da Idade Média, a mortalidade infantil atingia altos índices devido a fome, epidemias e guerras. Aos que partiam durante os séculos XIII-XVI, pouco importavam os clérigos, não havendo necessidade de batismo aos fetos e recém-nascidos. Apenas a partir do século XVIII houve maior ênfase, pois no geral, evitar o ato batismal seria grave e imperdoável, bem como a suscetibilidade de malefícios devido a vulnerabilidade espiritual de seus corpos.

<sup>3</sup> No século XVII, a escolarização das mulheres era precária. Com dez anos, foram consideradas “mulherzinhas”. Adultizada, a menina aprendia afazeres domésticos com o objetivo de se manter na esfera privada. Com a construção de conventos, as meninas foram enviadas para exercerem a devoção divina, com instruções de cunho religioso (ARIÈS, 1981).

expectativa de vida variou em torno dos quatorze anos. Em consequência, nos segmentos mais baixos da sociedade, as crianças pouco se diferenciavam dos animais, consideradas uma forma de trabalho. A Coroa portuguesa durante o Quinhentos utilizou do trabalho de crianças nas embarcações, composta de meninos órfãos e pobres com idades de nove a dezesseis anos e meninas órfãs de quatorze a trinta anos como “as órfãs do Rei” (RAMOS, 2010).

O século XVIII também se torna o momento que a família surge confinada em um espaço particular. Dessa forma nascia a intimidade, a descrição e o isolamento, sentida na classe abastada, composta de nobres, artesãos, burgueses e lavradores ricos, que excluíram do seu ciclo privado criados, clientes e amigos. No interior do seio familiar, caberia aos pais zelarem por sua família legítima e a preocupação com sua educação e futuro. O sentimento de estima que se inicia encoraja aos pais educar a criança em escolas, pois o pequenino é um ser pensante e racional (BRANDÃO, TAKEDA, 2014).

Com o interesse pela criança aumentado, passa a ter importância a compreensão das mudanças que envolvem a economia, cotidiano, mentalidades, instituições de assistência e o papel da mulher que, durante o Seiscentos, deveria ser a “boa esposa”. Conjugados, os conhecimentos sobre a infância abrem um leque de possibilidades para interpretações no espaço e tempo.

No Oitocentos, a conscientização do trabalho extenuante de crianças, seja na indústria têxtil, fabril ou mineira, as crianças pobres viram lentamente as mudanças nas regras sobre o trabalho infantil, pois os sujeitos viram na regulamentação uma forma ilegítima de intervenção do Estado, considerado um atentado frente a liberdade econômica. Devido as pressões, à criança pobre e desamparada restava o trabalho, extenuante e letal.

Insere-se duas faces da mesma moeda: de um lado, o desabrochar do sentimento de infância, notadamente entre os burgueses, cercada de mimos<sup>4</sup> e paparicação e, do outro, crianças miseráveis que atendiam às necessidades do efervescente capitalismo industrial. Em alguns, a chegada dos filhinhos é uma benção, comemorada com amor e proteção e, de outros tantos, a pobreza e normas sociais justificariam a retirada da infância, resultando em práticas de abandono.

Durante o século XIX, a sociedade brasileira sofreu uma série de transformações: a consolidação do capitalismo; o incremento de uma vida urbana que oferecia novas alternativas de convivência social; a ascensão da burguesia e o surgimento de uma nova mentalidade – *burguesa* - reorganizador a das vivências familiares e domésticas,

---

<sup>4</sup> Nos lares burgueses, nem sempre as relações afetivas foram sentidas entre as crianças, normalmente criadas por babás ou criadas que, nas cidades brasileiras, as mulheres escravizadas por vezes cuidaram por um longo período das crianças.

do tempo e das atividades femininas; e, por que não, a sensibilidade e a forma de pensar o amor (D'INCAO, 2004, p.187).

Entre o espaço burguês no século XIX, o desenvolvimento das cidades e o estilo de vida tiveram um impacto significativo na organização no interior das residências, resultando em um ambiente íntimo que estabeleceu os limites de convivência e as distâncias sociais entre a nova classe burguesa e as classes populares.

Nesses espaços, a noção de intimidade se ampliava, e a família, em especial a mulher, era submetida à avaliação e a opinião dos outros. As mulheres de elite passaram a participar de cafés, bailes, teatros e outros eventos sociais. Sob o olhar constante do marido ou pai, sua conduta estava sujeita ao olhar atento da sociedade (D'INCAO, 2004).

Em São Luís do Maranhão em meados do século XIX, a elite que predominava na cidade, “formada pela minoria branca e composta das famílias dos grandes comerciantes e fazendeiros aqui estabelecidos” (ABRANTES, 2014, p. 53) conviviam no luxo e lugares próprios a sua classe, como nas reuniões em clubes, residências ou teatros. Em contraste, a população formada de pobres, negros e mestiços compunham uma parte significativa na cidade. À margem da sociedade, as classes populares conviveram com a miséria e a incerteza, bem como os enjeitados, que estavam à mercê do auxílio externo para a sobrevivência.

As práticas usuais de exposição de crianças nas sociedades, de acordo com o espaço e tempo que foram inseridas, colocaram os pequeninos em distintos caminhos. Favoráveis ou não, o destino de crianças entre ruas, terrenos baldios, igrejas e praças caminharam nas trilhas para o abandono, que variaram desde a falta de recursos à religião e normas sociais foram capazes de tornar o enjeitado suscetível ao amparo de terceiros, como as instituições caritativas.

## **1.2 A Assistência aos expostos por instituições de caridade**

Comum no século XIX, o termo exposto ou enjeitado se refere os recém-nascidos abandonados por alguma razão. Derivada do verbo latino *exponere*, segundo o filólogo Antônio de Moraes Silva (1755-1824), organizador do *Dicionário da Língua Portuguesa*, essa palavra significa a exposição de uma criança ao perigo. O termo enjeitado, herdeiro do latim *injicere*, equivale a não aceitar aquilo que se ofereceu ou deu; é o ato de rejeitar e repudiar. Para Cavazzani (2005, p. 11), segundo o dicionário, há a diferença entre os termos rejeição e enjeitar:

[...] rejeitar e enjeitar: enquanto a primeira significava o ato “de repelir talvez com rudeza, a oferta que se nos faz”, a segunda indicava a atitude de “lançar de nós com

desamor, com respeito, com desagrado. Dessa forma “... rejeita-se o cargo que se lhe oferece, o conselho, que desagrada, o favor que humilha... enjeita-se o filho, que não se quer reconhecer.

Nos idiomas espanhol e italiano, os recém-nascidos abandonados foram atribuídos os termos *espósitos* e *espositi*, respectivamente. Para os ingleses, o termo seria *foundling child*<sup>5</sup> ou *exposed*, que poderia significar desde mudanças nas condições climáticas ou o devorar de um animal faminto. Ademais, o termo “criança abandonada”, comum aos nossos dias surgiu na Europa, em especial na França durante o século XIX. O abandono passou para a palavra *abandoner*, cujo termo passaria a designar aos recém-nascidos e crianças que foram parar em orfanatos e asilos construídos no século XX.

O termo criança abandonada, a partir do século XVIII, foi “considerada um extravagante galicismo. Na primeira metade do século XIX, começou a fazer tímidas aparições nos textos legais, até se generalizar por volta de 1980” (VENÂNCIO, 1999, p. 20). Todavia, o novo termo se referiu as crianças infratoras e de rua, pouco expressada entre os enjeitados.

Ademais, é importante salientar a diferença entre a condição de órfão e criança enjeitada ou exposta. Além de situar a criança exposta de acordo com o período abordado, ao órfão é atribuído, de acordo com Gorgulho (2011), aquele ou aquela que perdeu o pai, a mãe ou ambos e pode ser usado para qualquer tipo de sujeito da hierarquia social. À exemplo, temos as políticas e legislações para a proteção e educação de órfãos com as Ordenações Filipinas<sup>6</sup>, que vigoraram até o ano de 1917, atribuía o responsável pelos órfãos o Estado, em especial o Juiz de Órfãos, que deveria cuidar da criança até os 25 anos de idade, devendo nomear um tutor. Ao contrário dos órfãos, os expostos por vezes foram deixados a sua própria sorte.

No ocidente europeu o fenômeno do enjeitamento de bebês parece ter atingido sua maior pungência no arborecer da idade moderna. Ao reconstituírem os diversos regimes demográficos da Europa moderna, demógrafos historiadores constataram com assombro o impressionante dado de que em algumas localidades européias para cada duas crianças que nasciam uma era abandonada. Explicar esta situação tornou-se um desafio para diversos pesquisadores, que buscaram na história social, os elementos para entender as várias nuances deste fenômeno, que muito embora tenha atingido seu auge na modernidade, representou “uma prática comum e moralmente aceita da antiguidade à renascença” (CAVAZZANI, 2005, p. 14).

Traçar os contornos da história de crianças abandonadas revelam as nuances de práticas aceitas em determinada temporalidade e sociedade, que poderiam ou não regulamentar a prática. O Código de Hammurabi, com datação a partir do segundo milênio antes de Cristo,

---

<sup>5</sup> O termo foi aplicado às crianças, geralmente bebês, que foram abandonados pelos pais e descobertos por outros. Em tradução livre significa “criança achada sem os pais”.

<sup>6</sup> As Ordenações Filipinas foram o resultado da reforma feita por Felipe II da Espanha (Felipe I de Portugal) ao Código Manuelino durante a União Ibérica. Apesar do fim da União, em Portugal continuou vigorando durante o reinado de D. João IV.

havia a regulamentação sobre o abandono de crianças, bem como nos tempos bíblicos, as escrituras do Antigo Testamento expõem as histórias de abandono, como Ismael, filho de Abraão.

Na religião grega, o abandono também se revela nas histórias de Édipo ou Deuses, como Júpiter, os gêmeos Zeto e Anfion, Hérculos e Posêidon, que se tornaram heróis. Além disso, na Grécia antiga o poder absoluto dos pais sob os filhos poderia resultar em seu destino na família, fora dela ou a morte, no qual “a deformidade ou a pobreza justificava o abandono ou a morte da criança em um tempo em que o aborto e o infanticídio também faziam parte do quadro dessa sociedade e de outras da Antiguidade” (VALDEZ, 2004, p. 111).

Em Roma, encontramos histórias semelhantes. A fundação da cidade foi atribuída aos irmãos Rômulo e Remo, abandonados e lançados ao Rio Tibre, sobreviveram e fundaram a cidade. Apesar de ser considerada o berço da adoção, nada impedia que ricos e pobres abandonassem seus filhos, seja por má formação, miséria, infidelidade ou protestos ao divino.

Persistindo o abandono durante a Idade Média, surgem as práticas assistencialistas. A preocupação com a exposição de crianças que corriam graves riscos de vida nas ruas foi notada pelo clero e monarquia. O infanticídio e o aborto também foram preocupações recorrentes, resultando em práticas que a Igreja Católica tentou combater. Dessa forma, a partir do século V na Europa Ocidental, ligadas à tradição romana, os eremitas,

Isolados nas florestas solitárias da Gália, correndo muitas vezes o risco de serem assassinados como foras-da-lei, monges e anacoretas, gradualmente transmutados em cenobitas, pouco a pouco transformaram o ambiente a sua volta, fazendo florescer mosteiros (CAVAZZANI, 2005, p. 37-38).

Nessas edificações de cunho religioso, funcionavam com autonomia e proteção à medida que preservaram os monges perante o restante da sociedade. Nos mosteiros, havia padaria, horta, queijaria e pomar, bem como a realização de práticas caritativas. Além dos pobres e peregrinos, crianças foram atendidas com alimentação, roupas e educação cristã.

Os mosteiros também iniciaram a acolhimento de crianças para a oblação, isto é, a prática da *Oblatio*, que se originou durante o século V e instituiu que os pais de qualquer ordem na hierarquia social poderiam doar seus filhos, com idade estipulada até os dez anos. Nas leis civis e eclesiásticas, as crianças nesse sistema jamais poderiam deixar o convento e não teriam direito à herança e/ou propriedade. O motivo de entrega de recém-nascidos e crianças poderia trazer inúmeras justificativas:

Entregar recém-nascidos aos mosteiros também significava evitar a fragmentação da propriedade, concentrando a herança nas mãos dos filhos mais velhos. Considerações dinásticas poderiam, igualmente, colocar um filho no mosteiro como, por exemplo, os filhos de um segundo ou de um terceiro casamento que ameaçavam filhos do primeiro, e vice-versa. Além disso, foram recorrentes testemunhos revelando o fato de que

muito pais costumavam dedicar aos mosteiros a virgindade das filhas que haviam nascido defeituosas (CAVAZZANI, 2005, p. 39).

O surgimento do *Oblatio* também significaria, além da nova modalidade do abandono, evitar o infanticídio e as práticas abortivas. A partir da entrega de crianças nesses locais, no século VIII temos o seguimento de mosteiros para acolher crianças enjeitadas, iniciado pela primeira vez na Itália durante o ano de 787 e seguido por demais cidades europeias, como Siena (832) e Pádua (1000).

À medida que os mosteiros recebiam crianças doadas por pais como forma de serviço à Deus (os oblatos), alguns bebês foram depositados indevidamente na roda dos mosteiros como forma de garantir à criança cuidados e educação. Devido ao crescimento do enjeitamento de recém-nascidos nas rodas, houve a fixação desse mecanismo nos muros dos hospitais a partir dos séculos XII e XIII (MARCÍLIO, 2001).

A Igreja Católica passaria a tratar a pobreza e aos pobres com misericórdia, uma vez que poderiam conduzir o exercício da caridade através das esmolas e a abstenção dos bens em favor dos necessitados e, portanto, os ricos teriam a redenção de seus pecados e poderiam alcançar o Paraíso. A construção em torno das práticas caritativas exporia de um lado aqueles que abandonavam sua prole, tidos como egoístas e, do outro, se consideraria uma impiedade não acolher uma criança enjeitada.

Devido à longa tradição estabelecida com a assistência que se iniciou na Europa durante a Idade Média, a criação das confrarias e instituições de cunho religioso a partir do século XI, aliadas ao crescimento econômico e a expansão das cidades europeias, houve a maior proximidade entre a figura do cristão, especialmente entre os abastados, e a devoção e centralidade a Jesus Cristo e a Virgem Maria nos cultos religiosos. Impulsionadas pelos franciscanos, o ideal de vida cristã se mostrou um exemplo a ser seguido.

Após um século, através da criação do Purgatório, um lugar intermediário entre o Céu e o Inferno, foi estabelecido que as almas passariam por provações dolorosas antes de adentrar ao Paraíso. Esse imaginário, além de acrescentar novas formas a religião cristã, possibilitou aos vivos zelarem pelos mortos com sufrágios, cortejos, orações e caridade a fim de garantir um bom descanso no além.

Para o historiador James Baker (apud GANDELMAN, 2005, p. 57), a expansão de confrarias no século XII na Europa demonstrou que esse período experimentou um sentimento de “ansiedade” em relação ao Juízo Final, além de representar “o surgimento de uma confiança que havia algo a ser feito com relação a essa ansiedade”. O sujeito passou a acreditar na mudança de seu próprio destino após a sua passagem nesta Terra, que se mediria a partir dos

atos que realizou em vida. Nesse contexto, a salvação de sua alma por intermédio das boas obras se tornou a chave para que os pobres e ricos almejassem o Reino dos Céus.

Entre as organizações religiosas especialmente vocacionadas para congregar leigos em torno de preocupações escatológicas comuns, encontram-se as confrarias. Em duas penadas, as confrarias praticavam o culto em todas as suas formas: sufrágios, procissões, manutenção dos lugares e das coisas sagradas, auxílio aos mais fracos (SÁ, LOPES, 2008, p. 3-4).

Impulsionadas pela salvação das almas, as confrarias encontraram nos atos caritativos a forma de continuar o ciclo entre o dar e o receber. No âmbito econômico, as doações que vieram através dos legados testamentários formavam o ciclo de dependência entre pobres e ricos, vivos ou mortos. A idealização do olhar do Criador sobre todos, dividiu os “merecedores” do assistencialismo entre os pobres e a garantia de curta passagem no Purgatório entre os ricos.

Impulsionadas pela noção de “boa morte”, a caridade uniu ações individuais e coletivas. Chamadas de sufrágios, poderiam incluir missas, jejuns e esmolas. Dentre as formas de exercer a caridade, os testamentos foram de suma importância para garantir a distribuição de bens e garantir uma rápida passagem para um bom lugar no Céu. Com a chegada da morte iminente, a preocupação dos cristãos se deu em torno sobre o que poderia ser feito em seus últimos momentos, bem como um balanço do que realizou em vida.

A caridade cristã estava diretamente ligada à noção de que os bens vinham de Deus. Em verdade esses elementos da economia da dádiva foram reinterpretados dentro do universo cristão e católico e cimentavam a relação tripartida: doadores-receptores-Deus [...] A caridade era responsável por dois tipos de circulação de recursos: a vertical e efetuada entre vivos e mortos. A circulação vertical dizia respeito ao percurso dos recursos da acumulação junto aos mais abastados até a distribuição por certos grupos considerados necessitados ou vulneráveis (GANDELMAN, 2005, p. 37).

Em decorrência, durante o século XII papas como Inocêncio III (1161-1216) dedicavam atenção a infância, especialmente ao presenciar bebês mortos emaranhados nas redes dos pescadores no Rio Tibre. Comovido, o papa ergueu um hospital ao lado do Vaticano para receber aos expostos. É a partir da atitude do papa Inocêncio III que se inicia a mecânica da roda dos expostos, sistema que se espalhou rapidamente a fim de evitar o abandono em qualquer lugar e a consequente morte de recém-nascidos.

O papa Inocêncio III, chocado com o número de bebês encontrados mortos no Rio Tibre, transferiu essa irmandade para Roma, criando o Hospital de Santa Maria in Saxia (1201-1204) e nomeado frei Guy seu Mestre Magister comendador (cabeça da ordem). Nascia assim o primeiro hospital destinado a acolher as crianças abandonadas e assisti-las. Nele foi organizado um sistema institucional de proteção à criança exposta que logo seria copiado nas principais cidades italianas e em toda a Europa. Séculos depois seria exportado para outros continentes. No hospital de Roma, que recebia pobres, peregrinos doentes e leprosos, entravam os expostos, através de uma “roda”, com um pequeno colchão, onde se depositavam os

bebês, estando rigorosamente vedada a busca de informações sobre o expositor (MARCÍLIO, 2001, p. 54-55).

Em Portugal, nos séculos XII e XV “muitas igrejas e mosteiros foram construídos [...], em volta dos quais se reuniam doentes, velhos, viúvas, órfãos e demais pessoas consideradas necessitadas” (ARANTES, 2020, p. 357), como a Confraria do Espírito Santo em Montpellier, ao Sul da França entre os anos de 1160 e 1170, fundada por frei Guy, que junto ao Hospital, cuidou de pobres, peregrinos, doentes e expostos. Nos países como Itália, Espanha e França, a assistência realizada por casas de caridade e instituições para “retirar os bebês do caminho do limbo por meio do sacramento do batismo” remontam ao século XIII (TORRES, 2008, p. 104).

No ano de 1273 em Portugal, a fundação de grandes estruturas para acolher aos abandonados iniciou a partir da rainha D. Beatriz, esposa de D. Afonso II de Castela, que fundou o Hospital dos Meninos Órfãos de Lisboa. Erguido na Porta de S. Vicente de Mouraria, “o *Ecclesia innocentus Hospitalis Puerorum* destinava-se a recolher os expostos e velar pelo seu bem-estar físico e moral, preparando-os para ganhar seu próprio sustento na juventude” (MARCÍLIO, 2001, p. 56). A segunda casa destinada aos expostos, no Hospital de Santa Maria dos Inocentes de Santarém, erguida em 1321 por iniciativa de D. Isabel, esposa de D. Denis, mais tarde criou na cidade de Coimbra a Real Casa dos Expostos.

As iniciativas aos expostos no medievo não se restringiram as ordens religiosas ou monárquicas. Na confraria da caridade da Piedade, instalada na Sé de Lisboa no século XII, foi formada por homens da elite que se dedicavam no recolhimento de esmolas para amparar aos pobres.

Com a transição para o período moderno, a partir do ano de 1498 houve a fundação da Santa Casa de Misericórdia, que cuidou de crianças expostas e garantiu no século XVI em Lisboa, junto ao Hospital de Todos os Santos, duas grandes instituições que prestaram assistência aos abandonados. Nesse panorama, as instituições da época medieval logo desapareceram no território português.

Ademais, a sensibilização com as crianças abandonadas ganha um novo elemento a partir do imaginário cristão. A sociedade católica logo preocupou-se com o futuro de bebês no “além”, isto é, com o lugar destinado às crianças mortas. Inicia-se a problemática do limbo entre os inocentes que não receberam o batismo, que em tese seria a porta de entrada para o céu.

Vale ressaltar que, devido a mortalidade infantil, em alta a partir do ano 1000, a população dobrou na Europa Ocidental e nos séculos seguintes continuou: em fins do século

XIII, a população chegou a ultrapassar a taxa de 10% em determinadas regiões. Segundo Bronislaw Geremek (apud CAVAZZANI, 2005, p. 44),

a eficácia da tecnologia agrícola não acompanhou os níveis do crescimento populacional no baixo medievo. À força de pôr em cultivo terras cada vez menos férteis e de erodir os solos sem neles se investir suficientemente, fertilizando-os como conzinha, sobrevém uma quebra de rendimento. As colheitas mantêm-se estacionárias, mas a população não cessa de aumentar sobrecarregando uma economia rural já no limite dos seus recursos. Concomitantemente, a Europa tardo medieval assistirá ao ressurgimento gradual das cidades, bem como das sociabilidades urbanas. No âmbito das urbes, nota-se uma expansão econômica, que só fez aumentar o fosso que separava a nobreza e a burguesia ascendente dos demais. A crescente dificuldade de abastecimento, aliada ao excedente populacional chegado dos campos para a cidade, aumentaria de forma muito vincada os infortúnios naquela sociedade.

Devido aos fatores citados, em fins do século XIII e início do século XIV, a subnutrição tomou grandes proporções e, em decorrência, a multiplicação de doenças, como o escorbuto, eczemas e lepra. Os males, espalhados pela má alimentação e a conseqüente fragilidade do organismo, foram acrescidas as peregrinações e as cruzadas, facilitadores de doenças e epidemias, a exemplo da peste bubônica em meados do referido século.

Nesse contexto, haveria o risco de recém-nascidos e crianças falecerem sem o batismo e, portanto, excluídas completamente do Paraíso no alto medievo. Através das Reformas Gregorianas<sup>7</sup>, a discussão do batismo é acentuada e a partir no século XIII os homens ligados à religião cristã discorrem sobre o tema. Em São Tomás de Aquino (1225-1274), a solução achada para os pequeninos que padeciam sem o batismo seria o limbo, um lugar que não seria o céu/inferno. A influência de Aquino se revelou na crescente preocupação no ato batismal, comumente realizado duas vezes entre os expostos (CAVAZZANI, 2005).

Como se as pessoas começassem a descobrir a alma das crianças antes mesmo do corpo, as tendências reformadoras da Igreja Católica tornaram a criança parte do folclore religioso que, segundo Ariès (1986), no século XV se encontram túmulos de crianças e pais reunidos, passando a ser comum no século seguinte entre às camadas mais elevadas da sociedade. Nos quadros, reduzidos a uma inscrição ou pequena ilustração de cunho religioso, houve o sentimento de saudades das crianças que partiram cedo.

A preocupação em resguardar aos recém-nascidos floresce na construção da ideia do ato batismal, que visou a salvação de almas e preservação da vida carnal e espiritual. Carnal no sentido de ser cuidado por amas de leite e caridosos, e espiritual para evitar o limbo. A partir do século XVI o batismo se tornou um hábito, bem como “os milagres da época, como a ressurreição das crianças para serem batizadas, fizeram com que se descobrisse nestas a alma

---

<sup>7</sup> As Reformas Gregorianas foram medidas iniciadas com o Papado a partir do século XI. A motivação para a reforma seria a interferência laica no interior da Igreja Católica.

antes do corpo” (VALDEZ, 2007, p. 108). Somados ao temor do avanço do protestantismo, a importância do clero a partir do Concílio de Trento (1545-1563)<sup>8</sup> resultou na exigência da cópia de batismo.

No cristianismo, as falas de Jesus sobre a vinda das crianças ao seu reino, o olhar atento para os pequeninos demonstra a ternura que os adultos adotariam para a infância na época moderna e, em especial no século XIX.

A cena em questão, em que Jesus pede que se deixe vir a ele e as criancinhas, não era absolutamente desconhecida da iconografia antiga; já tivemos a ocasião de mencionar uma miniatura otomana em que as crianças eram representadas como adultos de tamanho reduzido em torno de Cristo. Reconhecemos também representações dessa cena nas bíblias moralizadas do século XIII – mas elas, além de pouco frequentes, são tratadas como ilustrações banais, sem que delas se desprenda um sentido ou um fervor. A partir do fim do século XVI, ao contrário, tal cena reaparece com frequência, sobretudo na gravura, e é evidente que ela corresponde a uma forma especial e nova de devoção (ARIÈS, 1986, p. 150).

Ainda, com o estabelecimento do Anjo da Guarda como protetor das criancinhas, na iconografia nos séculos XVI e XVII foi comum a representação da alma conduzida por um anjo, representada em forma de criança ou adolescente. O tema também foi representado na ornamentação de pias batismais, como na igreja barroca da Alemanha, a Igreja da Cruz de Donauworth. Através da devoção particular a infância (ARIÈS, 1986), faltaria atribuir um traje para a ocasião que separaria os pequeninos do habitual. A primeira comunhão se tornou forte manifestação desse sentimento durante os séculos XVII e XIX.

Dessa forma, ao enjeitado caberiam os cuidados referentes a salvação na vida e após dela, expressada no ato batismal e no acolhimento por instituições ou casas de caridade. O apogeu da assistência aos enjeitados chegaria durante o período moderno a partir do surgimento das Casas de Expostos ou Casas da Roda.

---

<sup>8</sup> Realizado na cidade italiana de Trento, houve a reafirmação dos dogmas questionados pelos protestantes, como a autoridade exercida pelo papa, salvação por meios caritativos e culto aos santos.

## 2. A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA NO CUIDADO AOS EXPOSTOS

A prática do abandono e a assistência por instituições de caridade no Brasil tem origem em Portugal, país europeu com longo histórico no auxílio as crianças expostas. O ocidente europeu, a partir do período medieval conheceu práticas em prol de criancinhas deixadas desamparadas, que se iniciam com o acolhimento de crianças em mosteiros e rodas nos hospitais.

Renato Pinto Venâncio em *Famílias Abandonadas: assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e Salvador – séculos XVIII e XIX* (1999), traz uma análise significativa sobre o que seria uma criança abandonada. O historiador observou a inexistência da palavra “abandonado”, utilizados os termos “expostos” e “enjeitados”, atribuídos aos pequeninos deixados sozinhos sem pais ou responsáveis em casas, ruas, igrejas, praias, terrenos baldios ou Casas da Roda dos Expostos.

No Brasil, a primeira Roda de Expostos foi instalada em 1726, na Santa Casa de Misericórdia em Salvador, a segunda em 1738, no Rio de Janeiro e a última roda no período colonial em 1789 na cidade de Recife (ARANTES, 2020, p. 360). A instalação das Rodas nos muros dessas instituições representava, de certa forma, um símbolo de transferência das responsabilidades dos Concelhos Municipais para as Misericórdias no que compete aos enjeitados. Nesse sentido, não sem muitas contendas, as municipalidades dessas regiões foram gradualmente desonerando-se de boa parte dos custos com a criação das crianças em favor da irmandade.

Dessa forma, procuramos compreender o funcionamento da Santa Casa de Misericórdia desde a criação da “Casa-mãe” e a assistência aos expostos em *A Santa Casa de Misericórdia em Portugal e o cuidado aos expostos* para prosseguir com sua extensão as colônias brasileiras, que transportaram o modelo assistencialista de Portugal para o Brasil entre a população pobre e, em especial, aos enjeitados nas vilas e cidades brasileiras, em diversos contextos e complexas justificativas em *A Roda dos Expostos: de Portugal para além-mar*.

### 2.1 A Santa Casa de Misericórdia em Portugal e o cuidado aos expostos

Anterior a expansão ultramarina portuguesa, os estabelecimentos responsáveis pelo assistencialismo foram as albergarias, hospitais, gafarias, mercearias e confrarias. Nas albergarias, viajantes, peregrinos, mendigos, enfermos, estudantes, pobres ou órfãos foram recolhidos e recebiam os cuidados necessários se estivessem doentes. O ápice das albergarias

ocorrera no século XIII à medida que se separaram dos mosteiros e se tornaram locais para a assistência particular ou associada as confrarias.

Em fins do século XIII e início do século XIV, hospitais e albergarias expandiram a assistência, especialmente entre os mercadores e peregrinos que, devido a fome, essas instituições prestaram socorro a homens e mulheres, bem como a criação de crianças em situação de vulnerabilidade nos hospitais em finais do século XIII.

Às pessoas portadoras da lepra, o acolhimento responsável seriam as gafarias. Em Portugal, a lepra data a segunda metade do século XII, estabilizando-se nos séculos XIII e XIV. Em contraste, nas mercearias, os sujeitos acima dos cinquenta (50) anos foram acolhidos com estadia, comida e roupas, devendo cumprir obrigações religiosas em troca de cuidados.

As confrarias foram responsáveis por variadas tarefas, como a organização de serviço religiosos, acompanhamento de funerais, administração de hospitais e demais estabelecimentos assistencialistas, visitação a presos, cuidado de enjeitados, distribuições de dotes de casamento e esmolos. Na organização das confrarias, estas poderiam reunir os sujeitos de alguma região ou profissão (GANDELMAN, 2005).

Nos séculos XIV e XV, as fortes crises abalaram os estabelecimentos. A justificativa decorria pela má administração dos bens, o abandono dos seus administradores ou a expropriação do patrimônio por gestores ou encarregados do cuidado do estabelecimento. Diante dos fatores citados, os locais foram desativados ou retirados de seus objetivos, como o Hospital dos Palmeiros no Porto, convertido em cadeia e armazém para os mercadores da cidade. Entretanto, como pontua Gandelman (2005, p. 51):

A crise dos estabelecimentos de caridade medievais não se deve somente à má administração de seus gestores. A historiografia portuguesa parece estar de acordo em considerar os séculos XV e XVI como um período de crise econômica geral em Portugal e na Europa, aliada [...] a baixas demográficas e guerras. Essa crise teria aumentado a pressão da pobreza sobre as populações e diminuiu a capacidade de resposta da sociedade e das instituições. A recuperação do século XVI não traria melhoras no aspecto social, pois o crescimento urbano e demográfico seria acompanhado da revolução dos preços e do aumento da mendicidade.

Ademais, a partir do século XVI ocorreu o crescimento da participação das autoridades civis no tocante a administração dos serviços assistenciais. Devido a busca por racionalizar e burocratizar recursos, as consequências seriam a centralização e a correlação entre a caridade, educação e a redenção entre os pobres. Em terras portuguesas, as transformações promovidas no Concílio de Trento proporcionaram o controle leigo sobre as regiões.

Nos anos de 1490 a 1520, grandes transformações ocorreram em Portugal com a criação do Hospital de Todos-os-Santos e a Santa Casa de Misericórdia. Em 1492, o rei D. João

II, com autorização papal, reuniu cerca de quarenta (40) hospitais medievais na cidade de Lisboa para a um único hospital, chamado de Hospital de Todos-os-Santos.

Anos mais tarde, o surgimento da Santa Casa de Misericórdia, criada em 1498 pela rainha D. Eleonor na Capela de Nossa Senhora da Piedade da Terra Solta, na Sé de Lisboa e sob a invocação de Nossa Senhora da Misericórdia, a irmandade expandiu-se rapidamente em Portugal entre os anos de 1499 e 1500 devido às recomendações escritas de D. Manuel às câmaras das cidades. À incentivo do Rei, a Coroa concedeu diversas multas pecuniárias, privilégios e inserções da irmandade.

No início do funcionamento da Misericórdia, a rainha D. Leonor detinha significativa importância. Para Ivo Carneiro de Sousa (apud. PINHO, 2013, p. 91), “a oração, leituras e vivência espiritual de D. Leonor seriam determinantes nas suas múltiplas acções ao nível cultural, religioso e assistencial, nomeadamente para a instituição das Misericórdias”. Além disso, a rainha assegurou a produção de regulamentos e medidas legais, contribuindo para a expansão e divulgação da irmandade.

A fundação das Misericórdias deve ser entendida dentro de um amplo contexto religioso e social de transição de finais da Idade Média para a Idade Moderna; a sua multifacetada acção convoca questões relacionadas com o conceito de pobreza e de assistência, com a prática e a função da caridade e da esmola, com a renovação e as características da espiritualidade da época, com formas de afirmação política e social, com a função das confrarias de leigos, entre outras (PINHO, 2013, p. 91).

Com a rápida difusão das Misericórdias, a irmandade se insere no amplo leque de assistência e atendeu as demandas das sociedades no plano terreno e espiritual. Portanto, a irmandade logo se adaptou de forma autónoma a realidade de cada local. Os pedidos dirigidos a Coroa para a fundação da Santa Casa em terras portuguesas e a anexação de hospitais pela irmandade comprovam a relevância que se construiu em torno da instituição.

A partir de sua criação, o compromisso seria criado no ano de 1516, caracterizado por um texto fundacional que definiu “sua estrutura organizativa, fundamentava e orientava a sua acção e teria função normalizadora para as restantes Misericórdias” (PINHO, 2013, p. 90). As obras foram divididas em quatorze, com sete espirituais e sete corporais, que seria estendido como modelo para as demais Misericórdias

A primeira é ensinar os simples.  
A segunda é dar bons conselhos a que o pede.  
A terceira é castigar com caridade os que erram.  
A quarta é consolar os tristes desconsolados.  
A quinta é perdoar a quem nos errou.  
A sexta é sofrer as injúrias com paciência.  
A sétima é rogar a Deus pelos vivos e pelos mortos.  
E as sete corporais são as seguintes,  
A primeira é remir cativos e visitar os presos.  
A segunda é curar os enfermos.

A terceira é cobrir os nus.  
A quarta é dar de comer aos famintos.  
A quinta é dar de beber aos que hão sede.  
A sexta é dar pousada aos peregrinos e pobres.  
A sétima é enterrar os finados. (SÁ, 2017, p. 145).

A formação de Misericórdias se institui como formações leigas e fora da jurisdição da Igreja, devendo responder somente ao rei. Apesar da fundação da irmandade não ser direcionada para a centralização do poder régio, haveria uma espécie de uniformização de instituições assistencialistas que, segundo Sá (apud GANDELMAN, 2005, p. 54),

apesar de a criação das Misericórdias não significar necessariamente uma tentativa de centralização do poder régio, tendo em vista a autonomia local das irmandades, houve sim um direcionamento à uniformização das instituições de assistência, a qual não deixava de estabelecer a presença régia nas diversas regiões onde a irmandade se fixou e de fornecer um idioma comum de exercício da caridade sob tutela régia. Se as pequenas confrarias leigas haviam estruturado a vida social e comunitária de Portugal após a Reconquista, podemos levantar a hipótese de que as Misericórdias igualmente teriam ajudado a organizar a vida social dentro de um Reino que se consolidava como uma monarquia católica de Antigo Regime e que se expandia em um império Ultramarino.

As relações entre as Santas Casas e o poder régio se constituíram em privilégios, isenções, esmolas e doações para a irmandade, que poderia ser pedido por oficiais da própria instituição ou a mesma para o cumprimento de ações caritativas. Os fatores apontados revelam a forte estrutura que se construiu e manteve o desenvolvimento e expansão das Misericórdias que, nos séculos XV e XVI, estima-se que em Portugal continental houve a fundação de cerca de duzentas e sessenta Misericórdias, “que se manteve até aos dias de hoje com grande vitalidade, o que ajuda a explicar o movimento ininterrupto de fundações do século XV ao XX” (PINHO, 2013, p. 95).

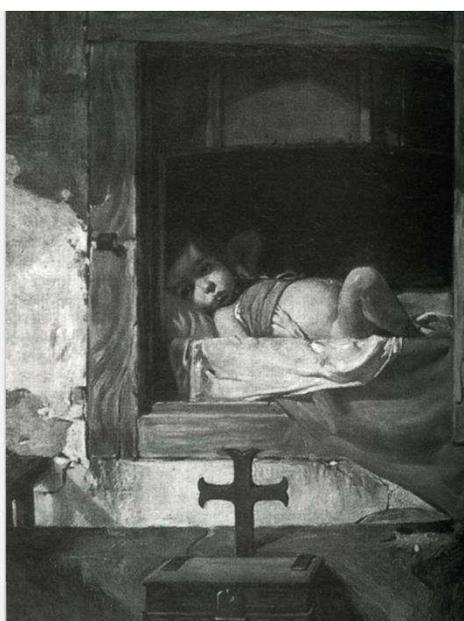
Com a consolidação das Misericórdias no Império Português, a assistência às crianças expostas tornou-se durante o período moderno uma de suas principais obras que, segundo hipótese sugerida por Gandelman (2005, p. 56), “foi justamente essa centralidade que marcou o que havia de ‘moderno’ nas atividades caritativas da irmandade”.

Devido a crença do catolicismo lusitano no tocante a danação das almas que sucumbiam sem o batismo, compreendia-se que os inocentes enjeitados não deveriam ser penalizados pelo pecado dos pais e, portanto, os bebês que morriam nas ruas e calçadas sem receberem o batismo tornaram-se motivo de preocupação entre o clero e demais católicos. Dessa forma, a Roda dos Expostos ou Casa da Roda dos Expostos foi desenvolvida como forma de assistência infantil para garantir a sobrevivência da criança enjeitada e preservar a identidade de seu expositor ou quem o encontrou.

O sistema de rodas de expostos foi inventado na Europa medieval. Seria ele um meio encontrado para garantir o anonimato do expositor e assim estimulá-lo a levar o bebê que não desejava para a roda, em lugar de abandoná-lo pelos caminhos, bosques, lixos, portas de igreja ou de casas de família, como era o costume, na falta de outra opção. Assim procedendo, a maioria das criancinhas morriam de fome, de frio ou mesmo comidas por animais, antes de serem encontradas e recolhidas por almas caridosas (MARCÍLIO, 2001, p. 51).

A Roda foi um mecanismo de forma cilíndrica, com divisória no meio para ser fixada no muro ou na janela da instituição. Na parte inferior, “o expositor colocava a criança que enjeitava, girava a Roda e puxava um cordão com uma sineta para avisar à vigilante – ou Rodeira – que um bebê acabara de ser abandonado” (TORRES, 2008, p. 107).

**Figura 1.** Criança colocada na Roda dos Expostos



FONTE: Os Expostos da Roda da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, Museu de São Roque e Arquivo Histórico/Biblioteca

A origem da forma cilíndrica e rotatória de madeira teria se originado dos átrios ou vestíbulos de mosteiros e conventos medievais, comumente utilizados para pôr objetos, como alimentos e mensagens anônimas. À medida que o cilindro era rodado, além de ocultar a identidade para os devotos que viviam em clausura, o anonimato garantia a total reclusão com o mundo exterior.

A Roda dos expostos, além do caráter administrativo se tornava missionário. A primeira preocupação de quem recebia o recém-nascido seria verificar se era batizado, caso visse acompanhado por um bilhete ou providenciar o batismo. Se não houvesse certeza, o exposto poderia ser batizado novamente.

Em Portugal, a instalação da Roda dos Expostos ocorrera em fins da Idade Média. Seguindo o modelo italiano, foram instaladas pela primeira vez em Lisboa no muro do Hospital Geral de Todos os Santos. No tocante a criação de estabelecimentos aos expostos, os primeiros construídos em terras portuguesas foram o Hospital dos Meninos Órfãos, na cidade de Lisboa em 1273 pela Rainha D. Beatriz, o Hospital de Santa Maria dos Inocentes em Santarém no ano de 1321 e a Real Casa dos Expostos de Coimbra em 1325 pela rainha D. Isabel. Além de separar os pequeninos dos demais desvalidos, as crianças foram inseridas em estabelecimentos assistenciais próprios.

Envolvendo-se na assistência aos enjeitados a partir da administração de vários hospitais, como o Hospital Real de Todos os Santos, em Portugal as medidas teriam como resultado a reestruturação de instituições no auxílio aos pobres em meados do século XV, tornando a assistência mais eficiente ao unir em um único espaço vários recursos, antes dispersos em diferentes instituições.

O Hospital fundado em Lisboa, cuja administração estaria entregue ao município, que o financiava através de esmolas, foi incorporado no Hospital Real de Todos os Santos, tal como outros quarenta e dois institutos de assistência existentes à data de fundação do mesmo. A instituição deste foi resultado do pedido realizado à Santa Sé, por D. João II, para agrupar os estabelecimentos assistenciais existentes na cidade (ALVES, 2013, p. 15).

A partir da integração do Hospital de Meninos Órfãos e Hospital de Todos os Santos, após a administração ter sido entregue para a Congregação de São João Baptista após 34 anos, a partir do ano de 1564 a responsabilidade se torna da Santa Casa de Misericórdia de Lisboa, rapidamente multiplicando seus serviços caritativos e tornando-se uma poderosa irmandade durante a Idade Moderna. Apesar da responsabilização pelos hospitais vir acompanhada da assistência aos expostos, não havia em seus compromissos a menção a esse tipo de assistência.

A responsabilidade referente aos expostos encontra-se nas leis portuguesas a partir das Ordenações Manuelinas e Filipinas que, na impossibilidade ou recusa dos pais em sustentar o filho, os hospitais e albergarias estariam sob a responsabilidade de acolher a criança. Se a vila não possuísse os estabelecimentos, os concelhos municipais deveriam sustentar os expostos. Ambas as leis em nenhum momento citaram a responsabilidade das Misericórdias em assistir aos abandonados, motivo que resultou em divergências com as Câmaras Municipais, que deveriam arcar com um subsídio anual na criação dos enjeitados.

Outras instituições caritativas, como o Hospital Geral de Todos os Santos, reivindicavam o monopólio para a assistência aos pequeninos abandonados, exigido também pela Santa Casa. A partir do ano de 1543, D. Manuel decretou que a Santa Casa de Misericórdia

estivesse a cargo do cuidado dos expostos no Hospital Real de Todos os Santos, passando a incorporar em seus compromissos a assistência as crianças, bem como institucionalizar o serviço.

Com a administração do Hospital de Todos os Santos, a Misericórdia de Lisboa deveria subsidiar o sustento aos expostos que, de acordo com a câmara da cidade, seria justificável recusar a oferta de dispor de recursos para as crianças, assim, iniciando a tentativa de transferência de obrigações. No ano de 1627, foi atribuído a responsabilidade das câmaras pelos enjeitados através de financiamentos e a criação dos expostos pelo Hospital. Porém, a decisão não foi cumprida pela câmara, que se eximiu de suas obrigações.

Em 1635, Filipe III deu um ultimato à Câmara: ou esta assumia inteiramente a responsabilidade sobre todos os expostos de Lisboa, ou deveria auxiliar a Santa Casa com a ajuda anual de 689\$360. A Câmara finalmente acabou por aceitar estes últimos termos em 1637. Em 1657 uma casa dos expostos foi fundada em Lisboa, para assistir aos expostos deixados na roda. Essa sistemática foi seguida por outras Misericórdias do Reino (MARCILIO, 2004, p. 57).

Devido a obrigação da administração das Santas Casas de Misericórdia em relação aos expostos, em 1657 foi criada a Mesa dos Santos Inocentes ou dos Enjeitados, e no ano de 1716 foi aprovada um compromisso para a formalização das práticas feitas pela irmandade. A partir do ano de 1775, na Misericórdia de Lisboa houve a modificação do alvará que regulava a administração do Hospital dos Expostos, estipulando um curto período de assistência aos expostos, que devia ser cessado aos sete anos<sup>9</sup>, devido ao elevado número de crianças residentes no estabelecimento e redução de gastos com as amas de leite, que supriam os recém-nascidos com leite materno. Todavia,

A situação agravava-se ainda mais devido ao facto de após os nove anos de idade a Misericórdia continuar a socorrer estas crianças, mesmo quando já tinham sido encaminhadas com o propósito de desempenharem uma actividade económica. [...] a Mesa da Misericórdia ficava desobrigada da administração da criação das crianças abandonadas após estas completarem sete anos, passando a responsabilidade para os juizes de órfãos. Estes ficavam obrigados a distribuir os expostos pelas pessoas que pretendessem aceitar, caso as amas com as quais tinham sido criados não os desejassem manter sem o pagamento de que tinham usufruído. Sob a orientação dos referidos juizes, os enjeitados eram tratados como órfãos, excepto quanto à idade de emancipação, a qual alcançavam aos 20 anos, ao contrário dos últimos, que apenas aos 25 eram considerados emancipados (ALVES, 2013, p. 21-22).

Ademais, no ano de 1777 ocorreram alterações no tocante as expostas, isto é, as meninas assistidas pela irmandade. Foi estabelecido que as moças deveriam voltar ao Hospital dos Expostos em caso de perigo à sua honra. A medida desejava evitar o aliciamento a quem fossem entregues, sendo autorizado a prisão dos sujeitos que poriam em risco suas vidas.

---

<sup>9</sup> Anteriormente, o período estipulado seriam nove anos de idade.

A sociedade no setecentos foi além de motivações religiosas na preocupação com a vida às crianças abandonadas. Além de ser vista como forma de aumento populacional, a potencialidade dos futuros cidadãos do Estado se mostrou útil para a conservação da vida exposta, que comporiam a área militar, a agricultura ou o povoamento. A inclinação na aceitação do destino de meninos e meninas seriam orientados à medida que foram considerados “devedores do Estado” (ALVES, 2013). Nas engrenagens da sociedade, restaria preservar e burlar as elevadas mortes que acometiam aos abandonados.

O enjeitamento de crianças na Roda de Lisboa, entre os anos de 1786 e 1790, “das 6555 crianças que foram abandonadas vivas, apenas 365 tinham idade igual ou superior a um mês” (ALVES, 2013, p. 29). Em decorrência, a elevada mortalidade se acentuou devido a precocidade da exposição, bem como as formas que o recém-nascido fora transportado, as condições pouco higiênicas da Roda e/ou a falta de amas de leite, ao passo que recorriam ao leite de cabra.

Os índices de mortalidade dos expostos eram assustadores e os médicos e administradores não se cansavam de apontar as mulheres como principais responsáveis. O médico português Manoel Abreu Rosado afirmou em seu parecer que à Casa da Roda de Lisboa, em 1787, que os falecimentos das crianças decorriam de serem filhos de “péssimas mães, gerados de humores podres, corruptos e de má índole”. Outros médicos apontavam as condições de acolhida na Casa da Roda e o descaso das amas como os verdadeiros motivos da morte em massa dos expostos (TORRES, 2008, p. 111).

Devido as altas taxas de mortalidade, a fim de assegurar a sobrevivência dos recém-nascidos, a irmandade continha vários funcionários nos estabelecimentos para os expostos, como mordomos, mesários da irmandade e regente da Roda, responsável em coordenar as tarefas diárias, composta por dois de membros, um nobre e outro mecânico.

Assim que o bebê entrava na Roda e a campainha soava, passava-se para os braços da rodeira, que logo entregavam às amas, que poderiam amamentar mais de uma criança por vez. Em casos de quantidade insuficiente de amas, algumas alternativas foram tomadas, como a contratação de mulheres temporariamente.

Após um breve período passado na Roda sob os cuidados das amas internas, as crianças seriam criadas fora do estabelecimento a fim de evitar a aglomeração e a consequente transmissão de doenças. Dessa forma, as amas externas ou amas de seco foram responsáveis em cuidar dos expostos até os 7 anos de idade.

De acordo com Alves (2013), no recrutamento ou voluntariado de amas internas e externas, essas mulheres deveriam se apresentar à Roda com uma certidão do pároco que constava sua boa conduta, acrescido ao exame de qualidade do leite e o desmame de seu filho às amas de leite. Contratadas, as amas de leite receberiam um valor maior comparado com as

externas, além de pagos mensalmente e privilégios para as amas e suas famílias, uma vez que, por iniciativa de D. Manuel I, em 1502 foi estabelecido a isenção do pagamento de tributos e prestação de serviços concelhios aos seus maridos, que valeram durante os três anos de criação dos expostos e elevado em seis anos a partir de 1532. Nos séculos XVIII e XIX acrescenta-se que, os maridos e filhos foram dispensados dos encargos militares. Com as medidas, não foram raros os casos em que amas ocultavam a morte do bebê para continuarem recebendo os benéficos<sup>10</sup>.

Após o período de cuidados durante a infância, as crianças nos estabelecimentos para os expostos administrados pelas Santas Casas poderiam ter diferentes caminhos. Unidos as amas ou a outros, as meninas poderiam realizar serviços domésticos e os meninos algum ofício, garantido por um mestre que aceitasse o exposto ou poderiam ir para áreas rurais trabalharem em serviços agrícolas ou militares. Por vezes alfabetizados, seja através do estabelecimento ou pelas amas, meninos e meninas também poderiam parar em recolhimentos de cunho cristão.

Na virada para o século XVIII, a assistência praticada aos expostos por instituições religiosas deveria ser encerrada. A partir de 1836, a irmandade da Santa Casa de Misericórdia deveria terminar a administração do sustento aos expostos.

No entanto, o sistema da Roda, enquanto instituição de abandono anónimo, mantinha-se. Uma primeira incursão para a sua extinção foi realizada em 1867, por decreto de 21 de novembro. A partir de então, a responsabilidade pelos expostos devia ser assegurada por hospícios onde a admissão de crianças fosse controlada. No entanto, este decreto foi revogado cerca de quatro meses depois, em 20 de março de 1868. A extinção das Rodas foi então realizada de forma progressiva. Em Lisboa, o sistema de abandono anónimo terminou no dia 1 de dezembro de 1870, por ordem do então provedor da Misericórdia da cidade, uma vez que a mesma se mantinha como responsável pela gestão da criação dos expostos, apesar do que fora determinado no decreto de 19 de Setembro de 1836. Foram, deste modo, iniciadas as exposições fundamentadas e o incremento da concessão de subsídios de lactação (ALVES, 2013, p. 24-25).

No período Oitocentista, a Europa liberal “fundava cada vez mais sua fé no progresso contínuo, na ordem e na ciência, começou forte campanha para a abolição da roda dos expostos” (MARCÍLIO, 2004, p. 66). O enfraquecimento desse tipo de assistência obteve a adesão de juristas, que aos poucos indicavam novas leis para proteger crianças abandonadas e, em especial aos menores infratores. No campo intelectual, os romances indicavam a

---

<sup>10</sup> Em alguns casos, as amas continuaram recebendo a renda passada a idade estipulada de criação do exposto. Somente em Lisboa, dos expostos que entraram na Roda entre os anos de 1786 a 1790, dos que sobreviveram, por volta de 53% continuaram sob os cuidados das amas, que poderiam continuar sem impedimentos com a criação da criança ou qualquer outra pessoa que a quisesse.

imoralidade da prática em pôr bebês na roda. Conjugados, o início da interferência da sociedade e Estado sobre a criança abandonada pôs fim ao longo sistema de enjeitamento de crianças.

## **2.2 A Roda dos Expostos: de Portugal para além-mar**

Anterior a chegada das Santas Casas de Misericórdia ao Brasil, os abandonados deveriam ser assistidos pelas Câmaras Municipais das cidades, que faziam pouco caso aos enjeitados devido a alegação de falta de recursos. Uma parte significativa de recém-nascidos foram abandonados e poderiam, com sorte, receber os cuidados de famílias responsáveis por cuidar e proteger. Todavia, a vida no seio familiar também se tornou incerta e, eventualmente as crianças eram utilizadas como mão de obra gratuita.

O abandono de recém-nascidos se caracterizou como uma prática comum nos séculos XVII e XVIII durante o Brasil colonial. Crianças foram abandonadas em calçadas, praias ou terrenos e, em decorrência, pereciam devido a fome, frio “ou passando a conviver com as lixeiras, tendo por companhia cães, porcos e ratos nas ruas fétidas das desorganizadas e nascentes cidades brasileiras (TORRES, 2008, p. 103).

Durante esse período, a extrema pobreza, marginalização e exploração provocaram nas populações o abandono de bebês. As causas, atribuídas ao modelo monogâmico imposto por colonizadores, regras sociais, limitação na idade de casar, condenação em caso de divórcio, proibição do aborto e o estupro ocasionaram no elevado número de crianças abandonadas ou mortas.

As disposições constantes das *Ordenações Manuelinas* e, posteriormente, *Filipinas*, que previam a obrigação dos Concelhos Municipais no custeio da criação dos expostos, também valiam para a América portuguesa. Ao que tudo indica, na letra da lei, os enjeitados estavam assimilados ao mesmo regimento dos *orphaos*. Portanto, parecia recair sobre o Juiz de Órfãos a responsabilidade direta de administrar o futuro dos enjeitados, e, também, angariar fundos necessários para o custeio da criação dos mesmos (CAVAZZANI, 2005, p. 61-62).

Durante as disposições contidas nas *Ordenações Manuelinas* e *Filipinas*, que tratavam da obrigação dos Concelhos Municipais em custear a criação dos enjeitados, as leis citadas consideravam as crianças expostas como órfãs e submetidas ao mesmo regime legal das crianças órfãs. O Juiz de Órfãos assumia a responsabilidade por essas crianças, bem como angariar fundos para custear a criação.

Durante o século XIX, a legislação nacional brasileira no tocante as crianças enjeitadas foram regidas especialmente através das disposições nas *Ordenações Filipinas*, um conjunto de leis originados da legislação portuguesa, em vigor durante os períodos colonial e imperial brasileiro, foram promulgadas no ano de 1623 e vigoraram até o ano de 1822.

Aos que encontravam um recém-nascido ou fossem deixados na porta de casas, o primeiro ato seria acolher o bebê para batizar. Após o batismo, o pároco deveria expor um certificado que assegurava o bem-estar do exposto na casa de seus acolhedores. A partir desse documento, era possível pedir ajuda financeira, porém conseguir um subsídio não seria tarefa fácil.

Inicialmente, no processo de acolher um exposto, os responsáveis deveriam ser interrogados e jurar perante o juiz sobre o desconhecimento da origem do bebê e colher os testemunhos do pároco e moradores. Comumente, o resultado seria a falta de assistência das câmaras, que acusavam o excessivo gasto às crianças, impedindo o investimento em obras de maior relevância.

Quem procurasse o socorro da câmara, enfrentaria um quadro bem diverso: os portadores de expostos eram interrogados e obrigados a jurar com a mão direita sobre a Bíblia, quando então respondiam se conheciam os respectivos pais do enjeitado; párocos eram consultados sobre a possível origem dos bebês; moradores das vizinhanças também passavam pelo crivo dos escrivães. Assim, o resultado das investigações muitas vezes acabava por excluir o bebê da assistência. Onde o socorro era prestado somente pela municipalidade, o abandono selvagem continuou a ser praticado e a ajuda privada, sem nenhum apoio institucional, foi a principal forma de proteção aos enjeitados (VENÂNCIO, 2004, p. 160).

Nas áreas rurais, além da menor ocorrência de abandono, o enjeitado por vezes era adotado como filho de criação agregado às famílias. Em contraste, nas cidades as rápidas mudanças provocaram altos índices de abandono devido a insuficiência de casas para acolher expostos e pouco trabalho livre devido a economia escravagista. A falta de oportunidades e assistência aos poucos concentrou uma massa de pobres que o meio urbano não soube lidar.

Nas cidades, o trabalho infantil detinha pouco valor ou era dispensável devido as exigências da mão de obra nas produções artesanais e portos. Fora da cidade, a pobreza não entrou em contato com a miséria dos grandes centros urbanos, como no Rio de Janeiro ou Salvador.

Para camponeses sem escravos e pescadores pobres, a força de trabalho familiar ocupava um papel fundamental na sobrevivência da unidade doméstica. Junto às mães, desde tenra idade, meninos e meninas desempenhavam alguma função produtiva ou de apoio: preparando alimentos, tecendo panos, levando água para quem trabalhava na lavoura, cuidando de animais domésticos, auxiliando na capina e na limpeza das roças. Talvez por isso, evitava-se o abandono selvagem a todo custo. Mesmo enviar o filho para a casa do vizinho, o que poderíamos denominar de abandono civilizado, implicava na perda de um braço precioso para a economia doméstica dos pequenos proprietários rurais (VENÂNCIO, 2004, p. 161).

No espaço privado, mulheres brancas evitavam abandonar seus filhos em lugares perigosos. Frutos de amores proibidos e evitando a condenação moral, muitas enjeitavam seus filhos. Segundo os subsídios de Venâncio (2004), além dos cuidados nessas interpretações, ocorreram casos em que os expostos foram deixados na porta de parentes próximos, vizinhos

ou a mãe levou a criança à pia batismal, registrando como uma criança enjeitada. Assim, ao evitar os bebês deixados nas ruas, se abria a possibilidade do seu acolhimento, seja para alguma família levada pela parteira ou batia-se a porta ou soleira a espera de uma boa ação. Famílias e mulheres livres também acolhiam a criança como forma de devoção religiosa.

Os enjeitados que não foram acolhidos por famílias ou mulheres, a assistência foi exercida pelas câmaras e instituições religiosas. A partir do século XVI, padres jesuítas criaram colégios destinados aos indígenas que perderam seus familiares devido a doenças ou conflitos com os colonizadores. A intensa prática do abandono no Brasil cresceu entre a população portuguesa no século seguinte, que se deve a “dinamização econômica e incremento demográfico” (TORRES, 2008, p. 104).

No século XVII, o abandono foi percebido pela população portuguesa. Surge, durante o segundo e terceiro século da colonização brasileira o abandono de recém-nascidos com dias ou meses de vida deixados em diversos locais nas vilas e cidades, como em terrenos baldios, praias e calçadas na companhia de lixo, cães, porcos e ratos.

Para uma sociedade que herdará da religião europeia a crença na danação das almas, principalmente dos que faleciam sem receber o sacramento do batismo, o abandono causava indignação e perplexidade. Tais sentimentos, aliás, não eram novos, muito menos inéditos. Desde o início do cristianismo, vozes se levantaram em prol dos inocentes enjeitados que faleciam sem sacramentos. Acreditava-se que as pequenas almas não deveriam pagar por erros e faltas cometidos pelos pais (VENÂNCIO, 2004, p. 159-160).

Em terras brasileiras, a vida após a morte dos enjeitados virou motivo de preocupação entre a elite, Câmaras Municipais, comerciantes ricos ou cristãos preocupados com a salvação de suas almas que obteriam através da caridade. A criação de abrigo aos enjeitados se insere na perspectiva de evitar o infanticídio e possibilitar aos devotos da fé cristã o exercício das boas obras através da caridade. No período colonial, as leis da Metrópole diziam que, às crianças abandonadas se deveria prestar o socorro nos hospitais e, caso se faltasse, as Câmaras assumiriam essa responsabilidade.

A visão de corpos de recém-nascidos dilacerados chocava a todos. Inclusive os governadores portugueses, tão alheios aos sofrimentos da população colonial, indignavam-se diante desse estado de coisas. A descoberta a cada manhã de frágeis corpinhos mutilados, que serviam de “pasto a cães e outros bichos”, tornou-se sinônimo de barbarie. Para muitos, o verdadeiro escândalo consistia no fato de os bebês morrerem antes de receber o batismo, prática que tendeu a aumentar durante o século XVIII, em razão do crescimento da população pobre (VENÂNCIO, 1999, p. 24).

No contexto da expansão marítima portuguesa, as Santas Casas de Misericórdia se tornaram a principal instituição de caridade nos domínios portugueses, como em Nagasaki,

Macau, Málaga e Goa. À medida que o comércio com o Oriente deixou de ser benéfico, o Brasil se tornou alvo de interesse (CAVAZZANI, 2005, p. 58)

Designadas a seguir as quatorze obras da Misericórdia, as Santas Casas, seguindo o modelo da Casa-mãe, no Brasil foram fundadas a partir do século XVI em Olinda, Santos, Bahia e São Paulo. Nas Santas Casas brasileiras, embora prestasse assistência aos desvalidos, no plano interno não foram aceitos como membros mulheres, homens mouros, judeus, ciganos ou negros.

A Casa da Roda dos Expostos vigorou por três séculos ao longo de nossa história. Iniciada a partir do período colonial, continuou e se multiplicou pelo império brasileiro e prosseguiu na república, sendo extinta na década de 1950. O sistema garantiu o completo anonimato do expositor, evitando o aborto, infanticídio e controle de natalidade nas famílias.

Copiadas do modelo português, as primeiras iniciativas promovidas em relação às crianças abandonadas no Brasil partiram da instalação de Roda dos Expostos em hospitais da Misericórdias ou em prédios como anexo. No século XVIII, foram criadas em Salvador em 1726, no Rio de Janeiro em 1738 e Recife em 1789, e no século seguinte, foram criadas em Campos e em Cabo Frio.

Na Casa dos Expostos na cidade de Porto Alegre, a partir da lei provincial nº 9 em 21.11.1837, deveriam ser destinados 12 contos de réis para os expostos e presos pobres, bem como o estabelecimento da Casa da Roda em um dos prédios da irmandade da Misericórdia, que deveria ser aberto um “buraco, colocando do lado de dentro da roda de madeira, em forma de tambor com uma pequena abertura, que girava em torno de um eixo” (FLORES, 1985, p. 49).

Devido à dificuldade em subsidiar aos necessitados e, em especial os expostos, as Misericórdias durante o período colonial contavam com doações de proprietários que, preocupados com suas almas, deixavam nos testamentos legados e esmolas para a irmandade. Os doadores promoviam em seus desejos a ajuda exclusiva aos expostos ou dotes de casamentos as moças do estabelecimento.

Com a independência do Brasil e a continuidade das Ordenações Filipinas, as rodas continuaram seus serviços, bem como a obrigatoriedade das câmaras municipais em relação aos abandonados. No entanto, esse serviço foi uma tarefa difícil para o órgão, que conseguiu burlar em partes a Lei dos Municípios de 1828:

[Assim,] se abria uma brecha para exhibir algumas Câmaras dessa sua pesada e incômoda obrigação. Em toda a cidade onde houvesse uma Misericórdia, a Câmara poderia usar de seus serviços para a instalação da roda e assistência aos enjeitados que recebesse. Nesta parceria, seria a Assembléia Legislativa provincial, e não mais a Câmara, quem entraria com um subsídio para auxiliar o trabalho da Misericórdia. De

certa forma, estava-se oficializando a roda de expostos nas Misericórdias e colocando estas a serviço do Estado. Perdia-se, assim, o caráter caritativo da assistência, para inaugurar-se sua fase filantrópica, associando-se o público e o particular. Algumas rodas foram criadas por meio dessas disposições e por decisão superior (MARCÍLIO, 2004, p. 60).

Nesse contexto, a lei serviu para incentivar a iniciativa particular em assumir o cargo de assistência aos enjeitados. Portanto, temos criações simultâneas de Casas da Roda, como a criação de três rodas no Rio Grande do Sul e em 1840 na cidade de Cachoeira, que recebia os recém-nascidos e encaminhava para amas de leite e, após deveriam partir à Santa Casa de Misericórdia em Salvador.

Assim, encontramos treze rodas de expostos no Brasil: três delas criadas no século XVIII (Salvador, Rio de Janeiro, Recife), uma no início do Império (São Paulo); todas as demais foram criadas no rastro da Lei dos Municípios que isentava a Câmara da responsabilidade pelos expostos, desde que na cidade houvesse uma Santa Casa de Misericórdia que se incumbisse desses pequenos desamparados. Neste caso estiveram as rodas de expostos das cidades de Porto Alegre, Rio Grande e Pelotas (RS), de Cachoeira (BA), de Olinda (PE), de Campos (RJ), Vitória (ES), Desterro (SC) e Cuiabá (MT). Estas oito últimas tiveram vida curta; na década de 1870 essas pequenas todas praticamente já haviam deixado de funcionar. Subsistiram apenas as maiores (MARCÍLIO, 2004, p. 64).

Nos lugares sem assistência direta aos expostos, o abandono nas portas de casas foi comum. Em Goiás durante o século XIX, os expostos foram deixados nas portas de militares e famílias de posição social estável ou elevada. Essa prática denota a escolha como forma de tentar garantir um futuro às crianças. Os padrinhos, na maioria dos casos, tinham alguma patente, como capitão, sargento-mor, alferes ou ligados ao clero (VALDEZ, 2007). Além disso, na província as crianças negras e indígenas foram adotadas para servirem as famílias brancas, tiradas de seus pais em nome da “civilização”.

As famílias que acolhiam e cuidavam dos expostos não ganhavam um valor elevado e “alcançava cifras que permitissem muito mais que a compra de alguns quilos de farinha de mandioca e carne-seca por mês” (VENÂNCIO, 2004, p.160). As famílias poderiam receber de duas formas: trimestral ou no fim da criação, seja por falecimento ou a partir dos sete anos, idade limite para a criação. Após essa fase, se esperava que os seus cuidadores o criassem, pois seria o período que as autoridades paravam de amparar o exposto.

Ademais, nas Rodas anexa ao hospital, sem condições de um estabelecimento próprio, no momento que o bebê fosse depositado, seria entregue a uma ama de leite, que cuidaria do bebê até os três anos de idade. Se a ama continuasse com a criança, seria paga e criada dos sete aos oito anos. Deixado o período pueril, a criança poderia ser uma força de trabalho sob remuneração ou em troca de abrigo e alimento. As amas foram, em grande parte,

mulheres muito pobres, solteiras e sem instrução, que moravam nas cidades e poderiam ser casadas ou escravizadas (MARCÍLIO, 2004).

No caso dos expostos que fossem entregues e não houvesse como socorrer dentro da instituição, como forma de evitar que crianças constituíssem a massa de pessoas nas ruas que se prostituíam, mendigavam ou sobreviviam de furtos, as Misericórdias buscavam famílias que poderiam receber os meninos expostos como aprendizes nos ofícios de ferreiro, sapateiro, etc., ou o envio para as Companhias de Aprendizes e Marinheiros ou Arsenal da Guerra. Às meninas expostas, devido a proteção da honra, elas deveriam ser enviadas para Recolhimentos femininos de meninas órfãs e desvalidas.

Nas localidades que possuíam uma casa própria para as crianças enjeitadas, segundo os subsídios de Torres (2008), ao pesquisar sobre a assistência aos expostos na Santa Casa de Misericórdia do Rio Grande, no primeiro momento, as crianças eram acolhidas por uma mulher de avançada idade (porteira) que identificava seu estado de saúde e nutrição para logo depois ser enviado a ama de leite.

Após o desmame, uma ama seca ou de criação cuidaria da criança até os sete anos de idade. A criação também poderia partir de sujeitos que expressavam o desejo de criar o exposto, que deveriam entregar um requerimento a irmandade e informar regularmente sobre o estado de saúde da criança. A Misericórdia assegurava um pagamento mensal até os oito anos de idade para meninas e sete anos para meninos. Após a idade de criação externa, a criança voltava para a Casa da Roda ou seria criada por uma mulher até os doze anos e sem pagamentos. Após a idade estipulada, o Juiz de Órfãos se encarregaria da criação.

Os recursos próprios, doações de particulares, governos e câmaras municipais foram responsáveis por subsidiar a criação das crianças nas Casas da Roda. Na administração do estabelecimento para expostos no Rio Grande, acrescenta-se a administração de dotes de casamento às moças para a consequente formação de novas famílias nucleares.

Na Casa da Roda em Porto Alegre, a porteira dormia junto a Roda para acolher as crianças que depositavam. Recolhido, o exposto seria entregue ao regente, que verificaria o enxoval ou demais objetos. A regente era a responsável por examinar o bebê e prestava socorro imediato em caso de enfermidade ou maus tratos, anotados no livro de matrícula.

O livro de registros dos expostos era responsável em anotar informações, como a cor, sexo, idade e número de entrada, bem como a presença do enxoval, roupa, papel escrito, medalha ou sinal, que possibilitariam o reconhecimento de quem procurasse. Após a coleta de informações, o exposto era entregue a ama de leite e de criação. No dia seguinte, o médico

deveria examinar o exposto e o Irmão Mordomo se encarregaria do seu batismo. No mesmo dia, seria entregue a criadeira, que cuidaria até os sete anos os meninos e oito anos as meninas.

Passados os anos de criação e, em caso de entrega pela criadeira ao estabelecimento, as expostas seriam amas secas, isto é, ajudariam a cuidar dos expostos, aprenderiam bordado e costura e receberiam dotes de casamento aos dezoito anos de idade. Aos meninos, eles marcharam rumo ao Arsenal para aprenderem alguma profissão.

Em Porto Alegre, a administração na Casa dos Expostos “era confiada a 4 irmãos da Santa Casa, com as funções de mordomo, escrivão, tesoureiro e procurador, aplicado para sua manutenção os rendimentos de bens doados pelo governo e por particulares” (FLORES, 1985, p. 50). Os administradores eram nomeados de ano em ano pela Mesa irmandade.

O mordomo do estabelecimento seria responsável em administrar as finanças, a limpeza e o asseio dos recém-nascidos, a distribuição das tarefas e fiscalização da alimentação, bem como zelar pelos bens necessários para o funcionamento e inspecionar amas de leite e mulheres criadeiras. O escrivão tinha por função a escrituração, a contabilidade e estatística e o tesoureiro receberia as doações e pagamento aos funcionários, alimentos e roupas. Por fim, o procurador realizaria a compra dos gêneros alimentícios e demais itens necessários para a manutenção da Casa.

Ademais, para aqueles que acolhessem um exposto,

De acordo com o alvará de 24.10.1814, toda a pessoa que recolhesse algum órfão, mandando-o ensinar a ler e escrever, poderia conservá-lo até os 16 anos sem pagar salários por seus serviços. A família que criasse o exposto poderia dá-lo para o serviço militar em lugar de algum filho recrutado. Quem, por caridade, adotasse uma criança teria que pagar todos os gastos que a Casa dos Expostos teve para criá-la (FLORES, 1985, p. 51).

A criança exposta, seja na Casa da Roda ou fora dela, os riscos com seu destino e saúde seriam fatores que acometiam suas vidas desde o nascimento: sobreviver ao abandono tornou-se um desafio. Entre as amas, os expostos corriam riscos que, segundo Marcílio (apud CAVAZZANI, 2005, p. 99), variam desde a utilização de métodos violentos, pouca atenção às crianças e falta de higiene nos cuidados e alimentos. As elevadas taxas de mortalidade levaram aos médicos higienistas a partir do século XIX a trabalharem com as causas da mortalidade infantil, que convergia com as rodas. De início, as teses continham explicações que apontaram para as mães que expunham seus filhos.

No período oitocentista, a Santa Casa do Rio Grande a partir de 1843 iniciaram o atendimento aos expostos, que se caracterizou pela alta mortalidade, atribuída, segundo o Provedor da irmandade, como resultado de maus hábitos da mãe ou familiares, que poderia ser

criado na amamentação artificial ou na mistura de leite e aguardente para acalmar o bebê, bem como evolver com pesadas baetas<sup>11</sup>, podendo quebrar ou sufocar seu corpo.

Confiado ordinariamente a escravas, ou a outras mulheres, cujos hábitos e imposições nem sempre as colocam ao abrigo dos vícios, e que, além disso, têm as vezes amamentado e criado seus filhos, fornecendo por isso um leite sem princípios nutritivos suficientes, ou o que é ainda pior, que sofreram ou sofrem de escrófulas, sífilis, boubas e outros incômodos, não só não cuidam das crianças com atenção precisa, como ainda infiltram o germe das enfermidades de que padecem, dando em resultado uma série não interrompida de sofrimentos e perigos, logo que se manifesta a evolução dentária causando-lhes freqüentes vezes a morte no meio de horríveis sofrimentos (VENÂNCIO apud. TORRES, 2008, p. 112).

Como pontua Renato Pinto Venâncio (1999) ao pesquisar o abandono nas cidades do Rio de Janeiro e Salvador nos séculos XVIII e XIX, apesar do afeto expresso nos bilhetes, com informações sobre o batismo, nome ou sugestão e a tentativa da irmandade em resguardar a vida dos pequeninos, a mortalidade marcou as rodas, causadas por falta de recursos, doenças, maus tratos ou descuido de amas.

A elite, composta por governadores que pressionavam os Senados nas câmaras e comerciantes ricos ligados à irmandade da Misericórdia, motivados por um viés religioso, a criança enjeitada tornou-se motivo de preocupação e repercutiu em sociedade. Na cidade do Rio de Janeiro, a Santa Casa recebeu mais de 50 mil crianças entre os séculos XVIII e XIX e, em alguns centros urbanos, 25% dos recém-nascidos foram abandonados e o falecimento destes antes dos sete anos de idade variou de 70% a 80% (TORRES, 2008, p. 104-105).

Nos estabelecimentos para os expostos, o ambiente coletivo também se caracterizou como um dos fatores de óbito, que anterior a descoberta da microbiologia, as crianças pereciam nas rodas espalhadas pelo Brasil (RIZZINI, RIZZINI, 2004). Para as crianças que venceram os primeiros anos de riscos, haveria maiores obstáculos, como a venda e a escravização.

Devido as tradições procedentes do Direito Romano, as crianças escravizadas postas nas rodas estariam livres, porém, os senhores exigiam que mulheres escravizadas depositassem “seus filhos na roda, depois irem buscá-los para serem amamentados com estipêndio e, finda a criação paga, continuarem com as crianças como escravas. Havia muitas vezes a convivência de pessoas de dentro da instituição (MARCÍLIO, 2004, p. 73).

A escravidão possibilitou um uso bastante particular do sistema no Brasil: a exposição de filhos de escravas, cujos senhores buscavam receber o pagamento pela sua criação ou quem os criassem, indo posteriormente buscar o pequeno escravo em idade que pudesse ser iniciado nas atividades laborais. Casos de escravização ou comercialização de crianças pardas e negras pelas amas-de-leite também são registrados pela historiografia (RIZZINI, RIZZINI, 2004, p. 24).

---

<sup>11</sup> Tecido felpudo feito de lã, foram usadas para cobrir os pequenos corpos de recém-nascidos. No século XIX, Jean-Baptiste Debret notou a continuidade deste costume originário da Europa. Enfaixar bebês, além do suor exalado por seus corpos em terras tropicais e de fezes acumuladas, resultariam em doenças cutâneas.

Sistema por vezes ineficaz no cuidado de recém-nascidos, por que o abandono continuou uma prática comum nos séculos XIX e XX no Brasil? Para Orlando Orlandi (apud ARANTES, 2020, p. 361), dentre as inúmeras explicações apontadas para o abandono de criancinhas nas Rodas dos Expostos, as doenças epidêmicas – que por vezes escapam aos estudos dos historiadores sociais – pode ser um fator entre inúmeros. Doenças como a febre amarela, cólera e varíola deixaram inúmeras crianças expostas ao abandono ou órfãs, situação que compadeceu a Igreja Católica e elite, bem como estimulou a criação dos estabelecimentos para o recolhimento de enjeitados.

A limitação da explicação para o abandono, atualmente se encontra além da ilegitimidade do exposto, realizado por mães brancas de posição social elevada. A pobreza, de acordo com Venâncio (2007), é apontada como significativa justificativa para a prática, que através dos bilhetes deixados, a mãe e/ou pai exprimiam a impossibilidade de sustentar o filho. Outras causas também são apontadas, como a liberdade da criança da escravatura, doenças na família ou criança e o nascimento de gêmeos.

Fenômeno complexo, a assistência às crianças abandonadas no Brasil a partir de 1830 é descentralizada em torno das câmaras e municípios. As províncias “são forçadas a subvencionar essa assistência e a confrontar os serviços das Santas Casas e/ou das ordens religiosas femininas para cuidar das crianças confinadas nas casas de expostos (MARCÍLIO, 2004, p. 66).

Em meados do século XIX, ao seguir os modelos da Europa liberal nos ideais de progresso, ordem e ciência, inicia-se uma forte campanha para a extinção das Casas dos Expostos no Brasil, que passa a ser contra os interesses do Estado. O movimento parte de médicos higienistas que estiveram surpresos com a mortalidade nos estabelecimentos e, em decorrência, a perda de vidas úteis ao Estado, que somadas as teorias eugenistas para a “perfeição das raças”, juristas passam a condenar esse tipo de assistência, expresso em leis para proteger e corrigir, especialmente aos menores infratores.

No século XIX – o chamado “século das luzes”, que, por influência do ideário da Revolução Francesa, progresso e civilização vão nortear os programas educacionais do mundo ocidental – os asilos para crianças pobres sofrem mudanças gradativas rumo à secularização da educação. Questiona-se o domínio do ensino religioso em detrimento do ensino “útil a si e à Pátria”, embora o primeiro nunca tenha deixado de fazer parte dos programas das instituições públicas. Percebido como garantia da transmissão dos preceitos morais, dos bons hábitos e das noções de ordem e hierarquia, nunca se cogitou seriamente em excluí-los dos asilos e das escolas oficiais (RIZZINI, RIZZINI, 2004, p. 24).

De maior proporção na Europa, o movimento de abolição da roda no Brasil continuou, em parte devido ao funcionamento dessa assistência no século seguinte. Várias

Rodas continuaram a surgir no Brasil em torno da discussão europeia entre higienistas e reformadores sobre as elevadas taxas de mortalidade existentes nas rodas que, apesar de conhecida, a extinção completa só decorre a partir do século XX a partir da organização em torno da assistência a infância e a interferência do Estado. No Rio de Janeiro a Roda foi desativada em 1938, em Porto Alegre no ano de 1940 em São Paulo e Salvador vigoraram até o ano de 1950, as últimas existentes em todo o ocidente.

Dessa forma, surgem os chamados “menores de idade”. Com significado social e político, o termo passou a ser alvo de intervenções formadoras e reformadoras do Estado, instituições religiosas e filantrópicas. A preocupação em torno de crianças e adolescentes nas ruas torna o menor “como alvo privilegiado de políticas paternalistas, voltadas para o controle e a contenção social, especialmente a partir da instauração da República” (RIZZINI, RIZZINI, 2004, p. 68).

O surgimento da filantropia como um modelo de assistência, pautada na ciência como forma de substituir os modelos dos antigos serviços caritativos, “atribuiu-se a tarefa de organizar a assistência dentro das novas exigências sociais, políticas econômicas e morais, que nascem com o início do século XX no Brasil” (MARCÍLIO, 2004, p. 76). A partir da década de 1960 houve mudanças em relação a criança abandonada com a fase do Estado do Bem-estar através da criação da FUNABEM (1964), FEBEMs, o ECA em 1990 e LOAS em 1993. Definitivamente, o Estado passa a assumir a responsabilidade sobre a infância desvalida, inserindo as crianças como sujeitos com direitos pela primeira vez em nossa sociedade.

Ao mudar o regime político, o Brasil já possuía uma vasta experiência na assistência à infância desvalida, intimamente relacionada à educação e à instrução populares. Se a grande questão do Império brasileiro repousou na ilustração do povo, sob a perspectiva da formação da força do trabalho, da colonização do país e da contenção das massas desvalidas, no período republicano a tônica centrou-se na identificação e no estudo das categorias necessitadas de proteção e reforma, visando ao melhor aparelhamento institucional capaz de “salvar” a infância brasileira no século XX (RIZZINI, RIZZINI, 2004, p. 28-29).

As medidas que se iniciam em torno da criança abandonada revelam as nuances de uma história além de desamor ou vidas indesejadas. A partir da colonização brasileira, entre os anos de 1550 e 1650 os pequeninos seriam abrigados em casas de famílias e os meninos maiores de sete anos para Colégios Jesuíticos, acrescidos de auxílio domiciliar nas pelas Câmaras Municipais nos anos de 1650 e 1700. Cinquenta anos depois, além da assistência realizada através das Santas Casas de Misericórdia, os rapazes começam a ser enviados para Seminários religiosos e as moças para recolhimentos femininos.

Durante o período Oitocentista, os expostos são enviados para Arsenais da Marinha, Companhia de Aprendizes Marinheiros e Casa dos Educandos e Artífices e as expostas continuam a ser enviadas para recolhimentos e conventos. Surgem os orfanatos para os desvalidos e, na virada do século, os estabelecimentos de creches, chamados dispensários, finalizando a assistência em casas de família.

Os meninos maiores de sete anos vão para Manufaturas, Colégios Agrícolas, Casas Pias, Colônias Correccionais, Abrigos de Menores Delinquentes e Companhia de Aprendizes Marinheiros e de Aprendizes Artífices dos Arsenais da Marinha. Entre 1927 e 1940 é criado o Código de Menores. As Rodas dos Expostos das Santas Casas da Misericórdia começam a ser fechadas. O sistema de abrigo em asilo se generaliza e o trabalho infantil é proibido (TORRES, 2007, p. 106-107).

Durante a história do abandono infantil no Brasil, ser uma criança exposta a marginalização nas ruas ou sobreviver a morte e ao abandono em lugares insalubres marcaram a vida de crianças em terras brasileiras que, após o período conturbado pela sobrevivência, os pequeninos se depararam com uma nova realidade: (sobre)viver em sociedade.

### **3. A CASA DOS EXPOSTOS EM SÃO LUÍS DO MARANHÃO (1840-1855)**

Durante a atuação das Casas dos Expostos, a irmandade da Santa Casa de Misericórdia atuou no auxílio a recém-nascidos e crianças. Na cidade de São Luís do Maranhão durante o século XIX, momento de euforia diante da “modernidade”, moldada de acordo com as noções higienistas e eugenistas e instituições para o controle social, a irmandade recebeu o primeiro exposto no ano de 1829 (DUTRA, 2022).

No estabelecimento, além do abrigo de recém-nascidos, havia amas internas e externas, que supririam os bebês com leite materno, bem como a caridade de famílias que criavam gratuitamente os pequeninos. Assim que atingiam aproximadamente sete anos, as meninas deveriam ser enviadas para recolhimentos femininos com o intuito de casarem e os meninos foram preparados para o trabalho.

Devido a incineração de significativa parte da documentação após o fechamento da Casa dos Expostos em inícios do século XX (DUTRA, 2022), foi necessário entrecruzar informações acerca do funcionamento do estabelecimento, relatado nos jornais da cidade através dos relatórios e sessões da irmandade da Misericórdia.

Dessa forma, procuramos compreender o seu funcionamento entre os anos 1840 à 1855 no capítulo *Os filhos do Estado: a atuação da Casa dos Expostos em São Luís do Maranhão*, analisando os distintos caminhos de meninas e meninos expostos nos capítulos *Aos moldes da moral e bons costumes: um caminho para as moças expostas* e *O serviço dos meninos expostos*, bem como a reflexão sobre os impactos das decorrentes crises da Santa Casa de Misericórdia para o estabelecimento dos expostos em *A crise na Santa Casa do Maranhão: os reflexos na Casa dos Expostos*.

#### **3.1 Os filhos do Estado: a atuação da Casa dos Expostos em São Luís do Maranhão**

No decorrer do século XIX, a província maranhense ascendia como uma elite que buscou a glória, o orgulho das produções literárias e a economia algodoeira, ao passo que lidava com a escravidão, o aumento de pobres na cidade e conflitos rurais. Durante o período pós-independência, a elite maranhense olhava para o modelo de modernidade europeu, refletidas na institucionalização de hospitais e instituições de formação educacional e religiosa.

Os intelectuais que voltaram de seus estudos na Europa, em grande parte médicos e advogados, compunham a elite política do Maranhão ao atuarem nas secretarias de Estado e mesas diretoras e administrativas de instituições influentes na cidade. No Oitocentos, a exaltação de templos e cultos religiosos para a salvação das almas, além de proporcionar a

manutenção do “poder eclesiástico, tornaram inevitáveis as relações da Igreja com a política provincial para o funcionamento dos espaços e serviços à população [...] Todos criados com a consolidação da monarquia católica no ocidente” (DUTRA, 2022, p. 85).

No espaço urbano em São Luís, marcada por doenças e pobreza, necessitavam de assistência. As instituições, comandadas pelas elites, enxergavam na aliança com a Igreja práticas e legislações para conter “incivilidades” para disciplinar corpos e mentes através da devoção e educação. Portanto, a presença de instituições religiosas nas decisões políticas do Estado em forma de controle de serviços de saúde e educação a população, a Santa Casa de Misericórdia do Maranhão esteve como o centro de influência e assistência aos desvalidos na cidade.

Na história do Maranhão, o zelo pela imagem de uma Província que crescia economicamente no cenário brasileiro, força aos seus gestores e instituições a garantirem o título. Era preciso moldar a população aos costumes de uma nação que progredia. Adequar hábitos selvagens e imorais à ideia de desenvolvimento, institucionalizando-se e tendo como respaldo, a salvação das suas almas (DUTRA, 2022, p. 28).

No final do século XVI, a irmandade da Santa Casa de Misericórdia ocupou diversas regiões em terras brasileiras, como em Sergipe (1604), Belém (1619), Bahia (1522) e Rio de Janeiro em idos de 1582. Na cidade de São Luís do Maranhão, sua data de fundação se torna incerta devido à ausência de fontes. Todavia, o missionário jesuíta Antônio Vieira se referiu a Misericórdia no ano de 1653 em carta e, de acordo com Mário Meireles (apud COE, 2008, p. 55), a irmandade data por volta de 1623.

Ademais, nos momentos iniciais de sua formação no século XVII, a irmandade na cidade sofreu dificuldades:

No que diz respeito ao início da influência da Misericórdia em São Luís, César Marques, afirma que, pelos idos de 1623, provável momento de sua fundação, a instituição estava bastante aquém do cumprimento de seus deveres caritativos, devido à escassez de recursos. Ainda segundo o mesmo autor, essa irmandade ficou esquecida durante muito tempo na igreja de Santana, tendo seu respaldo perante a sociedade ludovicense aumentado principalmente a partir de 1830, momento da transferência da sede da associação para a igreja de São Pantaleão (COE, 2008, p. 55).

Durante o século XVIII, a Santa Casa de Misericórdia do Maranhão adquiriu notoriedade e acelerado crescimento, com bens imóveis e terrenos que constituam grande parte do valor arrecadado, vindos de doações e/ou legados. Nos locais que a irmandade esteve presente, os serviços foram centralizados, seja através do monopólio de cemitérios, controle de hospitais e estabelecimentos para enjeitados e órfãos. No século seguinte, a Santa Casa em São Luís foi responsável pelo controle e administração de igrejas, cemitérios, concessão de dotes às expostas e distribuição de esmolas.

Internamente, a irmandade efetivou como membros, os chamados Irmãos, aos oriundos da classe abastada. De caráter elitista, o compromisso da irmandade no ano de 1840 expõe que o candidato deveria ser “abastado em fazenda, de maneira que possam acudir o serviço da Irmandade sem cair em necessidade e sem incorrer na suspeita de se aproveitar do que corre por suas mãos (COE, 2008, p. 57).

Ademais, deveriam saber ler, escrever e cantar. As exigências seriam uma forma de evitar práticas ilícitas, uma vez que, em tese, os homens de posição social elevada não necessitariam usufruir dos bens da Santa Casa. A partir do ano de 1843, a Lei n. 148 modifica o compromisso da irmandade na cidade, estabelecendo o número ilimitado de irmãos, que além de contribuir com a mensalidade de quinhentos réis, “fica estabelecida a joia de dez mil réis de entrada” (MARANHÃO, 1843b, p.15).

No estado do Maranhão, haviam em torno de 360 mil habitantes durante o ano de 1860, entre os quais 35 mil residiram em São Luís, composto por aproximadamente 80% formada por analfabetos e 66,6% escravizados em inícios do século XIX (YVES-MÉRIAN apud COE, 2008, p. 57). Dessa forma, as restrições provocaram a entrada de uma parcela ínfima da população, que detinha posses e conhecimentos, cruciais para o crescimento da Santa Casa.

Em São Luís, a irmandade ao excluir pessoas socialmente abaixo da hierarquia social, resumiu sua participação na sociedade a presença da elite ludovicense. No compromisso da instituição, as funções dos membros giravam em torno de assistir aos enterros dos irmãos, em especial aos mesários e definidores, ministrar os sacramentos, “obtendo licença do Ordinário para confessar. 2. Convidar outro Confessor se o moribundo assim quiser. 3. Fazer a encomendação dos que morrem no hospital 4. Acompanha-los até a sepultura (COE, 2008, p. 58).

**Figura 2:** A Casa da Roda dos Expostos em São Luís do Maranhão

Ano de Fundação/ Fechamento	Mantenedor Principal	Fonte de Recursos	Público atendido	Condições de atendimento	Seleção
1829 – 1940	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Maranhão (doações dos irmãos).	Doações dos irmãos, loterias e do provedor, no caso, o presidente da Província.	Crianças abandonadas e/ou entregues para assistência.	Crianças em condições de abandono ou desamparadas pelas famílias.	Havia um número de vagas na instituição. Ao extrapolar esse número, as crianças não eram atendidas, sendo encaminhadas para adoção.

FONTE: DUTRA, 2022, p. 126

Dentre os estabelecimentos da Santa Casa na cidade<sup>12</sup>, em sessão do dia 15 de agosto de 1827, a irmandade realizou o pedido do Coronel da Guarda Nacional Izidorio Rodrigues Pereira, que havia falecido em 17 de agosto de 1825. No seu testamento, foram destinados 2:000\$000 réis para a construção de um estabelecimento que abrigasse os pobres enjeitados e órfãos. O início da chamada Casa dos Expostos, fundada no ano de 1827, o primeiro exposto entrou na Roda no ano de 1829. Semelhante a Casa dos Expostos em São Luís, a doação de Romão de Mattos Duarte foi responsável por erguer a Casa dos Expostos do Rio de Janeiro, funcionando no anexo do Hospital Velho da Misericórdia (ARANTES, 2020).

De início, o local de funcionamento tornou-se incerto, possivelmente “acreditava ser o mesmo edificio do Hospital de São José da Santa Casa da Misericórdia na Rua do Norte” (DUTRA, 2022, p. 132). A partir de 1839, a Casa se instalou na Igreja de São José e Pantaleão até o ano de 1891 que, devido às péssimas condições em sua estrutura, foi transferida para a rua de Santana, em frente à praça da Alegria.

**Figura 3.** Mapa do movimento de expostos (1829-1839)

*Mapa demonstrativo do movim.  
dos expostos na Casa da Roda de São José de São Paulo, de Janeiro de 1829 até Setembro de 1839*

Anno	Existentes no fim de cada anno												Total
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
1829													7
1830	6	3	5	5									19
1831	13	5	10	4	5								37
1832	15	6	12	7	4	5							54
1833	9	12	4	8	7	3	5						58
1834	5	5	3	2	6	7	2	5					39
1835	10	7	4	7	2	6	5	2	5				59
1836	5	6	5	4	6	2	5	2	5				50
1837	4	5	2	3	3	6	2	5	2	5			54
1838	10	5	9	1	3	3							41

Anno de 1839	
Na Casa da Roda	40
Em poder das Amas	14
Em Casas particulares gentias	14
Expostos desde o defezimento a 21 de Março	1
Fallecidos	2
Existentes no dia 31 de Março	43

*João de Deus...*

FONTE: Arquivo Público do Estado do Maranhão (APEM)

Nos primeiros idos de seu funcionamento, a Casa operou com 7 expostos recém-nascidos no primeiro ano, com elevado número de expostos a partir nos anos de 1835 a 1839, chegando a 41 expostos no último ano, com idades de 1 a 9 anos de idade. Como demonstra no mapa acima, no ano de 1839, existiram 14 em domínio das amas e a entrega de expostos a terceiros. Nas Casas Particulares, outros 14 foram criados sem auxílio da Casa.

o envio de uma criança a outra família foi se tornando um gesto cada vez mais aceito e praticado. Não eram necessárias muitas alterações na vida doméstica para a decisão ser tomada, muito menos via-se nesse comportamento uma manifestação de falta de amor ou um risco de se expor a estigmas sociais.

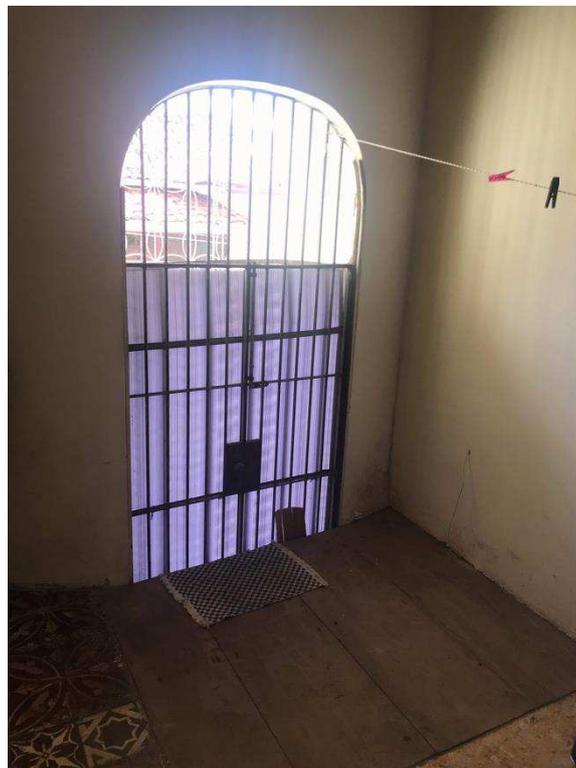
<sup>12</sup> Dentre os estabelecimentos da irmandade, havia o Hospital da Caridade e dos Lázaros, a Igreja de São Pantaleão e Cemitério do Gavião.

Do ponto de vista oficial, mães “que davam o filho a criar” pareciam desalmadas e egoístas. No dia a dia, porém, a realidade era outra e o abandono podia representar um verdadeiro gesto de ternura. Talvez a evidência mais surpreendente disso seja os casos em que escravos enjeitavam o próprio filho, na esperança de que ele fosse considerado livre (VENÂNCIO, 2004, p. 169).

Os mapas demonstrativos de expostos, escritos pelo Mordomo dos Expostos registraram toda a movimentação no estabelecimento, compondo o Livro dos Expostos, das amas e o terceiro livro com informações de ambos. A cada três meses, o Mordomo seria responsável pela organização do mapa, com entradas, saídas e falecimentos.

O Compromisso da Casa dos Expostos em São Luís, aprovada no ano de 1832 no tocante ao funcionamento da Casa, encontramos no acervo da APEM informações sobre a rotina, cuidados e deveres dos funcionários no cuidado aos expostos. No estabelecimento, a Administradora da Casa, uma mulher a partir de 45 anos deveria ter boa conduta, ser conhecida, sem vícios e “cheia de zelo e caridade. Temente a Deus, que saiba ler e que possa com seus bons exemplos, e costumes dar uma educação perfeita aqueles inocentes que estão entregues a seu cuidado (OFÍCIOS DO SECRETÁRIO DA MESA DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA AO PRESIDENTE DA PROVÍNCIA, 1842-1843). Além dos atributos citados, a mulher não deveria ter filhos, a fim de evitar desentendimentos e para que todo o seu amor fosse direcionado aos expostos.

**Imagem 1.** Local da Roda dos Expostos

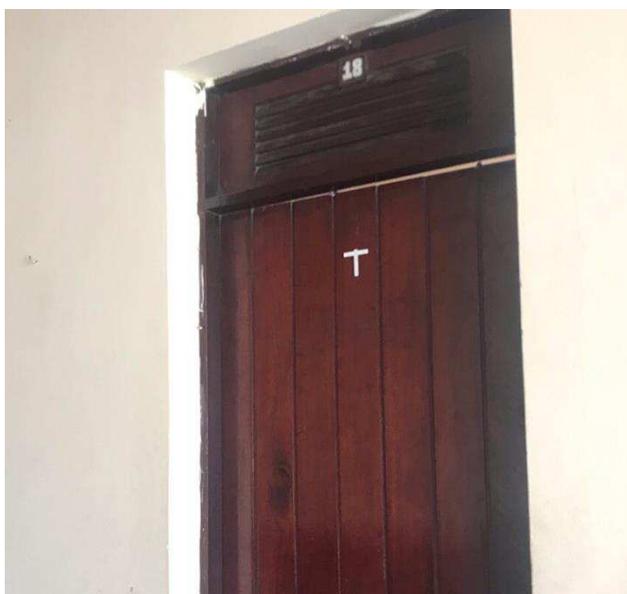


FONTE: Arquivo pessoal (2023)

Durante a visitação na Igreja de São Pantaleão, além do acesso ao Livro Tombo, “onde encontram-se registradas algumas informações sobre a Casa da Roda [quando os] padres guardaram a memória da fundação da igreja e relataram o tempo de exposição das crianças, quando a Roda fora instituída pela irmandade” (DUTRA, 2022, p. 44).

Vale ressaltar que pouco foi preservado da memória do estabelecimento devido à realização de uma reforma completa, com adição de forros e janelas. A numeração das portas possivelmente podem ser os últimos resquícios da Casa dos Expostos, de acordo com o testemunho do Coordenador Pastoral, que ressaltou a presença antes da reforma.

**Imagem 2.** Entrada do quarto na Casa dos Expostos



FONTE: Arquivo Pessoal (2023)

No cuidado aos recém-nascidos, a Administradora deveria averiguar se os expostos que estariam sendo criados por amas externas estavam bem tratados e a qualidade do leite, além de sair uma vez por semana para observar os pequeninos e as amas, que levaria aos domingos para inspecionarem seu estado. Quaisquer problemas que pudessem ocorrer na criação dos expostos fora da Casa, deveriam ser informadas ao Inspetor ou a Mesa da Santa Casa.

As mães criadeiras sustentavam-se do dinheiro dos expostos, que por sua vez poderiam se encontrar magros, mal vestidos e com fome, testemunhados pelos irmãos da irmandade durante o século XIX na cidade de Porto Alegre (FLORES, 1985). Apesar do desejo em criar o exposto, os custos poderiam não ser suficientes para a sua criação. No interior das residências, os expostos poderiam receber poucos cuidados, amamentação artificial ou a mistura do aguardente ao leite para acalmar o bebê, “prática de tal maneira difundida que levou

à elaboração de uma lei prevendo trinta dias de prisão para quem assim procedesse” (VENÂNCIO, 2004, p. 165).

Em Salvador, a criação dos enjeitados não se tornou rentável. No ano de 1838, o pagamento mensal das amas equivalia a oito dias de trabalho em um ofício manual. Os soldados, categoria marginalizada durante o século XIX, ganhavam um valor maior que as amas. Apesar da desvalorização, na cidade do Rio de Janeiro no Oitocentos, por exemplo, que recebia em torno de seiscentas crianças, a média anual de amas variou de quinze a dezesseis. O elevado preço do aluguel de amas escravizadas se tornou uma forte justificativa para a baixa contratação, que ocasionaram no sobrecarregamento de mulheres (VENÂNCIO, 1999).

No mês de dezembro de 1841 na Casa dos Expostos em São Luís, foram “ordenados ao Administrador José Antonio de Souza e sua Mulher” a quantia de 37\$500 réis (OFÍCIOS DO SECRETÁRIO DA MESA DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA AO PRESIDENTE DA PROVÍNCIA 1842-1843). Nesse mês, o número de expostos e amas continuaram iguais, com dezenove e oito, respectivamente. Além dos gastos com os sujeitos da Casa, nas despesas acresciam-se batizados, salários para serventes, farinha, mantimentos, comidas para os enfermos, sabão, água, luz e lenha.

Em São Luís do Maranhão, no ano de 1828 no jornal *Minerva: Folha Política, Literária e Comercial* (p.263) tornou público que o procurador Antônio Días de Araújo Guimarães expõe aos leitores que a irmandade ativara a Roda para receber os recém-nascidos, que seriam entregues ao cuidado de amas de leite, apresentando-se no Hospital da Santa Casa. Além dos Ofícios do Secretário da Mesa, encontramos na *Coleção de Leis e Decretos da Província do Maranhão* as despesas referentes as amas que, nos anos de 1847 a 1848 foram estabelecidos:

Casa dos Expostos.  
S 1.º Ordenado ao Director e sua mulher ..... 400\$000  
S 2.º Alimentos aos expostos, e serventes, luz, lenha, sabão ..... 1:200\$000  
S 3.º Vestuario e calçado .... 200\$000  
S 4.º Salario a vinte e cinco amas de fora a 6\$000 reis, e um alqueire de farinha mensalmente ..... 2:070\$000  
S 5.º Medicamentos ..... 100\$000  
3:070\$000 (MARANHÃO, 1846b, p. 15).

Nos anos anteriores na cidade, a contratação de amas chegou a oito, com gasto total de 60\$000 réis para três serventes no valor de 124\$343 rs. e mantimentos para dezenove expostos no valor de 108\$533 (OFÍCIOS DO SECRETÁRIO DA MESA DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA PARA O PRESIDENTE DA PROVÍNCIA, 1841). Em comparação com o número de amas a partir da década de 1850, houve a maior incidência de aluguel das mães criadeiras.

Nos anos que se seguiram, as vinte e cinco amas externas, que além do salário de 6\$000 réis e um alqueire de farinha por mês, em 1852 o salário foi acrescido de um paneiro de farinha por mês e chegou a 1:800\$000 (MARANHÃO, 1851b, p. 36). No ano de 1854 e 1855, ocorreu a diminuição para 20 amas.

Devido à ausência de fontes que explicitem a escassez referente a amas no período analisado, em casos de ausência, recorria-se a forma artificial, que se caracterizava de caldos quentes, leite de vaca ou água morna com açúcar. Os instrumentos, normalmente em péssimo estado de uso, seriam usados como panos de linho, bonecas de algodão ou esponjas, tornando as medidas desastrosas (VENÂNCIO, 2004).

Apesar das boas intenções em suprir os expostos com amamentação pouco adequada, os administradores se recusavam a entregar os expostos à mulheres sem leite ou homens sem amas. Todavia, em terras brasileiras existiram mulheres que fraudaram esse tipo de assistência ao se apresentarem como paridas ou com um filho “emprestado” para assegurarem, seja a irmandade ou a Câmara, que seriam capazes de cuidarem do pequenino.

Além dos deveres da Administradora, o Inspetor (tido como o primeiro administrador) foi o responsável em providenciar o vestuário das crianças e quantos itens fossem necessários. Nas visitas feitas pelo Inspetor, a Administradora caberia obedecer às ordens dos irmãos da Mesa e cumprir os regulamentos. No tocante a rotina, caberia a ela manter as crianças limpas, lavadas, catadas, verificar a comida e roupas.

As mulheres escravizadas pela irmandade da Misericórdia, todas as quintas-feiras e sextas-feiras lavariam as roupas da Roda, que jamais poderiam ser misturadas com as roupas dos doentes do Hospital, bem como assegurar que “as negrinhas que servem os meninos andarão sempre limpas e recolhidas” (OFÍCIOS DO SECRETÁRIO DA MESA DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA AO PRESIDENTE DA PROVÍNCIA, 1842-1843). Aos homens escravizados, seriam encarregados pelos materiais da Casa, como a lenha e o sabão, materiais administrados pelo Almojarife da Casa. Em casos de doenças dos residentes, o Almojarife deveria fazer a entrega dos remédios e, em casos mais graves, o médico seria solicitado para o atendimento.

Em relação a rotina dos expostos, os ensinamentos se iniciariam no primeiro momento da manhã. Ao se levantarem,

as Aves Marias e antes de deitar ensinará aos meninos as rezas próprias. Ensinará a Doutrina Cristã pela Cartilha. As segundas, sextas e sábados, a noite, rezado ou cantado terá as rezas próprias daquelles dias. As segundas hirá a Missa com os meninos na Capella do cemitério e, aos sábados, e Domingos na Igreja de N. S. José; os quaes sahirão com uniformidade de vestuário conforme lhe for determinado

(OFÍCIOS DO SECRETÁRIO DA MESA DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA AO PRESIDENTE DA PROVÍNCIA, 1842-1843).

Os expostos estiveram proibidos de saírem para visitas, com exceção a ordem da Mesa da irmandade ou Inspetor. No entanto, em dias de quinta-feira, Domingos e dias Santos, as senhoras e homens de “boa conduta” poderiam visitar os expostos. Nas visitas, as crianças deveriam estar asseadas e bem apresentadas para evitar falatórios desfavoráveis a Casa e a consequente diminuição das esmolas por benfeitores. No dia 19 de maio de 1851, na Igreja da irmandade houve a festividade a São José, o padroeiro da Misericórdia e, na ocasião, o hospital e a Casa estariam aberto as visitas e a doação de esmolas, “para todas as pessoas caridosas, que os quizerem visitar” (PUBLICADOR MARANHENSE, 12.03.1851, p.2).

Além dos expostos que residiam no estabelecimento, demais sujeitos poderiam permanecer por um período na Casa. Em sessão no dia 5 de outubro de 1845, o Diretor e Diretora da Casa solicitaram um requerimento para que onze pessoas,

que tem em suas companhias, sob diferentes títulos, visto que não lhe ser mais isto permitido, sem consentimento da Meza, avista do novo regulamento, deliberou-se que somente se deixasse em companhia suplicantes sua filha de criação Senhorinha de Almira e Souza, e uma senhora de idade avançada de nome D. Francisca Joaquina da Rocha (PUBLICADOR MARANHENSE, 17.12.1845, p. 3-4).

Anterior ao ano de 1845, poderiam ser aceitos pessoas fora do enquadramento “exposto” ou “enjeitado”. Apesar de poucos subsídios sobre a aprovação da Mesa, a filha de criação da Diretora/Administradora da Casa, entregue por seus pais ou abandonada, estava a mercê dos membros para o destino de sua residência, bem como a idosa Francisca Joaquina da Rocha. Uma casa de caridade, o estabelecimento abrigou além de “crianças sem pais”, com sujeitos que não teriam meios ou condições (físicas ou mentais) de subsistência. Em decorrência da ausência de fontes, podemos teorizar que a Casa proibiu os não-expostos devido ao aumento do número de crianças, que desde o ano de seu funcionamento, cresceu consideravelmente.

Durante o período abordado, com base nos recortes jornalísticos, foi possível estipular o número de entrada de expostos, falecimentos e saídas para o Recolhimento se Nossa Senhora da Anunciação e Remédios para as moças, Casa dos Educandos e Artífices para os meninos, casa de amas externas e famílias caridosas que expressaram o desejo de criar os expostos.

Através dos jornais maranhenses *Publicador Maranhense*, *A Revista: Folha Política e Litteraria* e *O Farol: Folha Política e Comercial*, foi possível estabelecer o número dos expostos, o número de falecidos e a saída para a Casa dos Educandos Artífices,

Recolhimento de Nossa Senhora da Anunciação e Remédios ou casa de amas externas ou famílias entre os anos de 1841 à 1855.

**Quadro 1.** Expostos entregues à Casa da Roda dos Expostos (1841-1854)

<b>Expostos na Roda</b>	<b>Entradas</b>	<b>Falecimentos</b>	<b>Saídas</b>
1841	42	12	-
1842	50	-	12
1843	40	-	12
1844	35	-	11
1845	50	-	3
1848	35	-	-
1849	34	9	4
1850	37	5	-
1851	43	7	1
1852	48	5	8
1854	47	7	3
1855	37	3	4
<b>Total</b>	<b>498</b>	<b>48</b>	<b>58</b>

FONTE: A autora (2022)

Ademais, os recém-nascidos que foram depositados na roda seriam batizados e apadrinhados, comumente associados aos sujeitos de alta posição na sociedade. Um ano após o funcionamento, nas atas das sessões o “cuidado dos Mezarios da Santa Casa em batizar os expostos e cuidar [com] dignos padrinhos” (LIVRO TOMBO DA IGREJA DE SÃO PANTALEÃO, 1942, p. 10)

Convidados através de cartas, os jornais oficiais anunciaram o batizado de expostos, como no *Jornal Maranhense* (16.07.1841, p. 2), que expõe o batismo de seis expostos em 11 julho de 1841, acompanhado do apadrinhamento do Presidente da Província. No ano de 1845, a pedido do Inspetor da irmandade, seis expostos deveriam ser batizados e apadrinhados pelo Presidente e Provedor da Santa Casa e sua esposa, o Conselheiro do Presidente da Relação e

sua esposa, “o Sr. Luiz Antônio Vieira da Silva, e sua mana a Sra. D. Rita Vieira, e sua filha a Sra. D. Victoria Tavares da Silva Cascaes, o Sr. Mathias José Fernandes do Rego, e sua senhora” (PUBLICADOR MARANHENSE, 09.08.1845, p. 3).

O apadrinhamento servia como um substituto à complicadíssima e burocrática adoção legal. Através do compadrio, o enjeitado ingressava na família [...] estabelecendo relações de parentesco espiritual. Para se ter ideia da abrangência do vínculo basta dizer que todos os parentes do padrinho e da madrinha colaterais, ascendentes e descendentes até o quarto grau estavam a ter oficialmente algum tipo de ligação familiar com a criança (VENÂNCIO, 2004, p. 183).

Aqueles que não poderiam comparecer por algum motivo no batismo, a ausência seria relatada em sessão na Mesa administrativa da irmandade, estando a disposição para eventuais batismos. Na sessão em 1 de junho de 1845, houve a informação de que Mattias José Fernandes do Rego não compareceu com sua esposa “para serem padrinhos de um dos expostos que se baptistão, como haviam sido convidado, por estar fora da cidade, porém que estava prompto para outra qualquer ocasião (PUBLICADOR MARANHENSE, 06.09.1845, p. 3-4).

No tocante à educação Casa dos Expostos, foram ensinadas aulas de primeiras letras e doutrina cristã a meninos e meninas, que foram acrescentadas da costura e serviços domésticos. A educação do estabelecimento não escapou a críticas que, segundo o jornal *O Publicador Oficial* (26.05.1838, p. 4305), “d’elles não se pode considerar-se completa, senão depois de se lhes assegurarem os meios de subsistência, a fim de que, adultos, não se tornem pesados à Sociedade”.

[Na Casa dos Expostos], tem tres solas espaçosas no pavimento superior, e uma no inferior, alem de outros quartos menores. E’ aseando, e situado em lugar elevado, porém o seu número interior não lhe convenientemente ventilado. Admitte 48 camas, e só são nellas recebidas as pessoas livres desvalidas d’ambos os sexos (O GLOBO, 30.01.1855).

A Casa dos Expostos em São Luís, localizada no segundo andar da Igreja São José e Pantaleão, se caracterizou como um ambiente pequeno para um número considerável de expostos. No exposto acima, que discorre sobre a falta de ventilação e quartos pequenos, acrescentado ao clima tropical da cidade, a saúde dos residentes poderia ser comprometida, principalmente as crianças “livres desvalidas”<sup>13</sup>. Em decorrência, a mortalidade entre as crianças não escapou dos jornais maranhenses.

---

<sup>13</sup> Devido a ausência de fontes que possibilitem uma discussão sobre a etnia das crianças expostas, a partir do único fragmento encontrado durante a pesquisa, podemos inferir que as crianças livres (negros e mestiços) poderiam ser enjeitadas na roda em São Luís.

### Imagem 3. Quarto para as crianças expostas



FONTE: Arquivo Pessoal (2023)

Durante a história da Roda dos Expostos no Brasil, a mortalidade foi um fator corriqueiro. As elevadas taxas de mortalidade espantavam a médicos e administradores, que normalmente acusavam as mulheres como responsáveis pela morte dos expostos, além das péssimas condições que acolhiam o bebê na Roda e o descaso das amas (TORRES, 2008, p.111). Em São Luís do Maranhão, as justificativas para os óbitos decorreram do ambiente e clima tropical da cidade, a criação das amas e doenças epidêmicas:

A Caza dos Expostos, a Comissão achou-a com aceio, porem a cozinha e fogão precizão de concerto, o Director della informa que a Caza não he conveniente para a continuação do Domicilio dos mesmos expostos, por ser muito quente, e pouco arejada, e que depois que para alli forão mandados perecerão alguns dos expostos; e por isso o seu Director hé de parecer que os mesmos expostos sejam mudados para a antiga caza d'onde sahirão, a qual é junta á Igreja de S. Pantaleão, por ser está muito arejada; com o que Comissão concorda, e acha muito conveniente tal medida (PUBLICADOR MARANHENSE, 08.07.1843, p. 4).

Devido aos constantes deslocamento dos expostos, foram “constantes as mudanças das crianças, da Casa para o hospital ou para a casa de parentes pela necessidade de reforma no edificio (DUTRA, 2022, p. 135). No ano de 1843, devido ao pouco espaço no local que estavam, a escassa ventilação no ambiente poderia causar a morte de crianças. No ano citado, através do relatório feito pela comissão da Câmara Municipal de São Luís, após a vistoria de hospitais e cadeia, a Casa dos Expostos também é acusada de péssimas condições habitacionais.

Em sessão da Assembleia Legislativa, publicada pelo jornal *Publicador Maranhense* (13.05.1843, p. 3), das 28 crianças residentes no estabelecimento e 12 criadas por caridosos sem nenhum subsídio até o mês de maio, o estabelecimento é descrito por sua alta

mortalidade, que existe desde a amamentação, criação e tratamento “desses filhos adotivos do Estado”. A estrutura, descrita como acanhada para acolher confortavelmente a todos, havia muitos no mesmo dormitório ou sala, além da casa ser úmida e com falta de ventilação. Apontadas como culpadas pelas mortes dos expostos, as amas foram atribuídas a amamentação insuficiente ou pouco adequada e a forma de tratamento a bebês e crianças de acordo com suas idades, propondo a Província a melhor vistoria das amas.

Segundo os médicos baianos, as moléstias que mais afetavam os abandonados decorriam de complicações do aparelho digestivo, da fraqueza congênita, tétanos, sarnas, aftas, convulsões, inflamações oriundas dos problemas de dentição ou da infecção do aparelho respiratório (VENÂNCIO, 2004, p. 179).

Durante o século XIX, os médicos brasileiros debruçaram-se sobre a mortalidade infantil, designando as Casas da Roda como o principal local para a elevada morte de bebês. Nas conclusões, os médicos atribuíam dentre as causas: as doenças, os responsáveis pela criança e os vírus ou bactérias presentes em aterros, pântanos ou cemitérios, classificados de miasmas (VENÂNCIO, 1999).

Na Casa dos Expostos do Rio de Janeiro, as elevadas taxas de mortalidade de recém-nascidos no estabelecimento levaram a constantes mudanças de locais, a partir dos “Relatórios do Ministério do Império, uma preocupação crescente em demonstrar que os índices elevados de mortalidade dos bebês não eram devidos a maus-tratos [...], mas ao fato de serem crianças depositadas mortas ou moribundas” (ARANTES, 2020, p. 362).

A partir da década de 1850, as doenças segundo os médicos no Maranhão, provinham do clima quente da região que, para o presidente da província Antônio Candido da Cruz Machado, causavam a varíola e desinteria. Entre os expostos, as doenças que levaram a vida dos pequeninos foram apontadas como tosses e sarampos (JORNAL MARANHENSE, 16.07.1850).

As doenças epidêmicas poderiam resultar no crescente número de abandono. Nas cidades do Rio de Janeiro e Salvador, o abandono de crianças elevou-se devido de inflação de preços e surtos epidêmicos, como a febre amarela em 1850 e a *cólera morbus* no ano de 1855 (VENÂNCIO, 2004).

No Relatório do Cemitério da Santa Casa feito pelo Dr. Antônio Henriques Leal ao chefe de polícia do Maranhão Verlato Bandeira Duarte, a Casa dos Expostos e dos Lazaros “que são d’elle devidas pela largura de uma rua, e do hospital da Sancta Casa da Misericordia, que apenas o distancêa d’algumas brocas” (O GLOBO, 20.04.1855, p. 2), o cemitério da irmandade estava em local próximo aos estabelecimentos, provocando a fragilidade da saúde pública devido aos riscos de miasmas.

Além da proximidade do cemitério da irmandade nos locais de assistência aos vivos, a doença de bexigas se tornou um fator preocupante na cidade que, devido a lotação no hospital localizado na rua de Santa Rita, a Casa dos Expostos passou a receber os enfermos pobres que necessitavam do auxílio público (PUBLICADOR MARANHENSE, 20.01.1855, p. 3).

No mês de janeiro se 1855, das 216 pessoas sepultadas nos cemitérios da Misericórdia e Passos, 152 morreram de bexigas. O hospital de bexigosos existente na Casa [...] continua de um lado com o cemitério, que lhe fica quasi místico, e de outro com a Igreja de S. Pantaleão, de que faz parte (O ESTANDARTE, 01.02.1855, p. 3).

No ano de 1855, de acordo com o jornal *O Estandarte*, cerca de 300 pessoas faleceram de bexigas no Maranhão. Críticos e opositores da administração do presidente da província Eduardo Olimpio Machado, apesar de suas correspondências endereçadas à Pernambuco, que relatou o desaparecimento dessa doença causada pela condição climática na cidade “durante a qual temos tido em grande escalla roubos, assassinos, raptos, fome e peste” (O ESTANDARTE, 11.01.1855, p. 3).

Com o estabelecimento do hospital na Casa dos Expostos, passaram “a residir os expostos em uma quinta no Apicum” (O ESTANDARTE, 11.01. 1855, p. 3). No mês de julho do referido ano, a partir da recomendação da comissão de higiene pública descrita no expediente da província, o último “bexiguento” deveria ser retirado para a desinfecção do estabelecimento:

Recommendo a commissão de hygiene publica, que immediatamente que tiver alta do hospital do S. Sebastião, estabelecido na Casa dos Expostos, o último bexiguento que alli existir, faça proceder a necessária desinfecção da mesma casa, na intelligencia de que o capitão José Valente Cordeiro tem ordem de mandar caial-a e fazer o asseio que fôr preciso, afim de que sejam a ella restituídos os mesmos expostos (PUBLICADOR MARANHENSE 27.07.1855, p. 1).

De volta para o estabelecimento, os expostos continuaram a conviver próximo ao cemitério e as consequências das doenças na cidade, que de acordo com os números divulgados, a baixa mortalidade em meados do século preparava os futuros “filhos do Estado” para a sobrevivência na sociedade. Com os passar dos anos, pouco mudou:

A casa dos expostos, à cargo da Santa Casa, mediante uma pequena subvenção da provincia, está longe de atingir o fim de sua instituição. O systema de educação interna é imperfeito à carencia de aulas regulares para ambos os sexos; e a criação externa, sem vantagem às amas, que della se encarregão, e sem fiscalização possivel, lega aos poucos expostos, que escapão, uma existencia morbida (ALMANACK ADMINISTRATIVO DA PROVINCIA DO MARANHÃO, 1870, p. 134).

Devido as problemáticas, os expostos a partir do ano de 1878 “foram também transferidos para a casa n. 144 á rua Grande, de propriedade de D. Anna Clara da Cruz Pereira, alugada pela quantia de 480\$000 annuaes, pagos pela Santa Casa” (DIARIO DO MARANHÃO, 1878, p. 99-100).

Os primeiros meses e anos de vida poderiam ser desafiadores para as crianças nas Casas da Roda dos Expostos. Reunidos em ambientes insalubres, com riscos de doenças e maus-tratos, os expostos na cidade de São Luís do Maranhão, em casos de sobrevivência, deveriam lidar com outro problema: o futuro de suas vidas.

### **3.2. Aos moldes da moral e bons costumes: um caminho para as moças expostas**

A Casa dos Expostos em São Luís do Maranhão, no que concerne ao cuidado às moças estabeleceu o dote como forma de saída do estabelecimento, bem como a transferência para recolhimentos femininos e casas de família. Para as moças que desejassem casar, o incentivo do valor dotal poderia garantir a rápida saída das expostas, a mercê de um marido.

O dote de casamento, de acordo com o valor atribuído, poderia garantir a proteção de mulheres pobres órfãs e enjeitadas, além de possibilitar a maior rapidez para o casamento. Sem famílias ou recursos, as instituições de caridade, como a Santa Casa da Misericórdia, possibilitariam o início de um novo caminho para as mulheres.

No Brasil, a prática dotal foi um costume trazido pelos portugueses durante o período colonial, caracterizando-se como bens que a mulher levava consigo ao casamento. Considerada peça central na continuidade da linhagem familiar e manutenção do *status*, proporcionou o sustento para as mulheres viúvas e acréscimo de bens ao casamento. Para Rodrigues (2010, p. 104), no tocante a distribuição de dotes pela Santa Casa em São Luís,

a promoção de casamentos de meninas expostas por meio da concessão de dotes foi amplamente praticada pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, que recebia doações por meio de dotações testamentárias para esse fim. O dote servia, inicialmente, como atrativo para os homens se candidatarem a maridos, uma vez que tais pretendentes eram também de camadas sociais desfavorecidas, e o casamento era o melhor e o mais desejado destino para as órfãs que precisavam de amparo.

Para corroborar com a afirmação acima, encontramos no jornal *Publicador Maranhense* (08.10.1861, p. 2) semelhante a afirmação da prática realizada através da irmandade, que:

Quando a Santa Casa da Misericórdia casa alguma das expostas, tem sido costume, e costume antiquissimo, dar-lhe um dote; este dote tem se limitado até hoje a 400\$000rs; e entendo que o nobre membro devia também limitá-lo a essa quantia e incluí-lo no orçamento da Santa Casa da Misericórdia. Na lei do orçamento da Santa Casa da Misericórdia votarei por elle.

Em sessão da Assembleia Provincial em 12 de setembro de 1861, a discussão entre os deputados acerca do orçamento e despesas da Santa Casa de Misericórdia do Maranhão, a concessão do dote da exposta Emilia entrou em pauta. A querela entre o recebimento do dote da antiga exposta da Casa seria em decorrência do casamento após sair do estabelecimento para

a casa de um responsável, a quem seria o pagador do dote. Como forma de evitar que o valor acrescesse as despesas da província, foi estabelecido que Emília deveria receber a quantia prometida pela irmandade.

A concessão de dotes para mulheres nas irmandades religiosas, segundo Lopes (2010, p. 275) evitaria a indigência moral, maior que remediar a miséria e/ou desamparo e, dessa forma, ao garantir a irmandade como costumeira na distribuição de dotes de casamento, conferiu poder e influência aos seus membros ao exercerem atos caritativos em prol da moral e honra feminina. O imaginário predominante no Oitocentos acerca da mulher e suas virtudes refletiria na forma de atribuir espaços pré-determinados.

Nos jornais de São Luís dessa época, especialmente nos de caráter religioso, recreativo e literário, e os dedicados ao sexo feminino, é comum a veiculação dessas ideias estereotipadas sobre as mulheres, os valores morais que deveriam conduzir seu comportamento, os papéis sociais que deveriam desempenhar, algumas ideias misóginas que destacavam a ‘natureza perigosa’ das mulheres e que deveriam ser controladas pela submissão e obediência à missão que a natureza lhes preparou (ABRANTES, 2014, p. 102).

Dessa forma, garantir a “boa conduta” de jovens na cidade para preservação da moral e bons costumes, a Santa Casa foi atribuída o papel de proteção e cuidado. No entanto, a irmandade durante a segunda metade do século XIX, conforme análise de Coe (2013, p. 103-104), entre as décadas de 1843 à 1885, “os dados referentes à receita e despesa da Santa Casa da Misericórdia o orçamento não fecha acumulando um déficit de 12.900R\$”, sendo necessário inserir recursos para sanar dívidas. No ano anterior à aprovação da ex-exposta Emilia, a despesa de 29144\$000 réis superou a receita de 23665\$100 réis, algo que, possivelmente motivou a pressão da Assembleia Provincial em assegurar a entrega do dote.

Art. 4º. Fica aprovado o dote de 400\$000 rs. concedido á exposta Belizaria de Seixas, e auctorizada a administração da santa caza á fazer iguaes consueções a qualquer das outras expostas do estabelecimento que pretendem despozar-se, abrindo para esse fim um credito extraordinario (PUBLICADOR MARANHENSE, 30.11.1853, p. 2).

Publicado oito anos antes do caso de Emília, a aprovação do dote de Belizaria de Seixas, ex-exposta da Casa dos Expostos, garantiu em decreto da Assembleia Legislativa Provincial a permanência de demais dotes com o mesmo valor. Vale destacar a notícia referente ao “crédito extraordinário”, isto é, a quantia em dinheiro que a irmandade deveria pagar as expostas que se casassem. A entrega do dote da exposta constou nas despesas da província no referido ano, expresso como o “Auxílio concedido à exposta [...] para as despesas de seu casamento (MARANHÃO, 1853, p. 23).

A história de Belizaria ganha novos contornos em finais de 1853 a partir do relatório do presidente da província Eduardo Olímpio Machado na abertura da Assembleia Provincial que, a partir do jornal *Publicador Maranhense*, expõe o desfecho da história da ex-exposta:

Por ocasião de tratar-se do casamento de uma exposta da Santa Casa de nome Belizaria de Seixas, que, sem onus algum da parte da mesma, fôra educada em casa do cidadão José Raymundo do Rego; sollicitou este um auxilio pecuniario para as despesas do consorcio, o qual julgou a mesa de rigorosa justiça conceder-lhe, arbitrando a quantia de 400\$000 reis (PUBLICADOR MARANHENSE, 12.11.1853, p. 2).

Podemos inferir que o professor de Belizaria solicitou um auxílio pecuniário para cobrir as despesas do casamento. A Mesa considerou justo conceder a quantia para as despesas do consórcio, isto é, o casamento da exposta. Com base no relatório, não é possível determinar com exatidão sobre o noivo da exposta, pois apenas informa que Belizaria foi educada na casa de José Rego, mas não especifica a relação entre eles além disso. Com a possibilidade de criação de expostos em casas de família, o educador da exposta também poderia ser o encarregado de assegurar seu futuro.

Nas Santas Casas de Misericórdia brasileiras, dotar moças se tornou uma prática costumeira. No Rio de Janeiro, a irmandade dotou moças no Recolhimento de Órfãs, Casa dos Expostos e para todas que desejassem se casar. Semelhante à irmandade em São Luís, que disponibilizou o dote com seus próprios recursos, bem como em doações particulares, como o legado de Manoel Barbosa dos Santos, que deixou vinte dotes de casamento no valor de 320\$000 réis para as órfãs no Rio de Janeiro (ALGRANTI, 2005).

[Os] legados que deixaram consideráveis cabedais atrelados a obrigações, como missas e dotes, que deveriam existir enquanto seus capitais "não caducassem", como se dizia na época. O financiamento da concessão de dotes na Misericórdia da Bahia, por exemplo, passou praticamente em sua totalidade pela concessão de empréstimos a juros. Os testadores deixavam seu legado, que podia incluir bens de raiz, bens móveis e quantias em dinheiro e créditos, num determinado valor (GANDELMAN, 2004, p. 139-140).

Os legados, responsáveis por quantias consideráveis para a irmandade e seus estabelecimentos, no Rio de Janeiro, dos cinquenta e seis dotes distribuídos, grande parte foram utilizadas verbas de juros dos legados entregues a administração da Misericórdia e, dessa forma, foram estimados quantidade de dotes entregues anualmente, selecionados na ordem: moças com mais tempo no Recolhimento ou Casa dos Expostos, as próximas a casar ou aquelas que solicitavam (ALGRANTI, 2005).

Ademais, a assistência a mulheres na Casa dos Expostos em São Luís do Maranhão, a partir de 1840 em decreto pela Assembleia Legislativa Provincial e aprovada pelo presidente da província João Antônio de Miranda no ano de sua posse em 1841, a lei nº. 95 estabeleceu os

estatutos no tocante ao envio de expostas para o Recolhimento de Nossa Senhora da Anunciação e Remédios.

Em síntese, o decreto concede às expostas da Casa a transferência de acordo com a autorização da Mesa a partir dos 7 anos de idade. Providas com mesada, seriam cessadas após completarem 21 anos ou se casarem antes da idade citada. De acordo com o estatuto do estabelecimento, após a idade limite de permanência das educandas, “as que forem empregadas com proveito no ensino, e na administração da Casa” (MARANHÃO, 1840, p. 32) ou não estivessem a quem recorrer, poderiam permanecer no estabelecimento.

Para as moças transferidas que se casassem, a irmandade continuou com a entrega dos dotes de 400\$000 réis, que seriam entregues após o casamento e com a aprovação do presidente da província (JORNAL MARANHENSE, 07.12.1841, p. 1). Os indícios de transferências e mesadas foram encontrados a partir do ano de 1844.

Esmóllas

§ unico. Com augmento de despeza para melhor tratamento dos Expostos, incluzive a pensão de uma Educanda no Recolhimento, e o jantar aos prezos em o dia de São Joze, seiscentos mil rs. 600\$000 (PUBLICADOR MARANHENSE, 13.01.1844).

O Recolhimento de Nossa Senhora da Anunciação e Remédios foi responsável em educar mulheres pensionistas, freiras, casadas e com filhos e jovens pobres. Com as expostas da Santa Casa, a irmandade proveu com mesada e o dote. Todavia, a admissão das novas educandas se tornou um desafio.

Ao provedor da Santa Casa da Misericórdia – Accuso a recepção do officio que V. S. Me dirigio com data de 24 de Abril último, em que da Meza da Santa Casa da Misericórdia pede a intervenção d’esta Presidencia para serem admittidas ao Recolhimento de N.S da Annunciação e Remedios duas meninas que tendo chegado a idade de quatorze annos não convem que persistão por mais tempo na Casa da Roda, e em resposta cumpre-me dizer a V. S. para que tenha a bondade de fazer constar á Meza que remeto á V. S. da Superiora do dito Recolhimento do qual se collige não ser possível a admissão das meninas a expensas da Fazenda Provincial por estar preenchido o número determinado pela Lei respectiva, mas que nenhuma dúvida ha em serem ellas recolhidas prestando-se-lhe a casa e a educação que alli se costuma a dar concorrendo a Santa Casa com as respectivas despezas (PUBLICADOR MARANHENSE, 14.05.1845, p. 2)

Apesar da Lei nº. 95 garantir a transferência de meninas expostas a partir dos sete anos de idade, o provedor da irmandade da Misericórdia expõe a ausência da medida, deixando às custas da Casa duas expostas de quatorze anos, idade avançada para continuar no estabelecimento, destinado a recém-nascidos e crianças. Devido às vagas preenchidas, de acordo com a superiora, haveria a impossibilidade do acesso às expostas no Recolhimento que, em contraponto, as duas meninas poderiam ser admitidas de acordo com o provedor, que solicitou a interferência do presidente da província.

Encontramos demais evidências em 1849, “que sejam admitidas naquelle Recolhimento algumas Expostas da Roda da mesma Santa Caza que já se achão na puberdade” (PUBLICADOR MARANHENSE, 17.04.1849, p. 2). No mês anterior, a Superiora do Recolhimento deveria informar a existência de vagas para as expostas, composta por órfãs pobres sustentadas pela Província, algo que se tornou motivo de reclamações entre os irmãos da Mesa da irmandade.

A Superiora do Recolhimento haja [...] de informar-me se existem vagos alguns dos lugares destinados ás orphãs hãs pobres que nesse Recolhimento são alimentadas à custa da Província, a fim de se poderem admitir algumas meninas, que ja na idade da puberdade existem na caza da Roda dos Expostos da Misericórdia (PUBLICADOR MARANHENSE, 17.03.1849).

As reclamações contra o Recolhimento, a julgar pela falta de continuidade nos casos citados, pode ter admitido as expostas devido à pressão solicitada na província que, vale ressaltar, os provedores da Santa Casa detinham influência entre a elite e, dessa forma, elevando o nível de poder e influência da irmandade na tomada de decisões. As transferências no decorrer dos anos tornaram-se corriqueiras. No ano de 1851 durante o expediente da província:

Havendo-me participado o Reverendo Vigario Capitular do Bispado que estão dadas as ordens para que a superiora do Recolhimento de N. S. da Anunciação e Remedios admita as expostas da Santa Casa da Misericórdia, Iguez Vicencia do Valle, Ricarda Iguez do Valle, Emilia dos Santos Coelho, eu se entenda com a pessoa competentemente autorizada sobre as suas mesadas; assim o comunico a V. Me. para seu conhecimento. – Deos Guarde a V. Me. – Palacio do Governo do Maranhão 29 de Julho de 1851. – Eduardo Olimpio Machado. – Sur. Dr. José da Silva Maya, Mordomo dos Expostos da Santa Caza da Misericórdia (PUBLICADOR MARANHENSE, 05.08.1851, p.1)

A transferência de três expostas, Iguez Vicencia do Valle, Ricarda Iguez do Valle e Emilia dos Santos Coelho, que tendo conhecimento a Superiora do Recolhimento, principal autoridade em zelar e administrar o estabelecimento, as expostas deveriam “se entender” com os sujeitos responsáveis por sua mesada, isto é, a Mesa da Santa Casa de Misericórdia, que deveriam prover as rendas das meninas transferidas.

Os recolhimentos para a reclusão de mulheres têm como princípio organizar a rotina de seus dias de reclusão com a finalidade de disciplinar seus corpos e mentes para alcançar um modelo pré-estabelecido da moral e bons costumes. De acordo com Rodrigues (2010), o Recolhimento da Anunciação, em relação a concepção cristã, as autoridades civis devem ter visto como um espaço para as moças maranhenses como forma de evitar a desordem moral, alcançando a modéstia e virtude.

[No Recolhimento] o tempo era cuidadosamente dividido entre os momentos dedicados às atividades comunitárias e o tempo individual. Nos officios divinos, aulas, trabalho, refeitório e recreação, as reclusas compartilhavam a vida em comum. Durante as orações mentais, descanso e pequenas tarefas manuais recolhiam-se às

celas, onde deviam sempre seguir o princípio de observação das Regras (RODRIGUES, 2010, p. 64).

As educandas iniciariam suas rotinas a partir das cinco horas da manhã, divididas entre a participação no coro da igreja, orações matinais que, após a finalização, seguiriam às atividades específicas, como aulas de primeiras letras e prendas domésticas. No período da tarde, deveriam retornar à igreja para aceitarem as orações e a noite novamente participavam do coro para aceitar o terço de Maria, mãe de Jesus.

Os procedimentos realizados em recolhimentos femininos demonstravam preocupação em estabelecer uma rotina entre as internas que evitasse a ociosidade e instruir mulheres ao ato de rezar, ler, escrever, costurar, etc., elementos considerados importantes para qualificar a mulher como honesta e mãe de família. Portanto, controlar o tempo e rotina tinham como objetivo disciplinar todos os aspectos da vida de uma mulher (ALGRANTI apud RODRIGUES, 2010, p. 65-66). Com o objetivo de proteger da mendicância e prostituição, o Recolhimento da Anunciação e Remédios é tido como crucial para garantir um futuro longe das ruas. Ao honrar o filantropismo e patriotismo, a educação que as jovens recolhidas receberiam se voltariam para a boa conduta na sociedade.

Promover a educação d'estas meninas para que tenham um futuro mais feliz, precedendo os Regulamentos, e reformas, que forem necessárias no Recolhimento, tirando-as do perigo em que estão de serem victimas da mendicidade, e dos vícios da Sociedade, e que muito honrara vossa philanthropia e patriotismo (PUBLICADOR MARANHENSE, 06.07.1844, p.3).

No Recolhimento em inícios do século XIX, em pouco se diferenciava da Casa dos Expostos, com uma educação voltada para a moral e religião, porém, a partir da segunda metade do Oitocentos passa a “progressivamente incorporar características de um ensino escolar [...] nos marcos temporais de 1841 a 1894” (RODRIGUES, 2010, p. 15).

Durante o período Imperial brasileiro, motivados pelo desenvolvimento econômico e urbano, as mulheres da elite vivenciaram a oportunidade de frequentarem espaços outrora negados, como as escolas. As experiências foram intensificadas a partir da segunda metade do século XIX, momento de influência do pensamento científico e filosófico. Nos ditames da modernização na cidade maranhense,

De 1840 a 1890, São Luís do Maranhão viveu um período de “franca florescência escolar” [...], pois existiam para as jovens da sociedade ludovicense, os Colégios: Nossa Senhora da Glória, das irmãs Abranches; Nossa Senhora da Soledade, da Sra Raimunda da Silva Miranda; Colégio Nossa Senhora do Amparo, de propriedade da senhora Filomena Tavares Pedreira e Aula Santa Bárbara da Senhora Isabel Ignês dos Santos, constituindo-se (que se tem notícia até hoje) as primeiras mulheres professoras responsáveis pela educação da elite feminina maranhense (NUNES apud RODRIGUES, 2010, p. 89).

Designados para as mulheres ricas, as escolas particulares ensinavam leitura, escrita, aritmética, dança, piano e francês. Às moças pobres, a partir da Lei de Instrução Pública do Império, estabeleceu aulas públicas de primeiras letras e a criação nas igrejas do ensino para atender a camada pobre da sociedade. No Recolhimento ofereciam leitura, escrita, aritmética, prendas domésticas e a disciplina nos afazeres diários e, na Casa dos Expostos, aprendiam a ler, escrever, costura e afazeres domésticos.

Nas relações entre as internas, o Recolhimento refletiu as diferenciações hierárquicas da sociedade Oitocentista. Ao admitir mulheres de famílias abastadas como pensionistas, elas se recusavam a compartilhar o refeitório com as moças pobres e enjeitadas devido a origem social, apesar das “regras e a regente desaprovassem esse ato, as escravas particulares estavam sujeitas às ordens de suas senhoras que alegavam sempre algum tipo de inconveniência” (RODRIGUES, 2010, p. 77-78). As diferenças entre a raça e classe delimitaram espaços e construíram privilégios entre aqueles que doaram e os que receberam.

As ações da irmandade foram exercidas entre os sujeitos em situação de desigualdade e vulnerabilidade, portanto, as “quatorze obras de misericórdia, que constituíam a essência do exercício da caridade entre os católicos, obrigava a que os membros da confraria se relacionassem com indivíduos exteriores ao grupo” (SÁ, 1997, p. 104). Ao assegurar a assistência a camada pobre e vulnerável da população, distinguiram-se das demais confrarias devido ao auxílio material e espiritual<sup>14</sup>.

Outros serviços, como por exemplo dotar as órfãs pobres, não se encontraram explícitos nas obras de misericórdia, o que demonstra a interpretação livre que a irmandade fazia das mesmas, adaptando-se às preocupações da época. A preocupação com as órfãs é uma constante em todas as Misericórdias e a dotação a favor das donzelas pobres uma das favoritas entre os testadores (SÁ, 1997, p. 109).

Na Santa Casa da Bahia, de acordo com os subsídios de Russel-Wood em *Fildalgos e Filantropos – A Santa Casa da Misericórdia da Bahia* (1981), o papel da instituição na dotação de moças foi crucial para o mercado matrimonial que, corroborando com Isabel dos Guimarães Sá (1997, p. 109), entre os anos de 1710 e 1720 a Misericórdia baiana dotou e casou 833 mulheres.

O cotidiano de mulheres brasileiras, especialmente ricas e brancas, durante o Oitocentos remetiam aos afazeres do lar, como cuidar da casa e família. Além disso, deveriam

---

<sup>14</sup> Ademais, no segundo compromisso da irmandade no ano de 1577, as obras corporais ganham maior ênfase, e o discurso sobre a concessão de dotes às órfãs e desvalidas aparece como uma das principais atividades exercidas nas Santas Casas. Com o compromisso de 1618, que vigorou até o século XIX, a concessão de dotes se consolida como objeto de discussão e, após formalizado e organizado, foram estabelecidas as petições, seleções das possíveis dotadas e candidaturas (GANDELMAN, 2005).

seguir os ideais da religião católica que, para Cunha (2014, p. 3), “[uma] característica tanto do pensamento católico, que tentava se impor a todo momento, quanto do pensamento positivista, era acentuar a divisão entre o trabalho externo e a vida no lar”. Ao homem, cabia a responsabilidade do sustento familiar, portanto, ao trabalho e a vida em sociedade se inseriram as suas vidas cotidianas.

Por meio da análise dos estatutos do Recolhimento das leis e decretos da Província do Maranhão e de artigos de jornais mantidos pela Igreja, pretendeu-se identificar os discursos e as práticas de educação das mulheres maranhenses no Império, que justificavam a proposta política de uma educação feminina de sujeição do corpo ditames religiosos e moralistas. As meninas perdiam suas infâncias em rotinas de trabalho doméstico e de vigílias devocionais, que as calavam e as mantinham em estritos padrões de moral religiosa (DUTRA, 2022, p. 48).

A partir do ano de 1855, com a criação do asilo de Santa Teresa, além de receber pensionistas, passaram a receber órfãs e expostas da Santa Casa. O estabelecimento serviu para evitar mortes prematuras, desvio de conduta e prostituição. Pautados na moral católica, o asilo educou moças para o casamento e atividades domésticas divididas em aulas de doutrina cristã, costura, trabalhos domésticos em música (DUTRA, 2022 p. 47).

Apesar da importância da prática dotal e casamento, algumas expostas não conseguiram subir ao altar. Na Casa dos Expostos em São Luís do Maranhão não foram encontrados subsídios no período analisado que explicitem a saída das expostas para empregos, como a educanda Isabel, que após estadia no Recolhimento, solicitou moradia na Casa dos Expostos (PUBLICADOR MARANHENSE, 10.12.1853, p. 1). É possível que Isabel fosse anteriormente exposta e, passado os 21 anos de idade estabelecidos por lei e não houvesse para onde ir, deveria retornar ao seu antigo lar.

Durante o período analisado, o destino das moças em São Luís, a mercê do auxílio da irmandade da Misericórdia, permaneceriam na Casa dos Expostos a vida toda caso o noivo não surgisse. À espera do casamento, algumas mulheres poderiam encontrar a “sorte” de Emilia e Belizaria, e outras, permaneceriam anônimas e “guardadas” na Casa.

### **3.3. O serviço dos meninos expostos**

Após a idade limite de permanência na Casa dos Expostos, os meninos deveriam ser enviados para estabelecimentos ou casas com o objetivo de serem empregados posteriormente. Parafraseando Venâncio (1999, p. 142), os enjeitados foram vistos pela sociedade como “vadios” ou “prostitutas em potencial” e, dessa forma, deveriam gerar bons frutos ao Estado. Na cidade de São Luís do Maranhão, os expostos ao completarem sete anos

de idade deveriam ser enviados para a Casa dos Educandos e Artífices e seriam sustentados pela Santa Casa (MARANHÃO, 1843a, p. 20).

De acordo com Dutra (2022, p. 97), o ano de 1841 foi considerado um marco no tocante a instrução pública no Maranhão através da Lei nº. 115 de 01 de setembro e a criação da Casa dos Educandos Artífices. Destaque nos relatórios dos presidentes da província, o estabelecimento consolidou a instrução para crianças pobres e abandonadas no Brasil como forma de garantir a subsistência e formar cidadãos obedientes a pátria.

Além da motivação sob o viés da utilidade dos enjeitados, a Casa dos Educandos insere-se na consolidação dos ideais liberais, que mediante conflitos entre os conservadores, disputavam os cargos políticos e controle da administração no Estado. A partir da criação de instituições para o controle das massas, como a criação da Guarda Nacional em 1831, tornou-se crucial para a proteção da classe elitizada diante dos levantes populares e rebeliões.

Logo após, surgem no Brasil as Casas dos Educandos Artífices, que sob viés militar, buscavam a profissionalização dos meninos pobres e a disciplinarização da infância enjeitada, pois com a decadência do sistema escravagista, era preciso substituir a mão de obra, com vistas aos trabalhadores livres. Assim, nas décadas de 1840 a 1860, foram criadas em 10 (dez) províncias brasileiras instituições de formação profissional para preparação dos futuros trabalhadores (DUTRA, 2022, p. 137-138).

A partir da Lei nº. 216, promulgada pelo Vice-Presidente da província Angelo Carlos Muniz, os artigos estabelecem que os educandos devem permanecer por um período adicional de três anos no estabelecimento a partir do momento que forem considerados oficiais das artes ou ofícios. A disposição regulamentou o tempo de permanência obrigatória dos educandos nesse ambiente de formação, além do período inicial de aprendizado, bem como destina o valor líquido pelo trabalho durante os três anos, com um terço entregue ao Tesouro Provincial, sendo liberado para o uso dos educandos quando necessário (MARANHÃO, 1846a, p. 12).

## QUADRO 2. A Casa dos Educandos e Artífices

Ano de Fundação/Fechamento	Mantenedor Principal	Fonte de Recursos	Público atendido	Condições de atendimento	Seleção
1841-1891	Governo provincial	Governo	Meninos desvalidos, expostos na Roda, de preferência.	Abandono e desvalia, porém a casa com o tempo atendeu crianças de famílias que pediam ao governo vagas.	Os meninos deviam ter idade mínima de 10 anos e ser um exposto na Roda. O tutor, mordomo ou parente fazia um pedido de vaga através de ofício ao presidente da província.

FONTE: DUTRA, 2022, p. 138

A Casa dos Educandos Artífices, inaugurada no ano de 1841 e mantida pelo governo provincial, funcionou no bairro Diamante, próximo ao centro de São Luís. No referido ano, foram recebidos 28 meninos sob indicações dos juízes e Presidente da Província. Nos primeiros três anos, os educandos aprenderam ofícios fora do estabelecimento, resultando além da interdisciplinaridade, a desmoralização da imagem do estabelecimento devido a constante saída dos educandos para outros locais, obrigando a realização das oficinas no interior da Casa (MARQUES apud DUTRA, 2022, p. 139).

Além das primeiras letras e ensino religioso, a educação dos meninos foi acrescida de escultura e desenho, música, geometria, mecânica, aritmética, álgebra, francês e geografia<sup>15</sup> e ofícios como carpintaria, pedreiro, sapateiro e serralheiro, bem como a possibilidade dos ex-educandos em exercer os cargos de almoxarife e escrivão no interior do estabelecimento (MARANHÃO, 1851a, p. 17).

Além da aprendizagem, houve apresentações de concertos no teatro de São Luís com a Banda de Música da Casa dos Educandos à elite maranhense:

Alguns momentos depois, que concluímos a nossa usual tarefa da semana passada, dirigimo-nos que em abono da verdade, confessamos ser feita com uma pompa e brilhantismo não inferior aos demais anos. A concorrência foi extraordinária. A música dos Educandos com suas bem escolhidas peças entreteve os concurrentes até mais das 10 horas. A música da Igreja nada deixou a desejar (A SENTINELA, 01.09.1855, p. 2).

<sup>15</sup> Com a variedade de aulas, a Casa dos Educandos chamou a atenção das províncias próximas, que enviavam meninos para a cidade. No entanto, devido à variedade, as despesas foram aumentadas, ocasionando no decorrer do século XIX a interrupção de algumas aulas.

Em regime asilar, os meninos deveriam trabalhar de segunda à sábado por um período que fossem considerados capazes de trabalhar. Dentre o ensino de meninos, o regulamento proibia escravizados de adentrarem no estabelecimento, que admitiu brancos, livres e indígenas. No novo regulamento a partir do ano de 1855, foram passíveis de desligamento do estabelecimento os meninos com doenças contagiosas, comportamento incorrigível e saída antes dos vinte e um anos, que deveriam ser entregues aos pais, responsáveis ou ao Juíz de Órfãos (DUTRA, 2022), como o enjeitado José Francisco Gonçalves da Silva, que por alguma razão deveria sair da Casa e, devido à idade, esteve à mercê de terceiros.

A' vista do que representa Vme. em seu officio de hoje, sob n. 208, convenio em que seja despedido desse estabelecimento o educando José Francisco Gonçalves da Silva, que deverá ser entregue ao juíz de orphãos para lhe dar destino, uma vez que, por ser maior se 18 annos, não pode voltar para o estabelecimento dos expostos, d'onde sahira (PUBLICADOR MARANHENSE, 29.11.1855, p. 3).

Não obedecer às regras implicaria na desordem e desvio de conduta, inadmissíveis para a sociedade que esperava a ordem e o progresso. Casos como o de José Francisco Gonçalves da Silva, exposto da Casa dos Expostos em São Luís foi contada em breves linhas do jornal, sem informações sobre seu destino. As crianças expostas, incentivadas ao casamento e o trabalho, os expostos das Santas Casas de Misericórdia constroem histórias de fluxo constante da mão de obra gratuita e infantil.

Na Santa Casa baiana, a contratação do exposto chamado Landislau, solicitado por Maria de Nazaré durante o ano de 1826 muda-se em pouco tempo para outra residência com objetivo de aprender o ofício de sapateiro com Thomás Pedreira e, logo depois, passou pelo Recolhimento do Santo Nome com idade de 10 anos. Quatro anos depois, foi enviado para a casa de Leandro Ramos como criado e aos 15 anos de idade retornou para a irmandade da Misericórdia, sem mais registros (VENÂNCIO, 1999).

Além das normas internas, os educandos não deveriam sair sem uniforme e autorização do diretor, também responsável na avaliação das admissões a partir dos exames realizado pelos educandos no final de cada ano. Os exames, além de comprovar o aprendizado, seriam entregues medalhas para os três primeiros nomes da lista. Como forma de reconhecimento e disciplina, seus ombros sempre estariam com medalhas.

A admissão de meninos da Casa dos Expostos para a Casa dos Educandos Artificies, semelhante às moças, tornaram-se corriqueiras. Em 1845, após a morte do exposto admitido no estabelecimento Antônio da Cunha Gonçalves Affonso, deveriam ser inseridos como supranumerários os expostos Victorino José Rodrigues e José Francisco Gonçalves da Silva (PUBLICADOR MARANHENSE, 16.04.1845).

Haja V. Me. de admitir nesse Estabelecimento, como educandos, aos expostos José Martiniano Figueira de Mello, José Joaquim Teixeira da Silva, entendendo-se para este fim com o Mordomo da Casa dos Expostos, o Dr. José da Silva Maia – Deos Guarde a V. Me. – Palacio do Governo do Maranhão 10 de Dezembro de 1851. – Eduardo Olimpio Machado – Sar. Director da Casa dos Educandos Artifices (PUBLICADOR MARANHENSE, 30.12.1851, p. 2).

A partir do envio de meninos a partir dos sete anos de idade a Casa dos Educandos, a irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Maranhão deixava de se responsabilizar pelas despesas aos ex-expostos que, a partir de suas admissões na Casa, acrescentariam as despesas do Estado, que também subsidiava o estabelecimento nas despesas e loteria a partir da Lei nº. 154 de 1843, que concedeu vinte contos de réis durante o governo de Jeronimo Martiniano Figueira de Mello (MARANHÃO, 1843c, p.1).

Os presidentes da província destacavam o trabalho da Casa, criando um subitem em seus relatórios para apresentarem informações precisas da educação dos meninos nessa instituição. Os regulamentos da Casa, de 1841 e de 1855, reformulados a cada renovação do pensamento político no Maranhão, respaldaram o funcionamento dessa instituição na Província, juntamente às notícias na imprensa periódica e informações em livros maranhenses, que num movimento que exaltava o trabalho assistencial e consequentemente, de educação aos meninos desvalidos, reafirmavam as práticas de sujeição das crianças a duras horas de trabalho. Além desses, existiram regulamentos para o funcionamento da banda de música e para ofertas de disciplinas e oficinas aos educandos, que sob rigorosa vigilância, controlavam o tempo e o corpo dos meninos para contenção dos desvios morais (DUTRA, 2022, p. 46).

O destaque atribuído aos presidentes da província para o funcionamento da Casa dos Educandos Artificies, a partir dos relatórios e de acordo com o pensamento político em vigor no estado do Maranhão, a imprensa e livros contribuíram para exaltar o trabalho realizado na educação de meninos, futuros trabalhadores para o Estado.

Nas décadas finais do século XIX, houve desafios para o estabelecimento, sendo insuficientes “quinhentos reis diários para cada um, por quanto, essa quantia é applicada não só á alimentação, vestuario, e curativo, como ao costeio da enfermaria, luzes, pequenos reparos” (PUBLICADOR MARANHENSE, 09.05.1864, p. 1).

A partir do ano de 1873, às aulas sofrem significativo declínio que, no ano de 1889 os serviços não seriam mais necessários devido a transição do Império para a República, que considerou pouco eficaz a Casa frente à Escola de Aprendizes Marinheiros. Encerradas as atividades, os meninos nessas escolas, de acordo com Marcílio (2001, p. 74), a alimentação a base de farinha de mandioca deixou muitos expostos doentes, que morriam de desnutrição e doenças, semelhante aos Arsenais da Marinha, com crianças expostas a parasitas intestinais e a miséria.

### 3.4. A Crise na Santa Casa do Maranhão: os reflexos na Casa dos Expostos

Durante a atuação da Santa Casa de Misericórdia do Maranhão, as constantes críticas no tocante a prestação de contas aos trabalhos assistenciais e a qualidade dos serviços testados caracterizaram a história da assistência na irmandade. A Casa dos Expostos, entre os anos de 1840 a 1855, devido às querelas internas da irmandade, inúmeros foram os percalços que interferiram no estabelecimento.

No estudo realizado sobre os enterramentos realizados pela instituição, Coe (2008) registra através dos jornais maranhenses do século XIX as discussões e controvérsias em torno da irmandade, como na publicação do jornal *Chronica Maranhense* em 27 de novembro de 1839 (COE, 2008, p. 59):

Fica transcripta neste número uma representação de varios irmãos da Misericórdia, queixando-se dos sem conta praticados nas últimas eleições para a nova meza administrativa daquelle pio estabelecimento. Em verdade é para maravilhar que declarado 112 irmãos haverem votado nos mesmos indivíduos, não apparecessem estes se não com 92 ou 93 votos na apuração! Nada pretendemos ajuntar ás sólidas razões em que se basea o requerimento; só faremos notar que o segredo deste pasmoso resultado talvez esteja no facto de ser o senhor Leonel secretário da Santa Casa há dous anos, e de ter sido reeleito para o mesmo cargo, pelos eleitores da miraculosa apuração, tudo contra expressa determinação dos estatutos, que só tem vigor quando se tracta de queimar listas precipitadamente, para evitar-se qualquer exame posterior! O segredo deste pasmoso resultado poderá talvez achar também a solução no segredo que se guarda acerca dos negócios daquelle estabelecimento; as suas contas não se publicam, e tendo nós requerido há mais de cinco mezes certidão das circunstâncias da venda da quinta do fallecido Manoel João, e da arrematação das obras acrescentadas á Casa dos Expostos, ainda não nos foi possível obte-la! É desgraça que a administração daquelle patrimonio de infelizes, seja tam cobiçada, e que por tal respeito se façam tam vergonhosas cabalas; mas é certo que ainda nunca se viu tanta questão, tanta suspeita, e tanto clamor, como no tempo em que o senhor Leonel tem sido secretario da meza. Julgamos que S. Exc. O SnR. Presidente da província deve olhar seriamente para este negócio; é impossível que a lei seja tam escandalosamente violada, e que a 1ª auctoridade da província fique passiva expectadora do crime.

Opositor a administração municipal, o jornal critica a manipulação das eleições para benefício dos irmãos da irmandade, em especial o Sr. Leonel, reeleito como secretário, cargo que ocupou a dois anos. Além disso, a prestação de contas e a omissão na publicação dos afazeres da Santa Casa também se tornaram motivo de reclamações, como a venda da quinta de Manoel João e as obras na Casa dos Expostos.

Para sanar parte das despesas, a partir do decreto de 1829 foi estabelecido a criação das loterias. Com duração de dez anos e 12% dos lucros para o estabelecimento dos Expostos, a partir do ano de 1847 foi acrescido no orçamento da província, que possibilitaram a outras irmandades o envolvimento na assistência aos desvalidos (DUTRA, 2022).

Plano da primeira extracção do anno de 1829, da Loteria concedida em beneficio da Santa Casa da Misericordia desta Cidade.  
6.000 bilheres a 2.000 rs. cada hum Rs. 12:000.000

Premios.  
 1 Premio.....2:000.000  
 1 Dito.....1:000.000  
 2 Ditos.....500.000....1:000.000  
 4 Ditos.....100.000.... 400.000  
 10 Ditos.....50.000.... 500.000  
 20 Ditos.....20.000.... 400.000  
 50 Ditos..... 10.000.... 500.000  
 100 Ditos..... 6.000.... 600.000  
 1810 Ditos..... 3.000.... 5:430.000  
 1 Dito 1.º bilhete branco.. 100.000  
 1 Dito 2.º bilhete branco.. 70.00  
 (MINERVA: FOLHA POLÍTICA, LITTERARIA, E COMMERCIAL 08.01.1829,  
 p.323).

Na contestação sobre a falta de esclarecimentos públicos sobre os serviços prestado à população, os jornais opositores buscavam atingir a administração e o presidente da província, que ficara passivo frente às práticas desonestas de alguns irmãos da Misericórdia. No entanto, tal favorecimento pode ser entendido a partir da idéia de que, como a irmandade da Misericórdia congregava boa parte dos membros da elite local, e não eram muitos, certamente vários deles eram participantes de cargos administrativos na província e também faziam parte do corpo diretor da instituição, o que provavelmente influenciava na obtenção de benesses por parte da Santa Casa da Misericórdia em São Luís (COE, 2008, p. 60-69).

Outro ponto de atrito no interior da irmandade dizia respeito a intervenção do governo durante o período imperial. A partir do ano de 1850, a irmandade estabeleceu sucessivos presidentes da província como provedores da irmandade. Comumente advogados, médicos ou militares, os presidentes da província do Maranhão durante o Oitocentos exerceram intervenções no assistencialismo.

O estabelecimento do “presidente-provedor” teria como principal objetivo apaziguar as disputas entre as elites locais em torno do patrimônio da irmandade e conter a crise que prosseguia ao fiscalizar a assistência e a prestação de contas na cidade, bem como construir uma imagem positiva do Império a partir das ações caritativas a população pobre e vulnerável. Após as intervenções na segunda metade do século XIX, a Santa Casa de Misericórdia demonstrou melhoras, possibilitando a construção de um novo cemitério em 1855, chamado de Cemitério do Gavião, que também contou com o auxílio do governo. Porém, no decorrer do referido século, as instabilidades não foram totalmente sanadas.

Neste sentido, os presidentes, ao representarem o poder da Corte nas diversas localidades, estavam envolvidos com as elites econômicas e políticas providenciais e municipais, tendo que deixar de lado um posicionamento unilateral de suas práticas políticas, que favoreceria apenas o governo central, para ter que considere s interferência dessas elites locais para viabilizar o seu papel enquanto agente régio e tecer sua carreira política (COE, 2017, p. 3).

Todavia, devido às crises na irmandade, as fontes de recursos que sustentaram boa parte dos serviços prestados decaíram, como aluguéis, empréstimos, esmolas e doações, bem

como a recorrente quantidade de devedores da Misericórdia que, “para facilitar o recebimento dos mesmos, fato que, na tentativa de solucionar o problema, quase sempre era lembrado quando da formação de novas Mesas” (COE, 2017, p. 6). A ocorrência também se agravou devido ao exorbitante número de dívidas, quase sempre passadas de gestão em gestão.

Comparado a primeira metade do século XIX, na segunda metade do Oitocentos as doações e legados sofreram declínio, comprometendo em parte os serviços assistenciais na cidade.

A maior parte do patrimônio da Misericórdia era constituída de bens imóveis (terrenos, edifícios, escravos) cujos valores eram virtuais, pois não eram recursos líquidos que pudessem ser usados para pagar as despesas cotidianas. As reais fontes de recursos: os aluguéis, os juros dos empréstimos, as esmolas, as doações em dinheiro também haviam diminuído na segunda metade do século XIX, acirrando a crise financeira.

A irmandade havia perdido o controle da quantidade de devedores, dos valores devidos pelos que haviam precisado de recursos, o que dificultava sobremaneira a cobrança. Além disso, muitos dos legados deixados não eram providenciados, pois não havia pessoal suficiente para facilitar o recebimento dos mesmos (COE, 2017, p. 5).

De acordo com Coe (2012, p. 7), o cuidado aos expostos "gerava grande despesa frente aos recursos destinados para o fornecimento de abrigo, alimento e educação das crianças ali internas". Para corroborar com o argumento do autor, no relatório de despesa da Santa Casa de Misericórdia do Maranhão, durante o ano de 1838, os gastos somaram-se em 3:200\$962 réis e em 1842, o valor aumentou para 4:755\$139 réis. Com o passar dos anos, a Casa dos Expostos se mostrou um problema que deveria ser resolvido.

A Meza dirigiu-me uma Representação pedindo ser exonerada da despesa com a casa dos Expostos, passando esta a ficar a cargo da Municipalidade. Farei chegar no vosso conhecimento a Representação para que tomando em consideração as razões alegadas, delibereis como for de justiça (PUBLICADOR MARANHENSE, 10.09.1850, p. 2).

Na sessão da Mesa da Santa Casa de Misericórdia em 1850, além do novo compromisso e a nomeação do novo provedor, o Brigadeiro Manoel de Sousa Pinto Magalhães, de acordo com a nomeação da nova direção da irmandade, “é de esperar que este pio Estabelecimento se vá erguendo pouco a pouco do ruinoso estado a que o ia arrastando a má gerencia de algumas Administrações passadas” (PUBLICADOR MARANHENSE, 10.09.1850, p. 2). Para reverter a situação, a Lei n.º. 217 aborda a proibição de empréstimos feitos pela Santa Casa, medida considerada útil para o desenvolvimento e prosperidade da irmandade.

Com a medida restringindo empréstimos, foi determinado que todo dinheiro, disponível ou arrecadado da dívida ativa seja investido em apólices da dívida pública ou do Banco Comercial da Província. Portando, os recursos financeiros da Santa Casa deviam ser

direcionados à investimentos como títulos públicos ou no banco comercial. Todavia, durante a sessão tal medida não foi cumprida adequadamente, pois deveriam ultrapassar os valores de 2:400\$000 e 3:000\$000 réis, enviados para o Rio de Janeiro.

Dessa forma, a sugestão dessas medidas evitaria prejuízos, como o desvio de recursos, aplicando em fundos públicos para investimentos do interesse público. Além das disposições, a Casa dos Expostos torna-se motivo de discussão entre os membros da irmandade a partir da transferência de responsabilidade dos enjeitados para o Município, visto que os gastos foram tidos como elevados.

No decorrer do século XIX, devido a influência do Iluminismo, utilitarismo, medicina higienista e a filantropia, as antigas formas de exercer a caridade diminuíram. Dessa forma, as Santas Casas de Misericórdia “ressentiram-se desses novos comportamentos, exatamente no momento em que as províncias obrigavam que prestassem o serviço de assistência aos expostos” (MARCÍLIO, 2001, p. 65).

A Santa Casa recebia auxílio do governo provincial e doações milionárias, seja de irmãos membros ou não, para suprir as despesas com as crianças expostas. Devido a passagem filantrópica na segunda metade do Oitocentos, a província esteve em conflito com os representantes da instituição, que se recusaram a suprir financeiramente a irmandade,

caracterizando uma importante crise ao sistema da Roda dos Expostos na segunda metade do século. Esses conflitos políticos eram fomentados nas polêmicas reuniões das Mesas Administrativas da Irmandade, que ao discutir sobre despesas e receitas, o Presidente da Província apresentava a Casa como onerosa, desanimando a Provedoria de continuar investindo na instituição, que não via como satisfatória aos cofres públicos” (DUTRA, 2022, p. 133).

No ano de 1844, além dos 15 expostos entregues aos cuidados das amas externas e 11 entregues a famílias sob inspeção da Santa Casa de Misericórdia do Maranhão, aos expostos que permaneciam no estabelecimento, a Câmara Municipal solicitou a transferência para outro edifício devido ao “excessivo calor he causa da mortandade que se nota n’aquelles infelises, o que se não observava no edificio de sua primitiva Instituição” (PUBLICADOR MARANHENSE, 06.07.1844, p. 2).

A localização da Casa dos Expostos, descrita como causadora da mortalidade de crianças, estava muito aquém de seus serviços, ao contrário das falas do vice-presidente no relatório apresentado à Assembleia Legislativa em 1846, Angelo Carlos Moniz, os hospitais e a Casa estavam “bem montados” com o tratamento dos enjeitados e doentes (PUBLICADOR MARANHENSE, 01.07.1846, p.1).

Um ano depois, atendendo os pedidos da Câmara, o estabelecimento iniciou a discussão do seu melhoramento que, de acordo com o relatório apresentado a Mesa da

irmandade, transferindo os expostos para o hospital da Santa Casa de Misericórdia, que coincidiu, em finais de 1846 com a expulsão dos diretores.

Em Sessão de 29 de Novembro proximo passado, tendo a Meza em consideração a proposta do nosso Irmão Inspector dos Hospitales e caza da Roda, resolveu demittir do cargo de Directores dos Expostos a José Antonio de Souza, e sua mulher que por ignorantes nenhuma educação podião dar aos meninos (PUBLICADOR MARANHENSE, 27.03.1847, p. 2).

A má educação e estrutura pouco adequada para abrigar recém-nascidos e crianças em São Luís, a Casa dos Expostos no ano seguinte despertou a caridade entre as mulheres da elite maranhense, que ajudaram a reconstruir o estabelecimento. Publicado no ano de 1848 através do jornal *Publicador Maranhense*, a Mesa administrativa da Santa Casa de Misericórdia divulgou a lista das mulheres que concederam esmolos, reconhecidas como testemunhas da bondade e caridade.

**Figura 3.** Doadoras para a reforma na Casa dos Expostos

<b>As Exms. Sras.</b>		
<b>D. Joanna de Meirelles Mariani—</b> um pedreiro pelo tempo de 230 dias—á 550. ....	126\$500	
Um servente pelo mesmo tempo—á 240. ....	55\$200	
	<b>181\$700</b>	
<b>D. Anna Joaquina Jansen Pereira</b> —2½ milheiros de telhas á 24\$	60\$000	
<b>D. Maria de Meirelles e Sá—</b> um pedreiro em 230 dias—á 550 .	126\$500	
Um servente pelo mesmo tempo —á 240 .....	55\$200	
	<b>181\$700</b>	
<b>D. Emilia Jansen Pereira.....</b>	32\$000	
<b>D. Amancia Guifina de Aguiar</b> Mattos—um pedreiro aprendiz, em 104 dias—á 300.....	31\$200	
<b>Mais.....</b>	10\$000	
<b>D. Livia Augusta Bandeira Wilson</b>	40\$000	
<b>D. Benedicta d'Azevedo.....</b>	30\$000	
<b>D. Ignez Frazão Varella—</b> um ser- vente, em 125 dias—á 240...	30\$000	
<b>D. Colomba de Santo Antonio de</b> Souza Gaiozo Vieira.....	25\$000	
<b>D. Miriana do Paço.....</b>	20\$000	
<b>D. Anna Moniz Frazão Rapozo...</b>	20\$000	
<b>D. Dorothea Rosa Bulhão Viana .</b>	20\$000	
<b>D. Monica Barreto.....</b>	20\$000	
<b>D. Maria Luiza Lial Valle.....</b>	20\$000	
<b>D. Anna Rosa Lial.....</b>	10\$000	
<b>D. Anna Rosa Reis.....</b>	10\$000	
<b>D. Violante Luiza da Cunha Lisboa</b>	10\$000	
<b>D. Lourença Francisca Lial.....</b>	10\$000	
<b>D. Anna Rosa d'Azevedo.....</b>	10\$000	
<b>D. Candida Rosa de Moraes Rego</b>	10\$000	
<b>D. Jesuina Brandão de Souza de</b> Cerqueira .....	10\$000	
<b>D. Anna Botentait.....</b>	15\$000	
<b>D. Maria Joaquina Bandeira....</b>	15\$000	
<b>D. Maria Joaquina Bandeira....</b>	15\$000	
<b>D. Maria Thereza Teixeira Belfort</b>	15\$000	
<b>D. Ignez Lamagner Frazão.....</b>	10\$000	
<b>D. Candida Lamagner Frazão...</b>	10\$000	
<b>D. Amalia Dorothea Viana.....</b>	10\$000	
<b>D. Anna Rosa Lamagner Barradas</b>	10\$000	
<b>D. Julia Pereira de Castro.....</b>	8\$000	
	<b>904\$600</b>	

FONTE: PUBLICADOR MARANHENSE, 21.03.1848, p. 3-4. Disponível em:

<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=720089&Pesq=%22expostos%22&pagfis=2476>

A salvação por intermédio da misericórdia e a caridade compreendem como a fé poderia ser interpretada na ação de boas obras aos pobres e desamparados. A compaixão, de acordo com Isabel dos Guimarães Sá (apud GANDELMAN, 2005, p. 28), compreende “dois

usos da idéia de compaixão: a da compaixão pelo semelhante [...] e a da compaixão-perdão dos pecados que deveria interceder a favor das almas no momento do Juízo Final”, dessa forma, os ricos a partir dos atos caritativos estariam mais próximos de Deus.

Estruturada sob camadas hierárquicas e escravista, a cidade de São Luís do Maranhão crescia e melhorava seus serviços de acordo com seus próprios interesses, composto pelo reduzido número de membros da elite. As mulheres da alta sociedade imperial, como a família Jansen, que tem como figura central Ana Jansen, grande proprietária de terras, escravizados e prédios a aluguel na cidade (ABRANTES, 2014, p. 42), nota-se o exercício da caridade destinada aos inocentes expostos como um ato de benevolência.

Apesar da ajuda financeira, a crise que abateu a irmandade continuou a afetar a Casa, como relatado no ano de 1851, sendo preciso o subsídio da Província do Maranhão no valor de 1:500\$000 para a Casa dos Expostos, insuficiente para arcar com as despesas do estabelecimento. Devido à má gerência das administrações anteriores; fundação do cemitério do Senhor Bom Jesus dos Passos, que afetou os rendimentos da Santa Casa; a extração das loterias que pararam de arrecadar fundos devido à falta de frequência ou sucesso na arrecadação; dívidas ativas e gastos de mais de 60:000:000 réis em atividades ou projetos que não trouxeram bons retornos, as consequências foram a decadência da instituição. Além das dificuldades, os desvios de verbas e recursos foram frequentes.

Lê-se no Publicador Maranhense n. 1111:

- Como se vê de um dos officios da presidencia publicado no lugar competente o finado thesoureiro Antonio Duarte do Valle, deixou nos cofres do thesouro provincial a seu cargo um desfalque de cerca de seis contos de réis! Consta-nos que também ficou alcançado para com a santa casa da misericordia, de que éra igualmente thesoureiro, em perto de dous (CORREIOS D'ANNUNCIOS, 23.05.1851, p.4).

No referido ano, as contínuas crises suscitaram ao Provedor da Santa Casa de Misericórdia do Maranhão a solicitação do suprimento anual para cobrir o déficit orçamentário, além de novamente argumentar o peso de sustentar a Casa dos Expostos, que “deveria caber á Municipalidade, na forma do art. 69 da lei do 1º de Outubro de 1828 [...] a qual incorporou nella a Casa dos Expostos, applicando a quantia de 2:800:000 rs” (PUBLICADOR MARANHENSE, 14.09.1851, p. 3). A partir da década de 1850 a Santa Casa de Misericórdia do Maranhão tentou desligar-se da responsabilidade pelos enjeitados, que de acordo com a irmandade, o estabelecimento deveria ser extinto.

No ano seguinte, as rendas da irmandade aumentaram devido aos enterramentos em decorrência da febre amarela, com rendimentos de 4:300\$600 réis. Com o objetivo de reduzir o déficit, a Assembleia Provincial atendeu aos repetidos pedidos da Santa Casa, que “resolveu alliviar a Santa Casa da despeza com a casa dos Expostos, decretando fundos para a sua

sustentação, os quaes tem sido arrecadados do Thesouro Provincial” (PUBLICADOR MARANHENSE, 18.07.1852, p. 1).

Apesar do auxílio das províncias, as verbas não foram suficientes e por vezes não chegaram ao seu destino. Durante o segundo reinado, com o objetivo de melhorar a assistência nas Casas dos Expostos, os bispos com apoio dos governos provinciais buscavam ordens religiosas para a ordem no estabelecimento.

foram trazidas da França as irmãs caridade de São Vicente de Paula para assumirem a administração das casas e rodas dos expostos de Salvador, do Rio de Janeiro e de outras mais. As filhas de caridade tornaram-se valiosas colaboradoras [...] O sucesso da iniciativa foi tão grande que levou os demais presidentes da Província e bispos a adotarem a mesma solução. Foram trazidas além das irmãs vicentinas e de São José de Chamberry, as religiosas Dorotéias, as filhas de Santana, as irmãs franciscanas da Caridade e da Penitência, todas durante o segundo reinado (MARCÍLIO, 2001, p. 66).

Em São Luís, o Presidente da Província Eduardo Olimpio Machado cogitou trazer para o Recolhimento de Nossa Senhora da Anunciação e Remédios, Hospital da Caridade e Casa dos Expostos as irmãs caridade, “filhas sublimes do grande S. Vicente de Paulo, que as noções cultas procurão attrahir [...] valiosos serviços têm prestado à humanidade” (PUBLICADOR MARANHENSE, 12.11.1853, p. 1).

Todavia, mesmo após os subsídios e intervenção do governo, a Casa dos Expostos durante o período estudado continuou a operar em meio a riscos, seja devido a sua localização próxima ao cemitério da Misericórdia, as doenças ou as condições pouco favoráveis para os pequeninos no interior e exterior do estabelecimento, que continuaram a conviver em meio a sorte da sobrevivência e do futuro.

## CONCLUSÃO

A partir da pesquisa sobre a assistência às crianças abandonadas, torna-se evidente as transformações das concepções e práticas relacionadas a infância nas sociedades ocidentais da antiguidade a modernidade, que foram refletidas em crenças, normas e valores. Na Grécia Antiga, por exemplo, a chegada da criança não foi vista como um evento crucial, e sua vida poderia estar sujeita a morte, abandono ou a exploração.

Ao longo das décadas, ocorreram mudanças significativas na percepção da infância e na forma como foram tratadas. A partir do século XIX, surgiram análises que reconheciam as crianças como sujeitos históricos e com direitos. O novo olhar resultou no desenvolvimento de disciplinas, como a História Social da Infância, que buscou compreender o papel dos pequeninos na sociedade.

Um marco importante na transformação do conceito de infância foi a partir de Phillippe Ariès na década de 1960, que argumentou a infância como uma fase de características específicas que foram reconhecidas e expressas em sentimentos e necessidades apenas no século XVII. Apesar dos avanços na valorização da particularidade infantil, as práticas de abandono e exploração foram recorrentes.

Complexa, a história da infância e o abandono coexistem como fenômenos nas sociedades ocidentais por diversas razões: a pobreza extrema, marginalização, normas e regras sociais, estupro ou doenças. Dessa forma, a assistência aos enjeitados encontrados em ruas, igrejas, terrenos baldios ou praias, especialmente nos séculos XII a XVI, a Igreja Católica, impulsionadas nas buscas por redenção e salvação das almas, incentivou a prática da assistência às crianças, proporcionando o abrigo e educação.

No contexto português, destacam-se as iniciativas da Santa Casa de Misericórdia, fundada pela Rainha D. Leonor em 1498 na cidade de Lisboa. Instituição religiosa, a irmandade garantiu o bem-estar físico e moral dos expostos, rapidamente espalhando-se nas colônias portuguesas.

Em terras brasileiras, a Santa Casa remonta ao período colonial brasileiro. Com o estabelecimento da assistência aos enjeitados na irmandade, a transferência de responsabilidades, anteriormente atribuída às Câmaras Municipais, as crianças iniciaram o processo de estadia nas Casas dos Expostos ou hospitais da irmandade.

Garantindo o total anonimato do expositor, a Roda da Casa dos Expostos foram criadas com o objetivo de evitar o infanticídio e possibilitar o exercício da caridade. As Santas Casas de Misericórdia contavam com doações de famílias elitizadas para subsidiar o cuidado aos expostos, bem como dotes de casamento às moças. No Oitocentos, o estabelecimento

continuou em diversas regiões brasileiras, como em São Luís do Maranhão a partir do ano de 1829.

Durante o século XIX, a província maranhense vivenciou transformações em diversos aspectos. A elite local destacou-se no campo literário e econômico, ocupando cargos nas secretarias de Estado e nas mesas diretoras de instituições influentes na cidade. Todavia, a sociedade florescia em meio a contradições, como a escravidão e o aumento da pobreza urbana e os conflitos rurais. Nesse contexto, a alta sociedade inspirou-se nos padrões europeus, buscou institucionalizar hospitais e estabelecimentos educacionais e religiosos.

As relações entre a Igreja e política tornaram-se inevitáveis, uma vez que a exaltação aos cultos religiosos e a manutenção do poder eclesiástico contribuíram para o funcionamento dos serviços destinado à camada pobre da população. Nesse contexto, a Santa Casa de Misericórdia assumiu um papel crucial, exercendo a caridade aos desvalidos.

No espaço urbano de São Luís, marcado pela pobreza, escravidão e doenças, as instituições sob o comando das elites proporcionaram alianças que visaram disciplinar corpos e mentes através da devoção e educação. Consolidada ao longo do Oitocentos, a irmandade adquiriu crescimento acelerado através de doações e legados. A instituição centralizou serviços, como o monopólio de cemitérios, controle de hospitais e a criação da Casa dos Expostos para crianças enjeitadas.

Erguida no de 1827, porém recebendo o primeiro exposto em 1829, a Casa da Roda dos Expostos abrigou recém-nascidos e crianças abandonadas, os quais eram batizados e apadrinhados por sujeitos de alta posição social. A educação ministrada no estabelecimento incluiu aulas de primeiras letras, doutrina cristã e, para as meninas, foram acrescentadas aulas de costura e serviços domésticos.

O estabelecimento dos expostos enfrentou desafios no tocante a assistência, como a mortalidade infantil e estrutura pouco adequada. As justificativas giravam em torno dos elevados gastos com as crianças e descuido das amas, apontados na década de 1840 entre os governantes da província. Ademais, para os meninos e meninas que sobreviveram as primeiras etapas de vida, haveriam caminhos distintos de acordo com o gênero.

Sobre as moças expostas na Casa, podemos inferir que a prática dotal foi praticada como forma de proporcionar uma saída. Com valor de quatrocentos mil réis, as jovens poderiam espelhar-se nos relatos de Emília e Belizaria, ex-expostas que subiram ao altar através da Santa Casa de Misericórdia do Maranhão. Todavia, visto que nem todas conseguiam tamanho ato, deveriam permanecer durante toda a vida no estabelecimento ou no Recolhimento de Nossa

Senhora da Anunciação e Remédios, providas com mesada e dote, que deveriam cessar aos vinte e um anos.

A concessão de dotes às expostas em São Luis do Maranhão, desempenhou um papel importante na promoção de casamentos, sendo utilizado como incentivo para homens de camadas sociais desfavorecidas a se candidatarem como maridos. A prática também visou a preservação da moralidade, dessa forma, evitando a mendicância e a prostituição.

Em contraste, os meninos expostos deveriam ser enviados para a Casa dos Educandos Artífices. Criado em 1841, exerceu um papel crucial na consolidação da formação de cidadãos e mão de obra para o Estado. No contexto de desafios sociais e políticos da época, o estabelecimento tinha como objetivo a disciplina de meninos pobres e enjeitados, preparando-os para futuros trabalhadores livres.

A partir da oferta de instrução e formação profissional, a Casa dos Educandos buscava garantir a subsistência dessas crianças abandonadas e fornecer uma perspectiva de futuro na forma de trabalhadores para o Estado. Além das disciplinas como leitura, escrita, aritmética e ensino religioso, os educandos também aprendiam ofícios de carpintaria, pedreiro e serralheiros, bem como apresentações de concertos através da banda de música, que contribuiu para a valorização dos educandos perante a elite maranhense, público a qual foi apresentado.

Os regimentos do estabelecimento buscavam manter a ordem e disciplina sobre os educandos, proibindo os descumprimentos das regras e estabelecendo expulsões para os comportamentos incorrigíveis, como a expulsão. Os exames anuais e a entrega de medalha aos melhores alunos serviram como reconhecimento e estímulo ao aprendizado.

Todavia, o funcionamento da Casa dos Educandos Artífices também enfrentou desafios ao longo do tempo. A falta de recursos financeiros adequados foi um problema recorrente, afetando no tratamento aos educandos e a infraestrutura do estabelecimento. Além disso, devido a transição do Império para a República, no ano de 1889 a Casa logo foi substituída por outras instituições, como a Escola de Aprendizes Marinheiros.

Após anos de funcionamento, a Casa dos Educandos Artífices encerrou suas atividades, deixando um legado marcado na preparação de formação de trabalhadores. No entanto, é importante ressaltar que essas instituições asilares também foram criticadas por sua abordagem assistencialista que, por vezes submetia as crianças a condições precárias e explorava sua mão de obra. A história da Casa dos Educandos reflete os desafios sociais e políticos da época, revelando as contradições e complexidades do processo de educação e assistência aos enjeitados no Brasil Oitocentista.

Diante do exposto, é possível concluir que a atuação da Santa Casa de Misericórdia do Maranhão no cuidado dos expostos foi marcada por desafios e dificuldades durante o período analisado. As constantes críticas em relação à prestação de contas dos trabalhos assistenciais e a qualidade dos serviços oferecidos caracterizaram as querelas, bem como as disputas internas evidenciaram os obstáculos que interferiram na Casa dos Expostos.

É importante ressaltar que a influência da elite local na irmandade contribuiu para o favorecimento da Santa Casa de Misericórdia. Muitos membros da elite ocuparam cargos administrativos na província e faziam parte do corpo diretor da instituição, dessa forma, influenciava na obtenção de benefícios, como auxílios financeiros. Por outro lado, a intervenção do governo na forma de designar os presidentes da província como provedores da irmandade, visou apaziguar disputas entre as elites locais em relação ao patrimônio da irmandade, bem como fiscalizar a assistência e a prestação de contas, buscando construir uma imagem positiva do Império.

Ademais, a crise financeira na Misericórdia do Maranhão foi agravada devido à diminuição de recursos, como aluguéis, empréstimos, esmolas e doações, que sofreram declínio na segunda metade do século XIX. Além disso, a quantidade de devedores da irmandade dificultou a cobrança e muitos legados deixados não foram providenciados. Essa situação comprometeu parcialmente os serviços assistenciais na cidade.

## REFERÊNCIAS

### Documentos

#### A) Almanagues

Almanack Administrativo da Província Do Maranhão, 1870.

#### B) Jornais

A Revista: Folha Política e Litteraria (18.08.1848).

A Sentinela (01.09.1855).

Correios D'annuncios, (23.05.1851)

Diário do Maranhão: Jornal Dedicado a Todos os Legitimos Interesses Sociaes Especialmente aos da Província do Maranhão (1878).

Jornal Maranhense (16.07.1841).

\_\_\_\_\_. (07.12.1841).

Minerva: Folha Política, Litteraria e Commercial (08.01.1829).

O Estandarte (01.02.1855).

\_\_\_\_\_. (11.01.1855).

O Farol: Folha Política e Comercial (08.02.1851).

O GLOBO (30.01.1855).

\_\_\_\_\_. (20.04.1855).

O Publicador Oficial (26.05.1838).

Publicador Maranhense (13.05.1843).

\_\_\_\_\_. (08.07.1843).

Publicador Maranhense (13.01.1844).

\_\_\_\_\_. (06.07.1844).

Publicador Maranhense (16.04.1845).

\_\_\_\_\_. (14.05.1845).

\_\_\_\_\_. (09.08.1845).

\_\_\_\_\_. (06.09.1845)

\_\_\_\_\_. (17.12.1845).

Publicador Maranhense (01.07.1846).

Publicador Maranhense (27.03.1847).

Publicador Maranhense (21.03.1848).

Publicador Maranhense (17.03.1849).

\_\_\_\_\_. (17.04.1849).

Publicador Maranhense (10.09.1850).  
\_\_\_\_\_. (31.10.1850).

Publicador Maranhense (12.03.1851).

\_\_\_\_\_. (05.08.1851).

\_\_\_\_\_. (14.09.1851).

\_\_\_\_\_. (30.12.1851).

Publicador Maranhense (18.07.1852).

Publicador Maranhense (12.11.1853).

\_\_\_\_\_. (30.11.1853).

\_\_\_\_\_. (10.12.1853).

Publicador Maranhense (20.01.1855).

\_\_\_\_\_. (27.07.1855).

\_\_\_\_\_. (29.11.1855).

Publicador Maranhense (08.10.1861).

Publicador Maranhense (09.05.1864).

### **C) Oficiais**

**MARANHÃO. Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Maranhão.** Maranhão: Temperança, 1843a.

**MARANHÃO. Lei nº148, de 11 de julho de 1843, alterando o Compromisso da Santa Casa da Misericórdia.** Maranhão: Typographia Const. De I.J. Ferreira, 1843b.

**MARANHÃO. Lei nº154, de 12 de outubro concedendo duas Loterias de vinte contos de reis, uma para a Santa Casa da Misericórdia, e outra para a Casa dos Educandos e Artífices.** Maranhão: Typographia Const. De I.J. Ferreira, 1843c.

**MARANHÃO. Lei nº95, de 11 de julho de 1840.** Maranhão, 1840.

**MARANHÃO. Lei de 20 de agosto determinando que os Educandos Artífices sejam retidos mais tres annos de serem considerados officiaes das artes e officios a que se dedicarem.** Maranhão, 1846a.

**MARANHÃO. Lei nº 216, de agosto fixando a Receita e Despesa da Santa Casa da Misericórdia para o anno financeiro 1847 a 1848.** Maranhão, 1846b.

**MARANHÃO. Lei de 27 de novembro de 1850. – Auctorizando o Presidente da Provincia a fazer as reformas que julgar convenientes relativamente a organização, escripturação, e arrecadação das rendas da casa dos Educandos Artífices.** Maranhão: Typographia Const. de I. J. Ferreira, 1851a.

**MARANHÃO. Lei de 10 de novembro de 1851 – Orça a receita e fica a despesa da Santa Casa da Misericórdia no anno de 1852.** Maranhão: Typographia Const. de I. J. Ferreira, 1851b.

MARANHÃO. **Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Maranhão**. Maranhão: Constitucional, 1853.

**D) Relação das caixas de documentos referentes à Santa Casa de Misericórdia do Maranhão – Arquivo Público do Estado do Maranhão**

Caixa 1 – Ofícios do Secretário da Mesa da Santa Casa da Misericórdia para o Presidente da Província (1841).

Caixa 1 – Ofícios do Secretário da Mesa da Santa Casa da Misericórdia ao Presidente da Província (1842-1843).

**Bibliografia**

ABRANTES, Elizabeth Sousa. **A educação do “Bello Sexo” em São Luis na segunda metade do século XIX**. São Luís: Editora UEMA, 2014.

ALGRANTI, L.M. A irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro e a concessão de dotes (1808-1822). **Cadernos Pagu**, Campinas, n.1, p. 46-66. 2005. Disponível em: <https://ieg.ufsc.br/storage/articles/October2020/03112009-102650algranti.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2023.

ALVES, Milene Loirinho Gonçalves. **A Real Casa dos Expostos de Lisboa e a Aprendizagem de Ofícios (1777-1812)**, 2013. 143f. Dissertação (Mestrado em História Moderna e Contemporânea) – Universidade de Lisboa, Lisboa, 2013.

ARANTES, Esther Maria de Magalhães. A reinvenção da Roda dos Expostos: arquivo, memória e subjetividade. **Mnemosine**, Rio de Janeiro, v. 16, p. 355-391, 2020. Disponível em <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/mnemosine/article/view/57668>. Acesso em: 20 mar. 2023.

ARIÈS, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.

ARQUIDIOCESE DE SÃO LUÍS. **Livro Tombo da Igreja de São Pantaleão de São Luís-MA**. São Luis: 1942.

BRANDÃO, Antônio Jackson de Souza. TAKEDA, Elizabeth Ramos de Oliveira. A CONSTRUÇÃO E A REPRESENTAÇÃO IMAGÉTICA DA INFÂNCIA. **REVISTA LUME ET VIRTUS**, v. 5, n. 11, p. 3-33. Setembro/2014. Disponível em: [https://www.academia.edu/11944914/A\\_CONSTRU%C3%87%C3%83O\\_E\\_A\\_REPRESENTA%C3%87%C3%83O\\_IMAG%C3%89TICA\\_DA\\_INF%C3%82NCIA](https://www.academia.edu/11944914/A_CONSTRU%C3%87%C3%83O_E_A_REPRESENTA%C3%87%C3%83O_IMAG%C3%89TICA_DA_INF%C3%82NCIA) Acesso em: 20 mar. 2023.

CAVAZZANI. André Luiz M. **UM ESTUDO SOBRE A EXPOSIÇÃO E OS EXPOSTOS NA VILA DE NOSSA SENHORA DA LUZ DOS PINHAIS DE CURITIBA (Segunda metade do século XVIII)**, 2005, 159f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2005.

COE, Agostinho Júnior Holanda. **“Nós, os ossos que aqui estamos, pelos vossos esperamos”**: a higiene e o fim dos sepultamentos eclesiásticos em São Luis (1828-1855), 2008, 140f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2008.

COE, Agostinho Júnior Holanda. A Santa Casa de Misericórdia do Maranhão e a intervenção dos presidentes-provedores na segunda metade do século XIX. *In*: XXIX Simpósio de História Nacional – Contra os preconceitos: História e Democracia, 17., 2017, Brasília. Livro de **Resumos** [...]. Brasília: ANPUH-Brasil, 2017. Disponível em:

[https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1548953103\\_1c0e6659415ed223f4c6093a749d392f.pdf](https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1548953103_1c0e6659415ed223f4c6093a749d392f.pdf). Acesso em: 10 jan. 2023.

DUTRA, Rosyane de Moraes Martins. “**Sob o amparo de Deus e o Estado**”: políticas públicas para a infância desvalida no Maranhão (1850-1950). 2022. 252f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de São Paulo, Guarulhos, 2022.

D’INCAO, Maria Ângela. Mulher e família burguesa. *In*: PRIORE, Mary Del (org.) **História das mulheres no Brasil**. 7 ed. São Paulo: Contexto, 2004. p. 187-200.

FLORES, M. A Casa dos Expostos. **Estudos Ibero-Americanos**, v. 11, n. 2, p. 49-60. 1985. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/iberoamericana/article/view/36143>. Acesso em: 20 mar. 2023.

GANDELMAN, Luciana Mendes. **Mulheres para um império**: órfãs e caridade nos recolhimentos femininos da Santa Casa de Misericórdia (Salvador, Rio de Janeiro e Porto – século XVIII), 2005. 374t. Tese (Doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, 2005.

GORGULHO. Thalíta Maria Brandão. “**Aos órfãos que ficaram**”: estratégias e práticas educativas dos órfãos de famílias abastadas da comarca do Rio das Velhas (1750-1800), 2011. 121f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2011.

LINHARES. Juliana Magalhães. Concepção de infância em sua dimensão histórica, cultural e socioeconômica. *In*: **História Social da Infância**. 1 ed. Sobral: Inta, 2016.

LOPES, Maria Antónia. Crianças e jovens em risco nos séculos XVIII e XIX. O caso português no contexto europeu. **Revista de História da Sociedade e da Cultura** 2, Coimbra, n. 2, pp. 155-184, 2002. Disponível em: [https://www.academia.edu/5902381/Crian%C3%A7as\\_e\\_jovens\\_em\\_risco\\_nos\\_s%C3%A9culos\\_XVIII\\_e\\_XIX\\_O\\_caso\\_portugu%C3%AAs\\_no\\_contexto\\_europeu\\_Revista\\_de\\_Hist%C3%B3ria\\_da\\_Sociedade\\_e\\_da\\_Cultura\\_2\\_Coimbra\\_2002\\_pp\\_155\\_184](https://www.academia.edu/5902381/Crian%C3%A7as_e_jovens_em_risco_nos_s%C3%A9culos_XVIII_e_XIX_O_caso_portugu%C3%AAs_no_contexto_europeu_Revista_de_Hist%C3%B3ria_da_Sociedade_e_da_Cultura_2_Coimbra_2002_pp_155_184). Acesso em: 05 maio. 2023.

LOPES, Maria Antónia. Dotar para disciplinar, casar para subsistir. Misericórdia de Coimbra, séculos XVI-XIX. *In*: ARAÚJO. Maria Marta Lobo; ESTEVES, Alexandra (coord.). **Tomar estado. Dotes e casamentos (séculos XVI-XIX)**, Braga: CITCEM – Centro de Investigação Transdisciplinar “Cultura, Espaço e Memória”, 2010, p. 275-295.

MARCÍLIO, Maria Luiza. A Roda dos Expostos e a criança abandonada no História do Brasil. *In*: FREITAS, Marcos C. (Org.). **História Social da Infância no Brasil**. 3ed. São Paulo: Cortez, 2001. p. 53-79.

MUSEU DE SÃO ROQUE e ARQUIVO HISTÓRICO/BIBLIOTECA. Mãe colocando criança na roda dos expostos. Coleção particular, óleo sobre tela.

PINHO, Joana Balsa de. **As casas da Misericórdia**: confrarias da Misericórdia e a arquitectura quinhentista portuguesa, 2013. 629p. Tese (Doutorado em História da Arte) – Universidade de Lisboa, Lisboa. 2013.

RAMOS, Fábio Pestana. A história trágico-marítima das crianças nas embarcações portuguesas do século XVI. *In*: PRIORE, Mary Del (org.). **História das crianças no Brasil**. 7 ed. São Paulo: Contexto, 2010. p. 11-29.

RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma. **A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente.** Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio, 2004.

RUSSEL-WOOD, A. J. R. **Fidalgos e filantropos: a Santa Casa de Misericórdia da Bahia, 1550-1755.** Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1981.

RODRIGUES, Maria José Lobato. **EDUCAÇÃO FEMININA NO RECOLHIMENTO DO MARANHÃO: o redefinir de uma instituição,** 2010, 154f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2010.

SÁ, Isabel dos Guimarães; LOPES, Maria Antónia. **História breve das Misericórdias portuguesas: 1498-2000.** Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2008.

SÁ, Isabel dos Guimarães. Momento de viragem: a fundação da Misericórdia de Lisboa e o seu primeiro Compromisso impresso de 1516. *In:* LEITÃO, Henrique (coord.). **Um Compromisso para o Futuro.** 500 anos da 1ª edição impressa do Compromisso da Confraria da Misericórdia. Lisboa: Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, 2017. p. 122-158.

SÁ, Isabel dos Guimarães. **Quando o rico se faz pobre: Misericórdias, caridade e poder no império português 1550-1800.** Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1997.

TORRES, L. H. A casa da Roda dos Expostos na cidade do Rio Grande. **BIBLOS**, v. 20, n. 1, p. 103-116, 2008. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/biblos/article/view/724>. Acesso em: 20 mar. 2023.

VALDEZ, D. “Inocentes Expostos”: O abandono de crianças na província de Goiás no século XIX. **Revista Inter Ação**, Goiânia, v. 29, n. 1, p. 107-129, 2007. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/interacao/article/view/1334>. Acesso em: 30 mar. 2023.

VENÂNCIO, Renato Pinto. **Famílias Abandonadas: assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador – séculos XVIII e XIX.** Campinas: Papirus, 1999.

VENÂNCIO, Renato Pinto. Maternidade Negada. *In:* PRIORE, Mary Del (org.) **História das mulheres no Brasil.** 7 ed. São Paulo: Contexto, 2004. p. 159-186.